SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 28/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, , conferidas pela Lei Orgânica Municipal pelo Regimento Interno,

Considerando o que dispõe o art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/04/15, PENSÃO POR MORTE, ao Sr. LEONCIDES DE OLIVEIRA PORTES, portador do CIRG nº. 4.093.141-4/PR e CPF nº. 023.794.569-09, viúvo da ex servidora ANGELA VALÉRIA RIBAS GOMES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", portadora da CIRG n°. 5.117.052-0/PR e do CPF nº. 017.154.039-59, com fundamento no art. 29, II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em cota única ao dependente acima nominado e perfazem R$ 1.128,27 (hum mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor anual de R$ 13.539,24 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/04/15.

Poder Legislativo Municipal, em 23 de Abril de 2015.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E3E212D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 02/2015. ATA Nº 02/2015

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e quinze reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, em local sito à Alameda David Carneiro n° 390, na sala de reuniões da Câmara Municipal da Lapa Paraná, os membros da Comissão de Licitação, composta pelos Senhores: Elenize de Lima Slusarz, Jean Irajá Toledo da Cruz, Marilda Bonczkowski e Inês Bernadete Romanoski do Vale de acordo com o ato nº 02/2015, justificando-se a ausência do membro Antônio Rubens Rodrigues de Almeida, a fim de realizarem o julgamento e classificação das propostas apresentadas referente ao Convite n° 02/2015, que tem por objeto a contratação de jornal local para publicações oficiais deste Poder Legislativo. Deu-se prosseguimento ao certame sendo aberto o envelope n° 02 – PROPOSTA DE PREÇO, verificando-se que as empresas apresentaram propostas dentro dos valores estabelecidos pela Câmara Municipal da Lapa. Com relação aos preços apresentados, a empresa Editora Gráfica Nossa Senhora Aparecida apresentou um valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a empresa André Lopez ME apresentou o valor global de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e a empresa O Regional apresentou o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Por todo o exposto a Comissão de Licitação declarou vencedora da presente licitação a empresa André Lopez ME. Desde já, esta Comissão informa que todas as proponentes tem o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão e, após este prazo irá encaminhar a presente para o Departamento Jurídico deste Poder Legislativo para parecer. A Licitação foi efetuada em conformidade com a Lei n° 8666/93. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marilda Bonczkowski, lavrei e assino esta ata com os demais presentes.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente

MARILDA BONCZKOWSKI
Secretária

INÊS BERNADETE ROMANOSKI DO VALE
Membro

JEAN IRAJÁ TOLEDO DA CRUZ
Membro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07FCE36F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CADEIRAS REF. - CONVITE Nº 06/2015

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. Arthur Bastian Vidal, e de outro como **CONTRATADO** a empresa

CORESUL MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 77.781.417/0001-63 têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite n° 06-2015 para aquisição de CADEIRAS PARA Escritório Presidencial a CONTRATADA teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) Único da referida licitação, com o valor unitário de R$ 647,00(seiscentos e quarenta e sete reais). Totalizando R$ 5.823,00 (cinco mil oitocentos e vinte e três mil reais) sendo nove cadeiras.
PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto a ser fornecido deveráter as características gerais e técnicas descritas no edital no item 01.01 e as demais descritas na proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição e/ou anexação a este instrumento contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto deste contrato em até 20 (vinte) dias da DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO, na Alameda David Carneiro, nº 390, centro, Lapa, Paraná.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA serápago pela CONTRATANTE, em até30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao objeto efetivamente entregue.
PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento condiciona-se àapresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores, devidamente certificada pelo Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal.
CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA éresponsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com as especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato serárecebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.
PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia oferecida pela CONTRATADA pelo objeto éde no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que corresponde a efetiva entrega do produto.
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.
CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

a.Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisãocontratual por inadimplência da contratada;

b.Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

c. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

d. As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

e. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

f. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente à multa que lhe for aplicada.
CLÁUSULA NONA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderáser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Edital do Convite nº06/2015, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, independentemente de transcrição ou anexação, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.4.4.90.52.42
(Material permanente – Mobiliário em Geral).
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93, não eximindo-se a contratada da garantia ofertada.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em três vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR,16 DE ABRIL de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

CORESUL MÓVEIS E EQUIP. P. ESCRITÓRIO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9EDA2790

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 02/2015 CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. ARTHUR BASTIAN VIDAL, e de outro como **CONTRATADA** a empresa COMERCIAL KRAINSKI LTDA, inscrita no CNPJ N°

76.274.133/0001-18, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do processo de Licitação Convite 03/2015, aberto pela **CONTRATANTE**, e de acordo com a Lei nº 8666/93, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha para a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, a **CONTRATADA** teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados, no (s) lote (s) 01, 02 e 03, discriminado (s) na PROPOSTA apresentada na mencionada licitação, a qual faz parte do presente contrato independente de anexação, totalizando os valores globais de:

LOTE 01 – R$ 29.191,42 (Vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)
LOTE 02 – R$ 3.686,26 (Três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)
LOTE 03 – R$ 6.069,70 (seis mil e sessenta e nove reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar das requisições da contratante, uma vez que os objetos do contrato serão entregues parceladamente de acordo com as necessidades da contratante.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetos deverão ser de primeira qualidade e serem entregues no seguinte endereço: Alameda David Carneiro, n°390, Centro, LAPA-PR.
CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores descritos pela **CONTRATANTE à CONTRATADA** serão pagos em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos produtos;
PARÁGRAFO ÚNICO: A liberação do pagamento à CONTRATADA, fica condicionado à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF, através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
CLÁUSULA QUARTA: A emissão da Nota Fiscal somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, devidamente certificada pela Contabilidade da Câmara Municipal da Lapa, documento básico para o recebimento de valores junto à Contratante.
CLÁUSULA QUINTA: Fica vedada a entrega dos produtos via correio ou serviço de entrega similar.
CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente após verificação pela contratante de atendimento ao edital e da proposta, devendo os produtos serem de primeira qualidade, sob pena de substituição nos termos do edital, bem como aplicação das penalidades cabíveis.
PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de substituir os produtos que se encontrem diferentes dos cotados ou inapropriados.
CLÁUSULA SÉTIMA: A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.
CLÁUSULA OITAVA: De acordo com o art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

a.Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
b.Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
c. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
d. As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
e. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

f.Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos incorretos e, portanto, não aceitos, deverão ser substituídos por outros nas especificações corretas, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena da multa prevista no item anterior.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da multa será descontado de pagamento a que o CONTRATADO tenha direito ou cobrado mediante notificação, ou ainda, judicialmente se for o caso.
CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº8666/93, em caso de rescisão administrativa.
CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Convite nº001/2014, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem, independentemente de transcrição ou anexação.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:
Correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.07.12 (material de consumo – Gêneros de alimentação – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina)
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.21.00 (Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha)
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.22.00 (Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização)

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE em rescindir o presente contrato, sem gerar, com isso, direito às partes de indenizações, quando constatada a falta de repasse de recursos.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compatívelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo a que lhe corresponde.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro desta Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA A Câmara Municipal da Lapa não estará obrigada a adquirir o total dos produtos apresentados, sendo que as quantidades estabelecidas no anexo VII do edital de licitação constituem um limite máximo para a compra, respeitados os aditivos permitidos pela Lei Licitatória.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa–PR, 16 de abrilde 2015

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

COMERCIAL KRAINSKI LTDA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB654354

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Republicação de contato (Licitação convite nº 03/2015)

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações vem no procedimento licitatório na modalidade convite, registrada sob nº 03/2015 que tem o seguinte objeto a aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene e Limpeza, conforme anexos do presente edital (lotes 01, 02 e 03), informar que revendo a somatória dos itens apresentados houve uma alteração dos valores apresentados, razão pela qual faz-se necessário a republicação do contrato para constar seu correto valor.

Lapa, 16 de abril de 2015

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F204A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 625,68 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4B38BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 150,48 (CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72835098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014.
DATA: 27/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA3ECE82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 457,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D3BA248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 5.107,20 (CINCO MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FB41E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 18.677,76 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90025F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 474,24 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39187887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE594F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 096/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 3.505,56 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A8A45D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 300,96 (TREZENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D7FE036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 8.349,60 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, “D” DA LEI 8666/93.

DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80AB5083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR DE R$ 9.499,68 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 65, II, "D" DA LEI 8666/93.
DATA: 31/03/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C2A65FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o pagamento do retroativo referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, em razão do não pagamento do Piso Nacional do Magistério no período compreendido entre abri 2011 a agosto de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 3069/2015.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº 3069/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – O pagamento de que trata a Lei Municipal nº 3069/15 será realizado mediante indenização, em folha de pagamento, não incidindo sobre o valor pago quaisquer encargos sociais ou trabalhistas.

Art. 2º – Os servidores e ex-servidores que farão jus ao crédito no ano de 2015 são aqueles elencados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, nos valores consignados no mesmo anexo.

Art. 3º – O pagamento aos ex-servidores dependerá de confirmação, pelo Departamento de Recursos Humanos, do número de conta bancária para crédito do numerário.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 22 de abril de 2015.

ANA REGINA MARTINS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Professores

ADAIANE DOS SANTOS MARAFIGO	650,00
ADEJANE DOS SANTOS MOREIRA	256,26
ADRIANA ALMEIDA VEIGA	650,00
ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO	650,00
ADRIANA DA SILVA BILL	650,00
ADRIANA KAPLUM DA SILVA	650,00
ADRIANA PICULSKI PAES	650,00
ADRIANA RAMOS CAMARGO	650,00
ADRIANE APARECIDA SODRE	650,00
ADRIELI MASCARELLO TERRES	650,00
ALBANESA BEVERVANCO BASSANI	650,00
ALEISI LUDER CORREA	650,00
ALIANE SOSSELA VALENTE	650,00
ALINE ALESSANDRA BUDEK HALAIKO	650,00
ALINE TENORIO DOMINGUES	650,00
ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	650,00
AMELIA REGINA KUSS VIDAL	650,00
ANA CAROLINA PREVEDELLO	650,00
ANA CRISTINA TEIDER BACH	650,00
ANA ILZA SASS	650,00
ANA LUCIA SCHMIDT	650,00
ANDREA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI	650,00
ANDREA HOFFMANN TURMANN	650,00
ANDREA NUNES PINTO DE JESUS	650,00
ANGELA BATISTA SCHUSTER	650,00
ARIANE DE TOLEDO BARBOSA	650,00
ARLETE A PIMENTEL DOS SANTOS	650,00
ASTROGILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	650,00
AURITA REZENDE CHERUBINI	650,00
BARBARA DA SILVA BILL	650,00
BEATRIZ APARECIDA PEPES DE SOUZA	650,00
BEATRIZ FRANK SIQUEIRA	650,00
BEATRIZ OLIVIA M DE SIQUEIRA	650,00
BEATRIZ PICKSSIUS	650,00
BENEDITA ANDREIA DE CARVALHO WIEDMER	650,00
BENEDITA DIRCE BUENO	650,00
BERENICE FACCIN LEINEKER	650,00
BERNADETE A BURCHAK FERREIRA	650,00
BERNADETE RAMOS GUEBER	650,00
CARLA MARA MARQUES GREGOSKI	650,00
CARLA MARIA KUSS	650,00
CARLA RAMOS GOLL	650,00
CARLA RENATA HAMMERSCHMIDT	650,00
CECILIA AMARANTE SILVA DE LARA	650,00
CELIA KOVALSKI	650,00
CELIA REGINA PALOMA CARNEIRO	650,00
CLARICE LASKASKI BILL	650,00
CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	650,00
CLAUDETE APARECIDA D THEREZIO	650,00
CLAUDIA CARRANO PIERIN	650,00
CLAUDIA COLACO CARVALHO	650,00
CLAUDIA FAVARO CARRANO	650,00
CLAUDIA MARIA BEZUNEK WOSNIAK	650,00
CLAUDIA PESSOA X DA SILVEIRA	650,00
CLAUDIA ROMILDA P DA CRUZ	650,00
CLEIA MARIA GANDIN PAES	650,00
CLEUSA APARECIDA ROSA GEMIN	650,00
CRELY UKAN ZELA	650,00
CRISTIANE GREGOVSKY PAVANI LASKASKI	650,00
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE	650,00
DANIELLE APARECIDA MAURER GABARDO	650,00
DANUCHA UKAN GOLL	650,00
DARLY KLEINSCHMIDT	650,00
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	650,00
DEBORA LINHARES DE OLIVEIRA	650,00
DEISY LUCIANE DIAS AMORIN	650,00
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	650,00
DENISE APARECIDA C MURBACH	650,00
DENISE DE FATIMA K DO ROSARIO	650,00
DENISE DE OLIVEIRA	650,00
DENISE MATTAR SANTOS	650,00
DENISE TEREZINHA CORELUK KARAS	650,00
DIRCE APARECIDA DA S RIBEIRO	650,00
DIRLEI JANZ STICA	650,00
DIRLENE DO PERPETUO G HANCZ	650,00
DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	650,00
DULCE BACH	650,00
EDICLEIA FERREIRA MEIRA	650,00
EDSON LUIZ BARCOTE	650,00
EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS	650,00
ELAINE HORNING	650,00
ELAINE MAYER HORNING	650,00
ELI MARIA SCHEFFER MOREIRA	650,00
ELIANA DIAS DE SOUZA	650,00
ELIANE HAMMERSCHMIDT	650,00
ELIANE PONTAROLO LOPES	650,00
ELIANE TEIXEIRA	650,00
ELIETE HELENA ALBANSKI ZELA	650,00
ELIETE MENDES BARBOSA	650,00
ELIETE SCHULTZ NETTO	650,00
EMILIA RITA CARRANO CARON	650,00
ENIR MARIA MAURER	650,00
EVELY DE FATIMA VALE DOS SANTOS	650,00
FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	650,00
FERNANDA DE PAULI MARTINS	650,00
FRANCIELE DE FATIMA VIEIRA ALMEIDA	650,00

GELCY APARECIDA CAMARGO RIBAS	650,00
GIANE MURBACH HOFFMANN	650,00
GISERLEY GUIMARAES DE ALMEIDA	650,00
GLAUCIA STARON KOHLER	650,00
GRACIELE ALBERTI FIGURA	650,00
GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	650,00
HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA	650,00
HELOIZA APARECIDA LIMA DE LARA	26,32
HILARIANE RIBEIRO BAGGIO LIMA	650,00
IEDA MARTINS LOURENCO	650,00
ILIZETE DE FATIMA MEIRA SANTOS	650,00
INDIAMARA APARECIDA STOCO CORREA	650,00
IRATINA BARBOSA	650,00
ISABEL CRISTINA AMARAL SILVA	650,00
ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	650,00
ISIS TEREZINHA DRUSZCZ SASS	650,00
IVANA MARIA GAIO PINTO	650,00
IVANETE RUIZ PALOMA	650,00
IVANIA RITA TOM CABACHUK	650,00
IVONE MARIA MARTINS LOURENCO	650,00
IVONETE RACHEL WIEDMER	650,00
IZABEL CRISTINA FUCHS VIEIRA	650,00
JACINTA TEZZA	650,00
JACIRA DA LUZ S SCARDANZAN	650,00
JANEIDE MARIA DE A RICETO	650,00
JANETE A SCHAPHAUSER BECHTLOFF	650,00
JANETE HAMMERSCHMIDT	650,00
JANICE INES CZERNYSZ	650,00
JEANEN PAVLOVSKI MACHADO	650,00
JOCELEI APARECIDA BAUER OHPIS	650,00
JOCELY MARQUES RIBAS	650,00
JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	650,00
JOSEANI MARQUES WEISS	650,00
JOSELIA MARTINS JANZ	650,00
JOSIANE DA CONCEICAO SILVA P RICETO	650,00
JOSIANE DE F WILLE DE PAULA	650,00
JOSIANE LOURENCO PINTO	650,00
JUCELIA APARECIDA GUTERVILLE	650,00
JULIANA HAMMERSCHMIDT	650,00
JUSELIA MARIA HUKAN	650,00
JUSSARA RAMOS SAMPAIO	650,00
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	650,00
LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO	650,00
LEILA APARECIDA RAMOS CARNEIRO	650,00
LENIRA HOFFMANN LEINEKER	650,00
LERIDIANE DE MEIRA BUENO	650,00
LIDIANE REISE COELHO	168,39
LIGIA DAS NEVES DARROS	650,00
LIGIA LAIS GARRETT	650,00
LILIA DE AGUIAR CARDOSO	650,00
LILIAN DA VEIGA CHAGAS	650,00
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO	650,00
LISANGELA APARECIDA SAMPAIO	650,00
LIZETE DA CONCEICAO SANTOS DE ABREU	650,00
LORETE CACHOROSKI BORA	650,00
LUCI TEREZINHA S PEREIRA	650,00
LUCIA REGINA DE AGUIAR COLACO	650,00
LUCIANE APARECIDA C CARDOSO	650,00
LUCIANE DA GRACA GONZAGA	650,00
LUCIANE KRESKO	650,00
LUCIARA HELENA CLAIS	650,00
LUCIENE PINTO DOMINGUES	650,00
LUCIENNE SPLUNG RAMALHO	650,00
LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	650,00
MARCIA CRISTINA HAMERSCHMIDT	650,00
MARCIA MARIA HOFFMANN	650,00
MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	650,00
MARCIA PALHANO DE CAMPOS	650,00
MARCIA PAVANI SAKOVICZ	650,00
MARCIA REGINA HOPATA MENDES	650,00
MARCIA REGINA IVACIUK KOSSOVSKI	650,00
MARCIA RIBAS PINTO	650,00
MARCIA RODRIGUES DA ROSA	650,00
MARCIA TEREZA CZERNYSZ RIBAS	650,00
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	650,00
MARGARETH JANKOSKI COTURE	650,00
MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	650,00
MARGARIDA KRULIKOWSKI BILL	650,00
MARGLEYSE ADRIANA DOS SANTOS	650,00
MARI GIZELI MARTINS	650,00
MARIA APARECIDA G FRESSATO	650,00
MARIA APARECIDA HAMMERSCHMIDT	650,00
MARIA APARECIDA M VARCHAKI	650,00
MARIA BERNADETE R SCHILING	650,00
MARIA BETANIA P DE OLIVEIRA	650,00
MARIA CRISTINA F GANZERT	650,00
MARIA CRISTINA HOFFMANN	650,00
MARIA DE F FERREIRA MARTINS	650,00
MARIA DE LOURDES M VITALI	650,00
MARIA DE LURDES M PEREIRA	650,00
MARIA ELIANE PINTO DA SILVA	534,32
MARIA ELIZA TEIDER BECHTLOFF	650,00
MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA	650,00
MARIA IZABEL GANZERT FERRARI	650,00
MARIA KLEMBA	650,00
MARIA LUCIA GAIO MORO	650,00
MARIA LUCIA HORNING PADILHA	650,00
MARIA LUCIA MACHADO FIGURA	650,00
MARIA LUCIA MAYER MONTEIRO	650,00
MARIA LUIZA DE SOUZA	610,90
MARIA MARTA SCHUSTER SCHMIDT	650,00
MARIA OTILIA GEMIN KASEKER	650,00
MARIA ROSA L DA FONSECA	650,00
MARIA ROSANA CARVALHO DA SILVA	650,00
MARIA SELVINA WAENGA	650,00
MARIA TEREZA ALAIKO	650,00
MARILDA APARECIDA BITTENCOURT	650,00
MARILDA PINHEIRO SANTOS	650,00
MARILENE VASCO DOS SANTOS	650,00
MARILUZ CARNEIRO DE CARVALHO	650,00
MARINA HORNING	650,00
MARINA LEINEKER	650,00
MARINEZ KAZEKER	650,00
MARISA DE PAULA ALMEIDA	650,00
MARISTELA CRISTINA METZ	650,00
MARISTELA HORNING PAVANI	650,00
MARIZA MARIA R HAMERSCHMIDT	650,00
MARIZETE METZ FERREIRA	650,00
MARLENE KFIATKOVSKI	650,00
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	650,00
MARLI BERNADETE G LEVANDOSKI	403,58
MARLI PAVANI SAKOVICZ	650,00
MARLI POLATO FERREIRA	650,00
MARLY DE FATIMA M JOZWIAK	650,00
MARLY KUDLA	650,00
MARLY TEREZINHA KUKLA	650,00
MARTA ANDREIA IVACIUK KNAUT	650,00
MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI	650,00
MONICA SCHUSTER BILL	650,00
NEIDE TEREZINHA MURBACH RUIZ	650,00
NELCI DE FATIMA ALVES BARBOSA	650,00
NERLI DO ROCIO CAMARGO RIBAS	650,00
NERLIANE FIORI MURBACH	650,00
NEUSA KACHIMARCK	650,00
NEUSELI APARECIDA ROSA DE CHAVES	650,00
NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE	650,00
NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	650,00
NILCEIA AUGUSTINHAK STANULA	650,00
NILVA MARIA BISOTTO FERREIRA	650,00
NOELI MILLER RIBEIRO	650,00
NOILI APARECIDA FERRARI DINIZ	650,00
NOILY INES BZUNEK WOLF	650,00
NOILY UKAN DE ALMEIDA	650,00
ORICELIA BENEDITA S DE OLIVEIRA	650,00
PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	650,00
PAULA DANIELE PAES FERRARI	650,00
RAMIRIA BARBOSA PINTO	650,00
RAQUEL MILDEMBERG DEDA	650,00
REGIANE A PALOMA G HOFFMAM	650,00
REGINA APARECIDA F DE ALMEIDA	650,00
REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES	650,00
REGINA MARIA GEMIN DO ROSARIO	650,00
REJIANE MARIA DA SILVEIRA	650,00
RENATA I ESBER SCHAPHAUSER	650,00
ROMILDA SCARDANZAN GURSKI	650,00
ROSANA ELIZABETH G PEREIRA	650,00
ROSANA SCARDANZAN FIGURA	650,00
ROSANGELA A KNAUTH KOVALSKI	650,00
ROSANGELA DO ROCIO RAMIN BUCHNER	650,00
ROSANGELA METZ KAZEKER	650,00
ROSANGELA MOREIRA CASTILHO	650,00
ROSANGELA RASMUSSEN	650,00
ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO DE LIMA	650,00
ROSANI A SAMPAIO JANKOVSKI	650,00
ROSANI TEREZINHA KRANZ ASSMANN	650,00
ROSELI DROBINIESKI RAMOS	650,00
ROSELI MARIA SANTOS	650,00
ROSELY BENEDITA RIBAS CORREA	650,00
ROSEMERI RASMUSSEN	650,00
ROSILANE A SANTOS DE OLIVEIRA	650,00
ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	650,00
ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	650,00
SALETE DE FATIMA MILDEMBERGER	650,00
SALETE R BAUMGARTNER XAVIER	650,00
SALETE SCARDANZAN PINHEIRO	650,00
SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	650,00
SANDRA MARA LOURENCO CORREA	650,00
SANDRA MARA MAIER	650,00
SANDRA MARA MARSOLEK NUNES	650,00
SANDRA MARTINS RICETO	650,00

SIBELLE PRISCILLA INOJOSA DA SILVA	650,00
SILMARA APARECIDA COELHO PINTO	650,00
SILVANA APARECIDA P ALBERTI	650,00
SILVANA DE JESUS V DOS SANTOS	650,00
SILVANA MARI BATISTA	650,00
SILVANA MILDEMBERG NUNES	650,00
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO	650,00
SILVETE TEREZINHA W DE AGUIAR	650,00
SIMONE DE FATIMA LUDER SODRE	650,00
SIMONE SACOVICZ DA SILVA	650,00
SIRLEI A SOSSELA KFIATKOVSKI	650,00
SIRLEI DE FATIMA MENDES DEDA	650,00
SOELY COLACO DA SILVA	650,00
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	650,00
SONIA TIMOTEO DE CAMARGO	650,00
SUELI DE FATIMA M ALBANSKE	650,00
SUELLEN SCHMIDT	650,00
TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU	650,00
TANIA MARA DA SILVA BUENO	650,00
TANIA MARCIA BAGNARA	650,00
TEREZINHA K MORDASKI MULLER	650,00
TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	650,00
VALDENICE MILENE SCHUSTER DOS SANTOS	650,00
VALDILVIA BAUMGARTNER	355,13
VALMERI DIAS POLATO	650,00
VALQUIRIA REGINA BACH	650,00
VANESSA AUGUSTA PEREIRA KASEKER	650,00
VANESSA HOFFMANN GANZERT	650,00
VANIA ALEXANDRA KASEKER UKAN	650,00
VANICE SANTINA BISOTTO SCHUSTER	650,00
VERLY APARECIDA R PINTO	650,00
VIVIANE FAVARO LINHARES	650,00
VIVIANE GEMIN DE OLIVEIRA	650,00
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	650,00
VIVIANE WILL DE PAULA	650,00
WALDIRENE DO R FIOR DOS SANTOS	650,00
WANDERLEA MARIA CADENA PINTO	650,00
WILMA APARECIDA R MOREIRA	650,00
WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	650,00
WILMARA DOS SANTOS FONSECA	650,00
ZELIA VARCHAKI PORTES	650,00
ZILDA APARECIDA DOS REIS	650,00
EDIONARA APARECIDA MARAFIGO	650,00

Educadoras Infantis

ADRIANE PEDRO ALAIKO	650,00
ALAIS DE FREITAS VARGAS	650,00
ANA MARIA FRANCELINO	650,00
ANA MARIA OPOLIS GOLL	650,00
ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	650,00
ARACI SIQUEIRA KOTKOWSKI	650,00
ARLETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	650,00
BENEDITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	650,00
CARINA BARBOSA PINTO	650,00
CARLA ADRIANE FONSECA MAURER	650,00
CELIA APARECIDA CREVELIN DE SOUZA	650,00
CINTHIA DE MELLO	566,10
CRISTIANE APARECIDA DE LARA FABIENSKI	650,00
CRISTINA SCHUSTER BILL	650,00
DENISE GUIMARAES DE SOUSA FIGURA	650,00
DIENY ROCHA GRANDE	650,00
ELAINE SILVIA PATENTE BROGIAN	650,00
ELIANE DE JESUS FERREIRA	650,00
ELIDA FERNANDA PAZ VERA	650,00
ELY MARIA KAIS	650,00
ERICA APARECIDA VIEIRA CARDOSO	650,00
FERNANDA DA SILVEIRA KOGA	650,00
FRANCIELE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	650,00
FRANCIELE MAURER	650,00
FRANCIELE RODRIGUES PADILHA	650,00
FRANCIELLE DE FATIMA SICKURA DE LIMA	650,00
GISELE RIBAS DOS ANJOS	650,00
GRACIELE DE FATIMA DIAS KOVALCZUK	650,00
IRENE ZUCHELLI	650,00
IZABELE SCHUSTER	650,00
JANETE SANTOS DE SIQUEIRA	650,00
JOZELIA MARIA PORTES	650,00
JULIANA DEDA	650,00
KELLY PRESTES SANTOS	650,00
LARISSA CARNEIRO RIBAS	650,00
LAURIANE DA SILVA MORDASKI	650,00
LUANA AMARAL SCHULTZ	650,00
LUCELIA AFONSO DA SILVA	650,00
LUELEN HOFFMANN DE JESUS	650,00
MARCIA APARECIDA FAUTH	650,00
MARIA CHRISTINA C MARIANO	650,00
MARILIZA PEDRO ALAIKO	650,00
MARINES CORREA SCHUSTER	650,00
MARLI SALETE VIEIRA	650,00
MARLI TEREZINHA DUDA	650,00
MICHELE APARECIDA ALVES ZAVORNE	650,00
PATRICIA RODRIGUES PINTO	650,00
ROBERTA MUHLBAUER	650,00
ROSANGELA APARECIDA DA ANUNCIACAO	650,00
ROSE MARI DA SILVA PAZ	650,00
ROSELENE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	650,00
SANDRA MARA GOLL DE CAMPOS	650,00
SIMONE CAMPOS	650,00
SONIA GARDA NOVAKOSKI	650,00
TACIANE DA SILVA	650,00
TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO	650,00
TEREZINHA APARECIDA SCHIMIDT	650,00
THAIS LOISE MAURER	650,00
VALDICLEA SCHMIDT	650,00
VANDERLEIA APARECIDA DE LIMA	650,00
VANESSA HELOISA KAZEKER KARAS	650,00
VANIA GABINACIA	650,00
VANUSA KELLNER	650,00
VIRLENE DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA	650,00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:860DD8D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Morais de Pontes Belasque - EPP.
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha de 13 kg e água mineral de 20 litros.
VALOR: R$ 9.569,00 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 22/04/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:FB06AEF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

Data Para Entrega das Propostas: 07/05/2015 às 09h00min.
Data Para Abertura: 07/05/2015 às 10h00min.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, ATRAVÉS DE SESSÕES PRESTADAS A PACIENTE LIDIA BORGES PAIVA DOS SANTOS, PORTADORA DE TUMOR DE COLO UTERINO, pelo período de 12 (doze) meses".
VALOR MÁXIMO: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 23 de abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:132FE145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE 01 E LOTE 02 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa RAFAEL WILSON DE SOUZA - MEI. CNPJ 18.039.576/0001-28**,** Com sede a Rua Antonio Felício, em Ubiratã - Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do Lote 01 R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), Lote 02: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 030/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 012/2015**, ocorrido em 22 de Abril de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 22 de Abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9AED1703

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: empresa RAFAEL WILSON DE SOUZA - MEI. CNPJ 18.039.576/0001-28, Com sede a Rua Antonio Felício, em Ubiratã - Paraná - neste ato representado pelo Sr. Rafael Wilson de Souza, portador do RG 8794083-7– SSP/PR e CPF 060.395.249-60

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado integral para atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL:

Lote 01 R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),

Lote 02: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:52A5974C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 14/2015 DE 07/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 68.800,00 (sessenta e oito mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0010.1.121. CONSTRUÇAO DE CENTRO POLIESPORTIVO
409 - 4.4.90.51.00.00 31129 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.800,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
403 - 4.4.90.51.00.00 31773 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
Total Suplementação: 68.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4B789988

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2015 DE 09/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
413 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.645,00
Total Suplementação: 2.645,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0024.1.077. REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
269 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.645,00
Total Redução: 2.645,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná , em 09 de abril de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:1F078CD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Assistente Administrativo Mirella dos Reis Luiz, venho requerer **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme bilhetes nº 237016 R$69,72 e 517105 R$102,68, totalizando **R$172,40** (cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente participação no Curso Assessoria de Gabinete e Redação Oficial realizado nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná a Curitiba.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 23 de abril de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 23 de abril de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:100B8C38

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 005/2015 referente aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza e gêneros alimentícios
EMPRESA: VBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ 17.326.583/0001-48
VALOR: (R$7.810,74) sete mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos.
VIGÊNCIA: 14/04/2015 a 31/12/2015

Andirá, 23 de abril de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:55E141BE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 006/2015 referente aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente/escritório
EMPRESA: L. A. P. ESTEFANUTO EIRELLI EPP
CNPJ 03.639.354/0001-79
VALOR: (R$7.978,40) sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos.
VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015

Andirá, 23 de abril de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:ECBCD056

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 007/2015 referente aquisição do objeto abaixo descrito que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Jardinagem e afins
EMPRESA: RICHARD WILLIAMS TEODORO
CNPJ 18.083.704/0001-30
VALOR: (R$5.000,00) cinco mil reais.
VIGÊNCIA: 15/04/2015 a 31/12/2015

Andirá, 23 de abril de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:9128845C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VBR Comercio de Alimentos Ltda ME, inscrita no CNPJ 17.326.583/0001-48, com sede a Rua Bandeirantes, 377, Centro, Município de Andirá, Estado do Paraná representada neste ato por seu proprietário o Senhor Valter dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 747, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador do R.G. 1.652.848 SSP/PR e CPF 367.067.799-20.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora de materiais de limpeza e gêneros alimentícios.
VALOR: Preço máximo **R$7.810,74** (sete mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos) conforme abaixo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 005/2015 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 14/04/2015 A 31/12/2015
DATA: 23/04/2015

item	descrição	unit	qtde	total
1	pacotes de café 500 gramas	8,87	180	1.596,60
2	pacotes de açúcar 5 kg	6,98	50	349,00
3	margarina 500 g.	4,45	12	53,40
4	capuccino	6,28	96	376,80
5	adoçante	4,65	12	55,80
6	pcte. Bolacha doce	3,48	120	417,60
7	pcte. Bolcacha salgada	3,51	120	421,20
8	pipoca p/ microondas	1,59	72	114,48
9	cx de leite c/12	2,39	144	344,16
10	pctes suco	0,94	125	117,50
11	chá	5,47	24	131,28
12	cx. Filtro de café	2,98	20	59,60
13	vassoura	12,90	12	154,80
14	guardanapo de pano	2,45	36	88,20
15	guardanapo papel	6,60	12	79,20
16	flanelas	2,30	15	34,50
17	bombrill	1,98	15	29,70
18	detergentes	1,49	20	29,80
19	desinfetantes	3,99	20	79,80
20	fardos papel higiênico c/ 16	15,95	18	287,10
21	sabão em pó	9,48	12	113,76
22	sabão pedra	6,45	4	25,80
23	esponja louça	2,95	8	23,60
24	escova roupa	2,48	4	9,92
25	pano de chão	3,85	12	46,20
26	água sanitária	2,49	9	22,41
27	fósforo	2,68	6	16,08
28	veja	4,97	15	74,55
29	álcool	3,95	40	158,00
30	cera	8,65	35	302,75
31	rodo	6,80	5	34,00
32	lustra móveis	5,35	8	42,80
33	bom ar	8,87	6	53,22
34	veneno aerosol	9,87	6	59,22
35	sabonetes	2,98	12	35,76
36	sapólio líquido	4,97	12	59,64
37	limpa vidros	5,57	7	38,99
38	saco lixo 100 lt.	12,70	6	76,20
39	saco lixo 50 lt.	8,40	6	50,40
40	saco lixo 20 lt.	7,90	12	94,80
41	copos descartável água 180 ml.	2,95	200	590,00
42	copos descartável café 50 ml.	1,49	150	223,50
43	copos descartável café expresso	3,05	100	305,00
44	destac	5,98	15	89,70
45	rodo espuma	8,90	4	35,60
46	balde	9,35	3	28,05
47	pilha pequena	3,45	5	17,25
48	pcte. Colher descartável c/ 500 uds.	12,30	3	36,90
49	garrafas térmica	36,39	3	109,17
50	bandeijas	60,00	2	120,00
51	suporte p/ filtro de café	5,85	3	17,55
52	amaciante 2lt.	5,69	10	56,90
53	brilha alumínio 200 ml	2,25	10	22,50
Total geral				**7.810,74**

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2627FAD7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: L. A. P. ESTEFANUTO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ03.639.354/0001-79, com sede a Rua Sao Paulo, 525, Centro, Município de Andirá, Estado do Paraná representada neste ato por sua Sócia proprietária a Senhora Luciana Aparecida Pires Estefanuto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, a Avenida Cezário Castilho, 510, Centro, portadora do RG 4.992.442-9 SSP/PR e CPF: 765.194.819-04.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) fornecedora de materiais de expediente/escritório.
VALOR: Preço máximo **R$7.978,40** (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) conforme abaixo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2015 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 13/04/2015 A 31/12/2015

qtde	ud	descrição	p. unit.	total
20	uds	agenda Executivo	17,90	358,00
06	uds	apontador	0,40	2,40
420	ud	arquivo morto plástico	2,90	1.218,00
60	ud	bateria 9 volts (marca nacional)	10,90	654,00
20	ud	borracha	0,50	10,00
6	ud	calculadora	14,00	84,00
60	cx	caneta destaca texto cor amarela	15,00	900,00
6	cx	caneta esferográfica bic azul	39,90	239,40
4	cx	caneta esferográfica bic preta	39,90	159,60
20	ud	caneta esferográfica bic vermelha	1,00	20,00
25	ud	caneta para retroprojetor	3,30	82,50
100	ud	cd	1,00	100,00
10	cx	clips 1/0 mm	2,30	23,00
10	cx	clips 2/0 mm	2,30	23,00
10	cx	clips 8/0 mm	7,90	79,00
10	ud	cola bastão	5,50	55,00
10	ud	corretivo liquido	2,20	22,00
10	ud	durex	1,50	15,00
50	ud	envelope saco 176X250 branco	0,20	10,00
50	ud	envelope saco 229X324 branco	0,25	12,50

1	cx	etiquetas	49,90	49,90
15	ud	fita adesiva	3,30	49,50
15	ud	fita adesiva larga transparente	3,30	49,50
5	ud	grampeador medio	22,00	110,00
10	pct	grampo trilho plástico	10,90	109,00
6	cx	grampos 26/06	6,20	37,20
50	ud	lapis	1,00	50,00
10	ud	livro ata	9,90	99,00
02	cx	papel adesivo a4 c/ 100 fls	54,90	109,80
40	metros	papel contact	3,70	148,00
2	cx	papel verge	12,50	25,00
50	ud	pasta plástica c/ elástico	2,50	125,00
50	ud	pasta plástica c/ grampo trilho	2,00	100,00
1	ud	perfurador grande	28,00	28,00
40	uds	pilhas palito (marca nacional)	0,99	39,60
40	ud	pilhas pequenas (marca nacional)	0,99	39,60
6	ud	régua 30 cms	0,90	5,40
5	ud	tesoura grande	10,90	54,50
180	pct	sulfite A4 c/ 500 folhas	14,90	2.682,00
Total			***/*/*/***	**7.978,40**

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F88C47E4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Richard Williams Teodoro, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 18.083.704/0001-30, com sede na Rua Benedito Gonçalves Staut, 96, Jardim Vésper, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário o Senhor Richard Williams Teodoro, brasileiro, solteiro, empresário, Cédula de Identidade com RG sob o nº 10.686.753-4 SSP/PR e CPF 087.763.739-32, residente e domiciliado na Rua Benedito Gonçalves Staut, 96, Jardim Vésper, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) prestadora de serviços de jardinagem e afins.
VALOR: Preço máximo **R$5.000,00** (cinco mil reais) conforme abaixo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2015 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 15/04/2015 A 31/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	TIPO
01	LIMPEZA DE TERRENO	0,60	MT2
02	PODA DE ÁRVORE	57,00	UD
03	CORTE DE GRAMA	0,28	MT2
04	PLANTIO DE GRAMA	3,80	MT2
05	PLANTIO DE ÁRVORE E REQUADRAMENTO DO PISO	47,50	UD
06	LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA	80,00	UD
07	CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO PREDIAL C/ INSETICIDAS	0,32	MT2
08	CORTE DE ARVORE	70,00	UD
09	PLANTIO DE GRAMA C/ GRAMA ESMERALDA	7,50	MT2

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D01968FB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO 06/2015

SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá-Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de abril de 2015;
CONSIDERANDO Resolução nº 3, de 20 de Março de 2015 do Conselho Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO Resolução nº 04, de 13 de Abril de 2015 do Conselho Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO Informes nº 01, 02, 03 da X Conferência Nacional de Assistência Social sobre Conferências Municipais do ano de 2015, encaminhado pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE
Art. 1º. - Formar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá-Paraná.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Lúcia dos Santos Xavier	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Poder Público).
Juliana Del Ciampo Oliveira	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Sociedade Civil – Trabalhador da área).
Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Poder Público).
Aline Alves da Silva	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Sociedade Civil – CRAS).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANDIRÁ - PR
Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 81-00

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 22 de abril de 2015.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6B7F45F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.621 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.3.90.34.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	370.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos	
3.1.90.04.00.00.1511. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
3.1.90.11.00.00.1511. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.1.90.16.00.00.1511. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.91.13.00.00.1511. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0021 – Serviços Urbanos	370.000,00	370.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, nas ações descrita abaixo as metas discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública	370.000,00	
2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública		370.000,00

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BAEB2582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.960 DE 23 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº. 6.948/2015, com a atribuição de presidir e organizar a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011 e no Decreto nº. 6.948/2015.
D E C R E T A

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral criada pelo Decreto nº. 6.948/2015 que presidirá e organizará a eleição para os órgãos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a saber:
Representante dos Servidores Inativos ou Pensionistas: João Vizoto Sobrinho – RG 1.567.629 - SSP/PR;
Representante dos Servidores Ativos: Deisi de Assis Duarte – RG 4.977.925-9 - SSP/PR;
Representante do Poder Executivo: Kerla Bonacin Moura – RG 6.293.482-4 - SSP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:26C6111B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.622 DE 24 DE ABRIL DE 2015

Súmula: Autoriza concessão de recomposição inflacionária aos agentes políticos e aos servidores municipais da ordem de 10,69% (dez inteiros e sessenta e nove décimos por cento) e fixa o salário mínimo.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Provimento nº. 56/2006 do TCE-PR, fica concedido aos agentes políticos, quais sejam o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores, aos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Regime Estatutário, Regime Celetista, Conselheiros Tutelares e ocupantes de cargo em Comissão, a recomposição ao valor nominal dos vencimentos do índice inflacionário relativo ao período de 1º de janeiro de 2014 até 31 de março de 2015, da ordem de 10,69% (dez inteiro e sessenta e nove décimos por cento), relativo ao INPC-IBGE do período.
Parágrafo Primeiro - A recomposição estabelecida no artigo 1.º abrangerá os servidores ativos, inativos e são extensivas às funções gratificadas.
Parágrafo Segundo - A recomposição salarial previsto no artigo 1.º, terá seus efeitos a partir do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Aos servidores ativos, inativos e pensionistas municipais que, após a incorporação da reposição descrita no artigo anterior, tiverem seu vencimento fixado abaixo do salário mínimo estabelecido por Decreto Federal, passará a receber automaticamente o referido mínimo legal nacional, em obediência ao que determina o artigo 7.º, inciso IV e o artigo 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º - Os beneficiados pelo Decreto Federal nº. 8.381 de 29 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº. 12.382/2011 e pela Lei Municipal nº. 2.608, de 15 de janeiro de 2015, não serão contemplados por esta Lei.

Art. 4º - Aos servidores municipais que após a incorporação da recomposição acima descrita tiverem seu vencimento fixado abaixo do salário mínimo estabelecido pelo Decreto Federal nº. 8.381 de 29 de dezembro de 2014, que estipulou o salário mínimo em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), passará a receber automaticamente referido montante, em obediência ao que determina o artigo 7.º, inciso IV e o artigo 39, § 3.º, ambos da Constituição Federal.
Parágrafo Único - O salário mínimo previsto no artigo 4.º, em obediência ao Decreto Federal nº. 8.381 de 29 de dezembro de 2014, terá seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E1A0B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a manutenção e desenvolvimento da educação básica na modalidade educação especial com a aquisição de materiais didático-escolar, melhorias nas instalações com construção, manutenção e conservação e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e manutenção de programas de transporte escolar.

VALOR: R$ 185.467,15 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) em 09 (nove) parcelas conforme cronograma abaixo:
Abril R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Maio R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Junho R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Julho R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Agosto R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Setembro R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Outubro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Novembro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dezembro R$: 20.607,55 (vinte mil seiscentos e sete reais e cinquanta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da sua assinatura até a data de 30/12/2015.

DATA: 23 de abril de 2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALBERTO DONIZETE LAUDELINO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E762A4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a manutenção e desenvolvimento da educação básica na modalidade educação especial com a aquisição de materiais didático-escolar, melhorias nas instalações com construção, manutenção e conservação e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação e manutenção de programas de transporte escolar.

VALOR: R$ 185.467,15 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) em 09 (nove) parcelas conforme cronograma abaixo:
Abril R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Maio R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Junho R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Julho R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Agosto R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Setembro R$:20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Outubro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Novembro R$: 20.607,45 (vinte mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dezembro R$: 20.607,55 (vinte mil seiscentos e sete reais e cinquanta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará da sua assinatura até a data de 30/12/2015.

DATA: 23 de abril de 2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALBERTO DONIZETE LAUDELINO ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0847DDEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - DISPENSA 08/2015

Contrato 22/2015

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 23 de abril de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4EA07262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO 1º ADITIVO INEX. 03/20114 - VALDÍVIA TONETTI DE RAMOS

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente à Prorrogação pelo período de 12(doze) meses do Contrato Nº PMA 015/2014 – ID Nº 1480 firmado com a Senhora Valdívia Tonetti de Ramos, referente à Inexigibilidade N° PMA 003/2014, para Prestação de Serviços Profissionais de Assistente Social no CRAS e CREAS, após parecer Jurídico favorável, RATIFICO o referido aditivo com nova data de vencimento para 27/04/2016.

23 de Abril de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CD3A97C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0043/2015

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Abril de 2015, as Servidoras abaixo relacionadas, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (Vinte por cento) Adicional Especial de Formação, Pós Graduação, conforme requerimento protocolado.

NOME	MATRICULA
ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	943
EDNA MENEGHETTI ROVERI	944
VALDICE DOS SANTOS	257
VALDICE DOS SANTOS	653

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:7FE8E39F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1108/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2015 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1o) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 07 – SAÚDE PARA TODOS				
Ação: 1.071 – **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2015**	**Meta Financeira 2015**
Unidade	2,00	**AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS E AMBULÂNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	Unidade	320.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
3.1.344	**RECURSOS VINCULADOS -- TERMO DE CONVÊNIO532/2013**			**240.000,00**
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS -- ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE**			**80.000,00**
TOTAL				**320.000,00**

Art. 2o) Na Lei Municipal no **1082/2014** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 07 – SAÚDE PARA TODOS				
Ação: 1.071 – **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2015**	**Meta Financeira 2015**
Unidade	2,00	**AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO MICRO ONIBUS E AMBULÂNCIA PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	Unidade	320.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
3.1.344	**RECURSOS VINCULADOS -- TERMO DE CONVÊNIO532/2013**			**240.000,00**
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS -- ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE**			**80.000,00**
TOTAL				**320.000,00**

Art. 3o) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANGIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.301.0007.1.071	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.501**	**80.000,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.344**	**240.000,00**

Art. 4o) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.344	**RECURSOS VINCULADOS -- TERMO DE ADESÃO APSUS -**	**240.000,00**
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES**	**10.000,00**
TOTAL		**250.000,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.501	**RECURSOS VINCULADOS – ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES**	**70.000,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 23 de abril de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:41E830E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 013/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: SUPERMERCADO CASA MAV - MANUEL ANTONIO VINHAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRAS E TUBOS METÁLICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES.
Valor: R$ 7.961,26
Vigência: Abril/2015.
Dotação: Unidade: 10003154520008208433903000000
Elemento de despesa: 3390300000 – Material de Consumo

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9022D344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 014/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado:SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER.
Valor: R$ 7.820,00
Vigência: Abril a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 08001128120006204233903000000
Elemento de despesa: 3390300000 – Material de Consumo

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:78259B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 015/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: EDITORA CENTRAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM PUBLICAÇÕES DE AVISOS E DEMAIS DOCUMENTOS DESTE SETOR.
Valor: R$ 3.750,00
Vigência: Abril a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04001041210002201533903900000
Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7995D8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2015

DISPENSA nº.: 016/2015

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: DEL GROSSI & CIA LTDA - JORNAL O REGIONAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM PUBLICAÇÕES DE AVISOS E DEMAIS DOCUMENTOS DESTE SETOR.
Valor: R$ 4.125,00
Vigência: Abril a Dezembro/2015.
Dotação: Unidade: 04001041210002201533903900000
Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:44B59173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 017/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: VALÉRIA ALVES FERREIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA A SEREM INSTALADAS E READEQUADAS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES, NO PAÇO MUNICIPAL E NA UAPSF - CLINICA DA MULHER.
Valor: R$ 7.940,00
Vigência: Abril a Maio/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201033903000000
Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:452D89EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 018/2015
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ALÔ BRASIL PESQUISAS, CONSULTORIA E MARKETING
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA NOS SETORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA DENTRE OUTROS ASSUNTOS.
Valor: R$ 7.860,00
Vigência: Abril a Maio/2015.
Dotação: Unidade: 04002041210002201033903900000
Elemento de despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1CA57666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 133/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1567/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **DIEGO ALESSANDRO KLEMTZ**, técnico em saúde, Matrícula 3030-1, portador da Cédula de Identidade 6.437.091-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D3C01572

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991,

considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1561/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SCHANA CRISTINA CARDOZO DOS SANTOS MACHADO**, fisioterapeuta, Matrícula 3027-1, portadora da Cédula de Identidade 6.613.159-9, residente em São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:270E88D5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1566/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SILVANA REGINA BIONDO DE OLIVEIRA**, técnica em saúde, Matrícula 3067-1, portadora da Cédula de Identidade 9.165.041-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5CC714E1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 136/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1558/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ANDRÉ LUIZ CZARNECKI**, cirurgião dentista, Matrícula 2962-1, portador da Cédula de Identidade 6.999.977-8, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:97F6036C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1559/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SANDRA MARIA BENATO GARRETT**, cirurgiã dentista, Matrícula 2963-1, portadora da Cédula de Identidade 7.850.302-5, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E5608F43

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 138/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1576/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARCIA DE FATIMA POLETTO ENIK**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2987-1, portadora da Cédula de Identidade 6.281.926-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A5DD8C18

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 139/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1577/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARIA DA CONCEIÇÃO DEBAS**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2970-1, portadora da

Cédula de Identidade 220.673-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33177334

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 140/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1578/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **JURANDIR JOSÉ SOARES FERREIRA**, auxiliar operacional, Matrícula 2978-1, portador da Cédula de Identidade 4.173.436-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53EAFFA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 141/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1579/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **JUCIANE DA CUNHA**, auxiliar operacional, Matrícula 3017-1, portadora da Cédula de Identidade 9.025.980-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7D1D6B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 142/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1580/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA**, auxiliar operacional, Matrícula 3007-1, portadora da Cédula de Identidade 6.650.038-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:075713BF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 143/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1581/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARIA DA COSTA LEAL**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2972-1, portadora da Cédula de Identidade 5.099.535-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:68B5E4D4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 144/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1585/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **RAQUEL CAMARGO RAMOS LOPES**, auxiliar operacional, Matrícula 3015-1, portadora da Cédula de Identidade 9.850.235-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E0A897F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 145/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1586/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **NEUSA FINK DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3005-1, portadora da Cédula de Identidade 8.620.401-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7B59B19C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1587/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARIA DE FATIMA PAVÃO BARBOSA**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3068-1, portadora da Cédula de Identidade 8.676.594-2, residente na Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D7053D50

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1588/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSELI DE FATIMA BAILO**, auxiliar operacional, Matrícula 3018-1, portadora da Cédula de Identidade 3.910.157-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0E252B2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 148/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1589/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSANGELA MARIA DE CASTRO**, auxiliar operacional, Matrícula 3009-1, portadora da Cédula de Identidade 8.616.683-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9CF40214

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 149/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1590/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **RITA DE CASSIA COMIN DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2988-1, portadora da Cédula de Identidade 5.259.150-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:19C5D650

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1591/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **HERCULES ANISIO DA SILVA MAIA**, auxiliar operacional, Matrícula 3012-1, portador da Cédula de Identidade 3.453.410-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:168BEF17

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1592/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **IZABEL CRISTINA DOBRZANSKI BONATO**, auxiliar de operacional, Matrícula 2971-1, portadora da Cédula de Identidade 8.853.819-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C3FD97B6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 152/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1593/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **JANETE QUIRINO DA LUZ**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3002-1, portadora da Cédula de Identidade 9.100.274-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD759C71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1594/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **JEDIEL SANTOS PAZ**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2968-1, portador da Cédula de Identidade 7.753.225-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7F3B119E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 154/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1595/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **DRIANE MATOZO**, auxiliar operacional, Matrícula 2881-1, portadora da Cédula de Identidade 7.928.067-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ED94EFF3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1596/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **EDI DO ROCIO IAVOLSKI BATISTA**, auxiliar operacional, Matrícula 2994-1, portadora da Cédula de Identidade 5.314.655-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:54BA4303

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1598/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELIANE SANTANA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2974-1, portadora da Cédula de Identidade 4.534.443-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:40A45703

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 157/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1599/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **EUGENIO ABRAMOSKI**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3006-1, portador da Cédula de Identidade 4.111.843-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CCCA8A38

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 158/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1600/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSANGELA CASSIANO LEAL**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2973-1, portadora da Cédula de Identidade 5.334.880-7, residente em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2C67F51

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 159/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1601/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ADRIANA CAMARGO**, auxiliar operacional, Matrícula 3010-1, portadora da Cédula de Identidade 9.281.418-1, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BA6D9369

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 160/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1602/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **DIRCELIA POLETTO BATISTA ROZA**, auxiliar operacional, Matrícula 2984-1, portadora da Cédula de Identidade 6.207.301-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F2396E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1603/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **VERA LUCIA NUNES ALVES**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3003-1, portadora da Cédula de Identidade 3.459.815-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FC626CC3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 162/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1604/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SILVANA DE JESUS CASTAGNOLI SEGURO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2991-1, portadora da Cédula de Identidade 6.744.915-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7F7476C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 163/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1605/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SIRLENE CHIQUITTO CASTAGNOLI**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2995-1, portadora da Cédula de Identidade 5.956.897-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C4729EFF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1606/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **FABIANO ROSIMAR BARBOZA**, auxiliar operacional, Matrícula 2976-1, portador da Cédula de Identidade 9.569.055-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4EF60B0B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 165/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1607/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CLARICE DE FATIMA DA LUZ**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3004-1, portadora da Cédula de Identidade 8.420.091-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9245F667

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 166/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1608/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSILANE DO PERPETUO FERREIRA PAZ**, auxiliar operacional, Matrícula 2980-1, portadora da Cédula de Identidade 5.532.922-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7E6B9964

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 167/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1715/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **OSMAR POLETTO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2997-1, portador da Cédula de Identidade 3.805.619-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7AE9B551

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 168/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1716/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **LUCINEA DO ROCIO ALVES**, técnica em saúde, Matrícula 3037-1, portadora da Cédula de Identidade 6.847.275-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:80693DE1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 170/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1762/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista Matrícula 3079-1, portador da Cédula de Identidade 8.944.801-8, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4DD714FC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 171/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1761/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **MARCIA RENATA REIS DA MOTTA**, auxiliar administrativo, Matrícula 3049-1, portadora da Cédula de Identidade 6.939.831-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C800D29

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 172/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1760/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **MARCOS PAULO LEAL**, motorista Matrícula 3090-1, portador da Cédula de Identidade 7.751.849-5, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4F2BA26B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 173/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1759/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **LEANDRO RODRIGUES**, auxiliar

administrativo Matrícula 3051-1, portador da Cédula de Identidade 7.927.700-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:005F6A2A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 174/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1758/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **JULIANA FERREIRA DE CASTRO SUSKO**, auxiliar administrativo, Matrícula 3050-1, portadora da Cédula de Identidade 9.371.976-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1FC34E17

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 175/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1757/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **GILCIÉLE RIBAS DA ROSA**, auxiliar administrativo, Matrícula 3048-1, portadora da Cédula de Identidade 11.024.479-7, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9AE86594

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 176/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1756/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **LUCAS QUEIROZ PEREIRA**, assistente administrativo Matrícula 3077-1, portador da Cédula de Identidade 12.305.747-3, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A8E02CF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1046/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Andreia Pereira, Auxiliar Administrativo, a importância de R$ 793,60 (setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender as despesas de quatro diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7EF8A85

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1047/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Silmara Gonçalves, Chefe de Divisão, a importância de R$ 793,60 (setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para atender as despesas de quatro diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de abril de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:438ECD28

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 038/2015

Súmula: "Designa os Representantes da Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Balsa Nova."

O**PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos das Leis Municipais 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei 617/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie.

DECRETA:

Art.1°. Ficam designados para compor a Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Balsa Nova, que tem por finalidade a implementação de políticas públicas que concretizem os direitos humanos das crianças e dos adolescentes:
A) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**,brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n°. 006995339-29, residente e domiciliada em Campo Largo - PR; **FERNANDA GUSKOW CARDOSO,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 048.054.899-44, residente e domiciliada em Curitiba - PR e **MARLI DO ROCIO KULKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 049.380.859-09, residente e domiciliada em Balsa Nova PR.
B) Representantes do Conselho Tutelar de Balsa Nova: **TÂNIA FERREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 036.208.559-51, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR e **DÉBORA MAGATÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n°. 048.496.059-82, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR.
C) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: **ELAINE RIBEIRO DOURADO,** brasileira, casada, sob n°. 049.019.239-43, residente e domiciliada em Campo Largo-PR e **CLEVERSON PRESTES DA SILVA, brasileiro, casado,** inscrito no CPF/MF sob n°. 018.772.889-50, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR.
D) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **JOSIMARI STANSKI,** brasileira, casada inscrita no CPF/MF sob n°. 682.422.049-34, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR e **ROSAGELA APARECIDA FIACOSKE,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n°. 676.555.379-68, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR.
E) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **RENATA BRUNIERE XAVIER**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 036.771.239-33, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR e **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 029.687.599-65, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR.
F) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **ANDRÉIA PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 044.184.959-83, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR e **RENATA SOTOMAIOR MACEDO QUICHABEIRA,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 055.399.989-36, residente e domiciliada em Curitiba - PR.
G) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: **OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n°. 116.997.118-01, residente e domiciliado em Curitiba - PR e **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob n°. 054.165.909-08, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR.
H) Representantes da Câmara de Vereadores do Município de Balsa Nova: **FELIPE JOSÉ IANIK PERUSSOLO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n°. 048.660.409-80, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR e **LUANA JOANA SÁVIO PACHECO, brasileira, casada,** inscrita no CPF/MF sob n°. 010.098.739-70, residente e domiciliada em Balsa Nova - PR.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 31 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 22 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61CD37BB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 36/2015

Súmula: "Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as deliberações da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova designada através do Decreto nº 25/2015 combinado com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 13.005, de 25.06.2014 e demais disposições aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova com anuência a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova, designada através do Decreto nº. 25/2015.

Art. 2º - A Presidência e Vice Presidência da Comissão Organizadora da 1ª Conferência para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova será exercida, respectivamente, pela Secretária Municipal da Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova: **GLACI ANTONIA MERCHIORI**, brasileira, servidora pública, portadora da CIRG nº 4.183.790□0 e inscrita no CPF sob nº 572.015.959□20 e **LUCILENE COLTRO**, brasileira, servidora pública, portadora da CIRG nº 7.672.150□5 e inscrita no CPF sob nº 038.319.879□80, residentes e domiciliadas em Balsa Nova.

Art. 3º - Conforme deliberações da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova a ser realizada no dia **30.04.2015** das **09:00h** às **15:00h,** na Câmara de Vereadores do Município de Balsa Nova.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova será realizada pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades necessárias para sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova terá a seguinte composição:

Presidente da Comissão: Glaci Antonia Merchiori;

Coordenador Geral: Glaci Antonia Merchiori;

Coordenador Adjunto: Graziele Bathke;

Secretária Executiva: Sandra Ana Silva Poletto da Rocha;

Tesoureiros: Tânia Krasniak Gorski;

Secretaria de Credenciamento: Eliane do Rocio Cochenski;

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Felipe Ianik Perussolo;

Relatores: Eroni Terezinha de Andrade Garrett; Indianara Mello Leal Schmidt; Áurea Merchiori da Silva; Marcos Antonio Seguro, Oswaldo Dias dos Santos Junior.

Art. 6º - As diversas sub - divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I – **DO COORDENADOR GERAL** - Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo se financeiros sobre a realização da mesma.

II – DOS COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
III – **DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**: Encaminhar as solicitações das subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV – **DO TESOUREIRO**: Ordenar as receitas e as despesas da 1º Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova.
V – **DO RELATOR GERAL E ADJUNTO**: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados 1º Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova, assim como, do relatório final e atas.

VI – DA SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: Fica responsável pelo credenciamento dos delegados da 1º Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova até o dia **28.04.2015**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, entre às **9:00 horas** às **16:30 horas**.

Parágrafo Único: O prazo para credenciamento dos delegados interessados em participar da 1º Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova será improrrogável.

VII – **DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**: Se encarregará de divulgar a 1º Conferência Municipal para Deliberação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova, prestar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante o ato oficial.

Art. 7º - Os Relatórios e dados oficiais fornecidos pelo INEP, IBGE, IPARDES e demais documentos utilizados durante a elaboração do Projeto do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova farão parte do Plano Municipal e da Ata Final desta Conferência, os quais, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes via mídia digital até o dia 29.04.2015.
Art. 8º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município de Balsa Nova, com sede estabelecidas nesta Municipalidade.

Art. 9º - A Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova.
Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 20 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, 22 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B530561D

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DECRETO 037/2015

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CAPÍTULO - I

DOS OBJETIVOS – META/ESTRATÉGIAS

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova será realizada sob a presidência da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova no dia **30.04.2015** das **9:00h** às **15:00h**, na Câmara de Vereadores de Balsa Nova localizada na Avenida Brasil 717, em Balsa Nova.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova foi convocada pelo Prefeito Municipal de Balsa Nova em atendimento as deliberações da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova designada através do Decreto nº 25/2015 combinado com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 13.005, de 25.06.2014 e demais disposições aplicáveis a espécie.
.
Art. 3º- A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da Política Municipal Educacional de Balsa Nova.

Art. 4º - 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as estratégias para gestão e financiamento da Política Municipal Educacional de Balsa Nova, reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado, considerando as seguintes diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova tem como tema central deliberar sobre as diretrizes e estratégias contidas no Projeto do Plano Municipal de Educação, disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, até dia 29.04.2015, via mídia digital.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º- A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova será presidida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e, como Presidente de Honra, o Prefeito Municipal de Balsa Nova.

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova contará com um momento de Abertura, Painéis, Plenária Temática e Plenária Final.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Poderão se inscrever como participantes da 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política Municipal de Educação, na qualidade de:

I- Delegados (as), desde que devidamente credenciados (as), com direito a voz e voto:
a) Representantes governamentais;

b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
b.1) Entidades ou organizações que prestam serviços educacionais com estabelecimento localizado no Município de Balsa Nova;

b.2) Associações de Pais e Mestres com sede no Município de Balsa Nova.
II- Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:
a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política Educacional do Município de Balsa Nova;

b) Representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º - O credenciamento dos participantes 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Balsa Nova será efetuado a partir do dia **23.04.2015** até **28.04.2015**, no período compreendido entre ás 9h30m às 16h30m na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 10º - O crachá dos Delegados na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto na Plenária Final, sendo este pessoal.

Art.11 - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V
DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 12 - Os painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate das diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova.

Art. 13 - Os painéis e/ou palestras contarão com expositor para discorrer sobre o temário, que disporão de 30 minutos para sua apresentação, e mais 10 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 14 - Cada painel e/ou palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 15 - A Comissão Organizadora indicará um Relator que ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do expositor sobre o tema e registros das monções.
Art. 16 - As intervenções dos participantes deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas a Coordenação da Mesa.

Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de 5 minutos.

CAPITULO VI
DAS PLENÁRIAS

Art. 17 - As Plenárias serão de caráter analítico e propositivo, onde serão apresentados os trabalhos realizados na fase pré-conferência (preparatória), que culminavam no Projeto do Plano Educacional do Município de Balsa Nova.

Art. 18 - As propostas novas serão deliberadas para o Município de Balsa Nova, enquanto as recomendações podem ser para o ente Municipal, Estadual e para a União.

Art. 19 - A Comissão Organizadora indicará um Relator, que ficará responsável em auxiliar a elaboração da ata final e preenchimento de Instrumental próprio ao final da conferência.

Art. 20 - As intervenções dos participantes poderão ser apresentadas por escrito e encaminhadas a (o) Coordenador(a) da Plenária
.
Parágrafo único. O tempo de cada intervenção será de cinco minutos.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21 - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 22 - A Plenária Final será constituída pelos delegados e convidados, contudo, somente os delegados devidamente credenciados na 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação terão direito a votos, de modo, que aos demais participantes será garantido o direito a voz.

CAPÍTULO VIII
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 23 - As Sessões Plenárias serão abertas a todos participantes da 1ª Conferência Municipal para Elaboração do Plano Municipal Educacional de Balsa Nova, sob a presidência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balsa Nova nos termos do artigo 8º, deste Regimento.

Art. 24 - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Plano Municipal Educacional de Balsa Nova reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado;

CAPÍTULO XI
DAS MOÇÕES

Art. 25 - As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 1ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por mais de 50% de delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 26- As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) delegados (as).

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 28 - Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da 8ª Conferência Municipal e aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 30 Questões de ordem relacionadas ao presente Regimento deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora que deliberará junto à plenária sobre casos omissos.

Edifício da Prefeitura Município de Balsa Nova, 22 de abril de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47E749D7

ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, PARA O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015, às nove horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, situada na Avenida Brasil nº 665 – Centro, na cidade de Balsa Nova, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsa Nova, constituída por Joice Daiana Bora dos Santos, como Presidente; Loriane Aggio, na qualidade de Secretária e Maria Rosane Jacomasso, na qualidade de Membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob modalidade de Tomada de Preço sob nº. 02/2015, sendo que o edital convocatório foi devidamente afixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná, Imprensa Oficial Eletrônica Municipal, Imprensa Oficial Municipal (Jornal Diário Metropolitano), e no site www.balsanova.pr.gov.br em data de 13.03.2014, para a garantia do princípio de ampla publicidade, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de elaboração de edital e realização de concurso público para suprir vagas do quadro permanente de servidores públicos do Município de Balsa Nova". Conforme disposto na Seção 01, item 6 do edital convocatório os interessados no objeto deste certame deveriam proceder no protocolo dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços até o dia 14.04.2015 diretamente no Protocolo Geral do Executivo Municipal sendo que verificou-se que a empresa **Objetiva Concursos Ltda**, CNPJ nº. 00.849.426/0001-14 protocolou diretamente seu envelope em data de 13.04.2015, a empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, CNPJ nº 07.056.558/0001-38 protocolou diretamente seus envelopes em data de 14.04.2015, a empresa **GLOBAL CONCURSOS – Organização de Concursos Públicos Ltda - ME**, CNPJ nº 19.119.187/0001-75 enviou sua documentação via postal sendo que conforme consta do envelope de postagem a mesma postou sua documentação em data de 15.04.2015 e foi recebido no setor de protocolos em data de 16.04.2015, a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, CNPJ nº 06.997.348/0001-81 enviou sua documentação via postal sendo que conforme consta do envelope de postagem a mesma postou sua documentação em data de 16.04.2015 e foi recebido no setor de administração em data de 20.04.2015, em razão das empresas **GLOBAL CONCURSOS – Organização de Concursos Públicos Ltda – ME** e **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** terem apresentado seus envelopes fora do prazo estabelecido na Seção 1, item 6 do edital ficam estas empresas desclassificadas, não compareceram representantes legais das proponentes para abertura da seção . Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação procedeu na abertura dos envelopes de habilitação das empresas **Objetiva Concursos Ltda** e **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, após análise da documentação de habilitação verificou-se que ambas as empresas apresentaram a documentação exigida sendo estas declaradas habilitadas, considerando que não houve o comparecimento de representantes legais de nenhuma das proponentes todas as empresas que apresentaram envelopes serão intimadas desta decisão através dos e-mails informados no exterior de seus envelopes, assim como será publicado no átrio do Prédio Central desta Administração Pública Municipal, site www.balsanova.pr.gov.br e junto ao Diário Oficial do Estado, não havendo a interposição de recursos que ocasione anulação ou revogação da licitação fica designado o dia 05.05.2015 às 09h00min para continuação do certame e abertura dos envelopes de proposta técnica das proponentes habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação do seu teor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E9F68B67

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.388.0760001-52, com sede à Rua José Tulio, nº 59, Cachoeira, Araucária, PR. GLOBAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.064/0001-77, com sede à Rua Professor João Batista Valões, nº 619, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 674/2015.
OBJETO: Execução de serviços de roçada manual de áreas marginais das vias públicas municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 04 (quatro) meses.

Balsa Nova, 20 de abril de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:920AF3A2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de roçada manual de áreas marginais das vias públicas municipais.
VALOR: Até R$ 68.952,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 20 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3B38E5DA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Execução de serviços de roçada manual de áreas marginais das vias públicas municipais.
VALOR: Até R$ 63.648,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 20 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7EA2DDDE

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CIRO ARBITROS PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.175.893/0001-80, com sede à Rua Domingos Marques Batista, nº 80, São Caetano, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 535/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 16 de abril de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C6DEBAF7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CIRO ARBITROS PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva.
VALOR: Até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DF0D3E15

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à GENI GIBLESKI, inscrita no CPF sob o nº. 360.074.209-49, com sede à Rodovia Aníbal Khury, s/n, Bugre, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à locação de um imóvel para abrigar o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na localidade do Bugre, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com prazo de execução de 8 (oito) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.36.00.00.0934.

Balsa Nova, 15 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5910BE9C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 035/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GENI GIBLESKI
OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na localidade do Bugre.
VALOR: Até R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 8 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.244.0015-2098-3.3.90.36.00.00.0934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 15 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EA90F6F7

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.454.557/0001-68, com sede à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, Ouro Verde, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 15 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:317CAEAD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 201/2011

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R$ 256.456,24 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
09.002.17.512.0013.2084-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 201/2011.

Balsa Nova, 16 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9332A9F4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 054/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 600,00 (seiscentos reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 054/2014.

Balsa Nova, 02 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78C382FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 169/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1763/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **SIDNEI IZIDORO**, motorista Matrícula 3087-1, portador da Cédula de Identidade 5.981.597-0, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de abril de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B5B2E895

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA – ME
Objeto: Serviços de publicidade legal
Data de assinatura: 20/04/2015
Prazo de vigência: 25/04/2015 a 21/08/2015
Valor (máximo): 20.910,55 (vinte mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 22 de Abril de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:138C0F1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 022/2015, referenteAQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,no valor total de ate R$ R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais), junto ao produtor rural Senhor ILDEUSON DE SOUZA SANTOS – CPF N º 722.747.949-87.

Barbosa Ferraz, 23 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BB5C8B90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 065/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,no valor total de ate R$ R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais), junto ao produtor rural Senhor ILDEUSON DE SOUZA SANTOS – CPF N º 722.747.949-87.

Barbosa Ferraz, 23 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F71EEF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 033/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ILDEUSON DE SOUZA SANTOS - CPF N º 722.747.949-87
OBJETO:AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR ATÉ R$- R$ 10.800,00(DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.003.08.306.0013.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.306.0013.2.076.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.32.00.00. - 1039 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.306.0007.2.074.3.3.90.32.00.00. - 31125 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA:23 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 23 DE ABRIL DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F91413EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
14º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 067/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M7M – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ 30 DE MAIO DE2015.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 30 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1FEBE850

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE PREÇO CONTRATONº. 068/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2012

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ DO CONTRATODO: M G TERRAPLANAGEM LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS DA SANEPAR.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REUZIDO REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO, CONFORME PLANILHA REDUZIDA:

SERVIÇOS	VLR TOTAL
VALOR DO CONTRATO ASSINADO	R$ 516.252,41
VALOR FATURADO	R$ 511.542,32
VALOR REDUZIDO	R$ 4.710,09

BARBOSA FERRAZ, 22 DE ABRIL DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E2883A98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2014 CONTRATO Nº. 044/2014

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA SAÚDE WEB, A SEREM INSTALADOS EM TODAS AS UNIDADES DE POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIO, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 17 DE ABRIL DE 2016.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 17 DE ABRIL DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EF03C338

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2015

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, em 22 de Abril de 2015, a Servidora **REJANE VENTURAS CHARLES BUENO**, portadora do Rg nº 8.283.023-5 SESP/PR, aprovada em Concurso Público, no cargo de Agente Administrativo, nomeada pelo decreto nº 007/2004 a qual se encontrava em Licença sem vencimentos desde 14 de Maio de 2013.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 22 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE6E2CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 045/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***GERALDO GOMES REIS,*** portador do Rg nº 7.076.112-2 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 23 de Abril de 2015 a 22 de Julho de 2015, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 23 de Abril de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1C74B30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 017/2015

Onde se lê:
Art. 1º - Nomear a partir desta data (15/04/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Jaqueline Naiara Cordeiro, 3º colocada para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Leia-Se
Art. 1º - Nomear a partir desta data (15/04/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Jaqueline Naiara Cordeiro, 3º colocada para o cargo de Auxiliar de clinica dentaria.

Publique-se

Bituruna, 22 de abril de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:238D363A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 018/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (16/04/2015), para o quadro permanente de servidores da Fundação Municipal de Saúde, a candidata Indiamara Cristina Neves De Souza, 9º colocada para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 16 de abril de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:E55EC6CD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 010/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, os candidatos abaixo relacionados, considerando que os mesmos não compareceram no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação, no prazo previsto de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação nº. 009/2015.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
3º	João Rafael Santos Fortes	8.093.749-0

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Leandro Lucas Litka	12.506.283-0

Bituruna, 22 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:9711734E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2015

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 07/05/2015 as 17:00 horas, munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Adélio da Silva Lemes	5.291.565-1

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
5º	Ronaldo Lopes de Santana	9.000.355-0

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
PIS/PASEP – original e fotocópia.
Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
Declaração negativa de débitos estadual e federal.
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
Número de conta no Itaú (Titular)
Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 22 de abril de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:852347EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2015

ENÉIAS SANTOS MELLO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DETERMINA:

Art. 1º - Os veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna poderão ser conduzidos somente por servidores públicos do município com Carteira Nacional de Habilitação vigente na categoria compatível com o veículo e demais exigências estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo único – Para condução dos veículos de que trata este artigo, o servidor público deverá possuir, além da devida habilitação,

autorização prévia do responsável pela Secretaria onde o veículo está lotado.

Art. 2° - Todos os veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna ativos no sistema de frotas municipais deverão portar o Diário de Bordo conforme anexo desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único – É de responsabilidade de todos os servidores públicos municipais que conduzirem veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna, o preenchimento do Diário de Bordo com as informações relativas ao uso do bem no período de sua condução.

Art. 3º - É de responsabilidade dos servidores públicos municipais ao conduzirem veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna, verificar as condições do bem antes de sua utilização, como nível do reservatório de água, nível e condições de óleo do motor, condições dos pneus, combustível, triângulo, macaco e pneu reserva (estepe).

Art. 4º - Na condução de veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna o servidor público municipal deverá cumprir com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º - Fica proibido o uso de veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna para finalidades alheias ao interesse público municipal.

Art. 6º - Após a utilização de veículo automotor de propriedade ou posse do Município de Bituruna o condutor deverá estacioná-lo na Garagem do Município ou pátio da Secretaria ou órgão público.

Parágrafo único - Fica proibido manter os veículos de que tratam este artigo, estacionados em horário de expediente ou não, em outras localidades sem que haja justificativa que comprove a necessidade, conveniência e interesse público.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de abril de 2015.

ENÉIAS SANTOS MELLO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E680169A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1785/2015

Súmula: Altera a Lei Municipal n.º 1775/2015 que Regulamenta o disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal, para instituir a indenização por meio de transação extrajudicial.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1775/2015 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Esta Lei regulamenta a solução da responsabilidade civil do Município de Bituruna no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, por meio de transação extrajudicial, que será processada e firmada nos termos seguintes.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 23 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:76316206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1786/2015

Súmula: "Altera a Lei n.º 1712/2013, a qual dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diária aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Autor**: NELSON LIBER**

Art. 1° - Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal n.º 1712/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O número máximo de diárias a ser concedida por mês será de até 12 (doze) diárias, podendo ser concedido a cada vereador ou servidor o limite de até 04 (quatro) diárias durante cada mês."

Art. 2° - Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Municipal n.º 1712/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único– Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 4 (quatro) horas, sem a comprovação do pagamento de estadia (hotel/pousada), será devido 50% (cinquenta por cento) da diária integral."

Art. 3° - Fica alterado o Art. 9º da Lei Municipal n.º 1712/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A diária é devida durante o afastamento da Sede do Município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, com base na hora da partida e da chegada."

Art. 4° - Fica alterado a quantidade de UPM (Unidade Padrão Municipal) do Anexo I que fixa a Tabela de Diária Integral de Viagem da Lei Municipal n.º 1712/2013, passando a vigorar com a seguinte quantidade:

DESTINO	***VALOR***
NO ESTADO DO PARANÁ	***190** UPM*
OUTRAS UF	***250** UPM*

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0373090F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1787/2015

Súmula: "Denomina Rua LOIRI SELEDES, o logradouro público denominado Rua Projetada "B", no Conjunto Residencial Papa João Paulo II, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna, e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Autor: **MARCELO BET**

Art. 1º - Fica denominada **Rua LOIRI SELEDES**, o logradouro público, localizado no Conjunto Residencial Papa João Paulo II, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada "B".

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013, que disciplina sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo Primeiro.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna, 23 de Abril de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C90C7779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS – CÁLCULO ATUARIAL E ASSESSORIA MENSAL PARA 2015, CONSTANDO UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 21.810.869/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais);
DATA: 07/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8B4E6DF6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2015
Processo dispensa nº 01/2015
Contratante:
Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, CNPJ nº 04.684.563/0001-05
Contratado:
Nome: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 21.810.869/0001-71
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 01/2015
Data de Assinatura: 07/04/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS – CÁLCULO ATUARIAL E ASSESSORIA MENSAL PARA 2015, CONSTANDO UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS.
Valor: R$7.824,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F75F0CD8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1220/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.000,00-(tres mil reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01161-Aquisição de Equipamentos para a Gestão da Vig.Epdemiol.
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 3.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/Todos
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 3.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 22 de abril de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4C061FBD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: Nº 11/2015

SÚMULA: Aprovação do balancete financeiro trimestral da Secretaria de Assistência Social de Cafeara do período de 01/01/2015 até 31/03/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 22 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o balancete financeiro do primeiro trimestre do ano de 2015 da política municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 22 de abril de 2015.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:20D05F6B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 344/2010, e considerando a deliberação plenária em 22 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 22 de abril de 2015.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8BF3E560

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

SÚMULA: Aprovação da Comissão Eleitoral para processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Cafeara.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 383/2012, e considerando a deliberação em plenária de 22 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e composição da Comissão Especial de caráter temporário, composta pelos conselheiros Diana Regina Salviano Piccinini, Márcia Aparecida Pissolotto Toloi, Maria José Vasconcelos Alecrim, Marco Takeshi Ito e Sonia de Lourdes Vasconcelos para ficar encarregada de organizar o pleito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 23 de abril de 2015.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A14FFBE7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA	244.357,78

Cafeara, 23 De Abril De 2015

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ELISANGELA VALERIA ROJO

APARECIDA MARIA SILVA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:700CA632

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/20155, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA

Cafeara, 23 de abril de 2015 .

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ELISANGELA VALERIA ROJO

APARECIDA MARIA SILVA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:111905DA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL E CONSERTO EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CLEIDE FATIMA DE PADUA, CNPJ nº 11.670.984/0001-34
TOTAL: R$3.545,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:739096BD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2015
Processo dispensa nº 23/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CLEIDE FATIMA DE PADUA, CNPJ nº 11.670.984/0001-34
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço - Processo dispensa nº 23/2015
Data de Assinatura: 23/04/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL E CONSERTO EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
VALOR: R$3.545,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58B1D388

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 25/2015

Pregão, na forma presencial nº. 9/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 9/2015, de 26/03/2015, para o qual tem como objeto: " AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ADÃO LOPES DE ANDRADE, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71. Valor total de R$116.022,41 (cento e dezesseis mil vinte e dois reais, quarenta e um centavos).

Cafeara - PR, 23 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AD9AFC52

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015

Pregão, na forma presencial nº 09/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ADÃO LOPES DE ANDRADE, CNPJ Nº 84.900.356/0001-71
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 09/2015
Data de Assinatura: 23/04/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$ 116.022,41 (cento e dezesseis mil vinte e dois reais, quarenta e um centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3CF75E61

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2015
Pregão, na forma presencial Nº. 10/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 10/2015, de 30/03/2015, para o qual tem como objeto: "Coleta, triagem e destinação final de todos os resíduos não orgânicos recicláveis no perímetro urbano da sede e vilas rurais do Município de Cafeara, abrangendo mas não se limitando a plástico, papel, vidro, metais, papelão, isopor, ferro, lâmpadas, caixas de leite, sucata de eletrônicos, pneus etc." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
COPERVIDA RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA- ME CNPJ nº 20.789.107/0001-78 no valor total de R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Cafeara - PR, 23 de abril de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ECD90A5D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 38/2015
Pregão, na forma presencial nº 10/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: COPERVIDA RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA- ME CNPJ nº 20.789.107/0001-78
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 10/2015
Data de Assinatura: 23/04/2015
Objeto: Coleta, triagem e destinação final de todos os resíduos não orgânicos recicláveis no perímetro urbano da sede e vilas rurais do Município de Cafeara, abrangendo mas não se limitando a plástico, papel, vidro, metais, papelão, isopor, ferro, lâmpadas, caixas de leite, sucata de eletrônicos, pneus etc.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AF088405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1570/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANA LÚCIA MAZETO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por ano.
Art. 2º - Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia (PR), 23 de abril de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E008C294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2014 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 007/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 001/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 007/2014, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto ao **Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: H. P. G. – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.151.058/0001-03
MÉDICO CREDENCIADO: HUMBERTO PINTO WANDERLEY NETO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 33558/PR
DATA DE REGISTRO: 25/11/2014
Valor Total Homologado do Processo- R$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 059/2014, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 007/2014, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°007/2014 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 23 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1117ECC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 007/2014, que tem por objeto **Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: H. P. G. – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.151.058/0001-03
MÉDICO CREDENCIADO: HUMBERTO PINTO WANDERLEY NETO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 33558/PR
DATA DE REGISTRO: 25/11/2014

Califórnia, 23 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8849116B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Considerando a necessidade da Administração Pública de ofertar atendimento médico nos serviços da Rede Básica de Saúde e na Rede de Atenção Especializada.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).
FORNECEDOR: R C MELETTO MÉDICOS - ME
CNPJ: 22.022.711/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/04/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B742EE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 PREGÃO Nº 016/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais e aquisição de brita para este município.**

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/N°: 00.481.987/0001-03

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	200	m³	Brita Graduada	R$ 40,00	R$ 8.000,00
02	600	ton	Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU (Concreto betuminoso usinado a quente)	R$ 497,00	R$ 298.200,00
Valor Total					**R$306.200,00**

Valor Total do Pregão 015/2015: R$306.200,00 (trezentos e seis mil e duzentos reais)

Califórnia, 23/04/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:758D1E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 42/2015 DE 22/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.612,68 (seis mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.015.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
06.015.08.244.0022.2.059.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
431-3.3.90.30.00.00	31723	MATERIAL DE CONSUMO	409,95
432-3.3.90.30.00.00	31724	MATERIAL DE CONSUMO	1.231,69
433-3.3.90.30.00.00	31747	MATERIAL DE CONSUMO	408,77
434-3.3.90.30.00.00	31748	MATERIAL DE CONSUMO	4.562,27
Total Suplementação:			**6.612,68**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:77A70C1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 41/2015 DE 22/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 66.456,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
431-3.3.90.30.00.00	31723	MATERIAL DE CONSUMO	4.688,10
432-3.3.90.30.00.00	31724	MATERIAL DE CONSUMO	13.940,68
433-3.3.90.30.00.00	31747	MATERIAL DE CONSUMO	4.624,61
434-3.3.90.30.00.00	31748	MATERIAL DE CONSUMO	43.202,61
		Total Suplementação:	**66.456,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.04.00	Fonte:31723	4.688,10
Receita:1.3.2.5.01.99.05.00	Fonte: 31724	13.940,68
Receita:1.3.2.5.01.99.23.00	Fonte:31747	4.624,61
Receita:1.3.2.5.01.99.25.00	Fonte:31748	43.202,61
	Total da Receita:	**66.456,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6F47012E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE MAQUINAS, MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRA.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

CONSTRUTORA CARRA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.255.500/0001-86, vencedora do Lote 01 itens 01, 02 e 03 perfazendo um valor total de R$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).

Campina do Simão, 23 de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:D81A00D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 050/2014

O Pregoeiro do Município abaixo assinado torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS A SER MINISTRADA NO MUNICÍPIO", marcada para 10 de dezembro de 2014 às 09h30m RESTOU DESERTO.

Campina do Simão, 23 de abril de 2015.

LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:11FD5E5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 22 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2015
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
2º	PRISCILA BRANCO GARCIA	Cargo: 07. Técnico de Recursos Humanos

Campo do Tenente, PR, em 22 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)

3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
Nome Completo Com Firma Reconhecida

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EB62160F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2015 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7 h às 13 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
8º	SABRINA CORDEIRO	ENFERMEIRO

Campo do Tenente, PR, em 22 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2015 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo - REGISTRO NO COREN;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 22 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de . horas nos horários de .... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

Nome completo com firma reconhecida

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.

Campo do Tenente, (data)
Nome completo com firma reconhecida

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
Nome completo com firma reconhecida

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C51AFD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - PRESENCIAL

Com cota de itens de 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Modalidade/nº: Pregão nº 7/2015 - Presencial
Objeto: Registro de preços de artefatos de concreto. **Abertura**: 08/05/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 22 de abril de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1BFBC8D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos VINTE E QUATRO dias do mês de MARÇO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR PROJETO "EQUOTERAPIA PARA A VIDA" DO INSTITUTO DE CONVIVENCIA INCLUIR - ICI

Art. 1º - Em reunião realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, ficou aprovado o Projeto do Instituto de Convivência Incluir, com o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme apresentado aos conselheiros e arquivado na sede do CMDCA Campo Magro para consultas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de abril de 2015.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D65F9808

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 009/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos QUATORZE dias do mês de ABRIL de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR PROJETO "EQUOTERAPIA PARA A VIDA" DO INSTITUTO DE CONVIVENCIA INCLUIR - ICI

Art. 1º - Em reunião realizada no dia quatorze de abril de dois mil e quinze, ficou aprovado o Projeto do Instituto de Convivência Incluir, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme apresentado aos conselheiros e arquivado na sede do CMDCA Campo Magro para consultas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 22 de abril de 2015.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EB3B59EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 010/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos QUATORZE dias do mês de ABRIL de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA CAMPO MAGRO

Art. 1º - Em reunião realizada no dia quatorze de abril de dois mil e quinze, foram aprovadas as inscrições nesse conselho das seguintes entidades:

1.1 CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC –
CNPJ Nº 75.955.286/0001-68 – Entidade cadastrada com Nº 05

1.2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE FÍSICO E MENTAL "TIA MARIA"
CNPJ Nº 80.762.487/0001-89 - Entidade cadastrada com Nº 06

1.3 ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL VIVIAN MARÇAL –
CNPJ Nº 78.174.448/0001-19 - Entidade cadastrada com Nº 07

1.4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ Nº 76.579.630/0001-24 - Entidade cadastrada com Nº 08

Art. 2º - Toda documentação apresentada pelas entidades relacionadas, bem como a ficha de inscrição da entidade devidamente preenchida encontra-se nos arquivos do CMDCA Campo Magro para consultas que se façam necessárias.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 22 de abril de 2015.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2D7977AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos QUATORZE dias do mês de ABRIL de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMDCA CAMPO MAGRO

Art. 1º - Em reunião realizada no dia quatorze de abril de dois mil e quinze, foram aprovadas as inscrições nesse conselho das seguintes entidades:

1.1 CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA– CRAVI
CNPJ Nº 02.011.065/0001-58 – Entidade cadastrada com Nº 09

1.2 ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA – LAR MÃE MARIA -
CNPJ Nº 02.765.097/0020-11 - Entidade cadastrada com Nº 10

1.3 ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ACRIDAS
CNPJ Nº 78.552.776/0001-24 - Entidade cadastrada com Nº 11

Art. 2º - Toda documentação apresentada pelas entidades relacionadas, bem como a ficha de inscrição da entidade devidamente preenchida encontra-se nos arquivos do CMDCA Campo Magro para consultas que se façam necessárias.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 22 de abril de 2015.

SOELI M. DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4F937D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 181/2015

Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com a legislação em vigor, e considerando:

a) o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

b) o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

c) a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a importância de R$ 163.406,73 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2014, como segue:

EMPENHO	VALOR R$
3281/13	256,50
4156/13	20,87
1690/13	30,00
1791/13	111,00
7388/13	134,20
1596/13	26,90
3571/13	806,40
3263/13	600,00
3264/13	150,00
2820/13	26,60
2821/13	101,79
6079/13	570,00
71/13	14.412,56
72/13	2086,56
2931/13	108,82
3647/13	72,80
4230/13	280,73
4849/13	191,95
6724/13	212,59
5327/13	1508,55
1695/13	51,60
2825/13	0,76
5383/13	466,00
1694/13	36.275,50
1696/13	915,94
2923/13	520,00
4189/13	1.976,00
149/13	378,00
3280/13	855,00
2799/13	1.320,00
3689/13	157,49
5287/13	57,24
1323/13	1.742,50
2356/13	62,00
2186/13	840,00
3619/13	16.788,91
1792/13	768,00
1583/13	43,69
1581/12	43,65
1585/12	35,37
1586/13	195,76
3630/13	66,79
2780/13	255,60
2462/13	16.425,00
2910/13	92,71
2336/13	561,60
2337/13	485,50
2338/13	145,20
2204/13	3.900,00
4750/13	528,46
2335/13	1568,45
4874/13	480,00
1705/13	30,00
69/13	4.530,52
70/13	3.805,52
2917/13	500,00
2939/13	979,20
5431/13	827,00
1642/13	43.022,95
TOTAL	**163.406,73**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2015.

Campo Magro, 16 de abril de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DB3C8560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 03.612.312/0005-78**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar destinados a pacientes carentes do município
Vigência do Contrato: 23/04/2015 a 22/04/2016
Valor Contratual: **R$ 33.480,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta Reais)**
Data de Assinatura: 23/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	415	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	475	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	490	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:45370C42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA ME – CNPJ Nº 18.500.770/0001-69**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar destinados a pacientes carentes do município
Vigência do Contrato: 23/04/2015 a 22/04/2016
Valor Contratual: **R$ 26.962,00 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois Reais)**
Data de Assinatura: 23/04/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	415	06.002.10.301.0031.02024	495
2015	475	06.003.10.302.0415.02026	0
2015	490	06.003.10.302.0415.02026	511

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B7F5E3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 002/2015
PROCESSO Nº 118/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, que tem por objeto a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de pintura e outros sob empreitada global destinados ao CMEI- AINZARA ROSSI SALLES, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: Dia 04/05/2015 às 15h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O Edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no
site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 23 de abril de 2015.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4C8A8F41

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 111/2015- DP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, MARCOS ANTONIO DAVID, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: CONTRATAR pelo período de 180(cento e oitenta) dias Valdira Abdon, RG nº 5.855.008-6 , aprovada em Teste Seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias, a partir do dia 23 de abril de 2015.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis - PR, 23 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:51873BCD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 145/2015- DP

SÚMULA: Convocação 2 (duas) Professoras para o exercício da jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação 2 (duas) candidatas. Sendo 1 (uma) vaga destinada ao C. M. E. I. – " Ainzara Rossi Salles" e 1 (uma) ao C. M. E. I. – "Raymunda Santana Salles", ambas para a jornada de trabalho no período matutino.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
2 º	3.109.849-1	ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
3 º	4.763.726-0	ANA MARIA SAID RODRIGUES
4 º	3.681.051-3	NILCE ALVES DE SIQUEIRA
5 º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
6 º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
7 º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
8 º	5.739.549-4	NEIDE NUNES COELHO
9 º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
10 º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
11 º	5.466.357	MARIA HELENA ROCHA
12 º	4.193.724-6	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
13 º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
14 º	42.367.095-5	DANIELLE CRISTINA DIAS SOARES
15 º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
16 º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
17 º	10.292.075-9	DAYANE MARQUES
18 º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
19 º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
20 º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
21 º	8.398.278-0	PATRÍCIA PARMEZAN RODRIGUES
22 º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
23 º	8.651.359-5	GRAZIELA FERNANDA DE MIRANDA
24 º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
25 º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
26 º	3.104.097-3	ELIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
27 º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 5(cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 23 de abril de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:4658E47C

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do CREAS no Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a Implantação do CREAS no Município de Carlópolis.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 23 de abril de 2015.

FLÁVIA REGINA SANTOS SENNE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5C0C320B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLOMBO

RESOLUÇÃO Nº. 01
Colombo 23 de Março de 2015.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 918/2005, em assembléia ordinária no dia 23 de Março de 2015, resolve:

Art. 1º – Convocar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo.

Art. 2º – A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2015.

Art. 3º – A II Conferência terá como tema: "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar."

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA MILEK
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:BDFBDCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLOMBO

RESOLUÇÃO Nº. 02
Colombo 23 de Março de 2015.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 918/2005, em assembléia ordinária no dia 23 de Março de 2015, resolve:

Art 1º – Aprovar os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do COMSEA:

•Bianca Aquino – 1ª Secretária

•Eloyse Bieberbach Ceschim – Conselheira

•Isabele Vicente de Brito – 2ª Secretária

•Juliana Cavalheiro – Conselheira

•Maria Aparecida Milek – Presidente do Conselho

•Maria José de Lima – Conselheira

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MILEK
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:22EF6EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/15 DA DISPENSA Nº 033/2015

Publicada no Diário oficial dos municípios do Paraná no dia 23/04/2015 edição nº 0734

Onde se lê:
Vigência: 17 de abril de 2015 a 15 de julho de 2016

Leia-se:
Vigência: 17 de abril de 2015 a 15 de julho de 2015

Colombo, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:DDA1D583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 019/2015

Processo Administrativo nº. 1191271/2014

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus, para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de

Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: VIAÇÃO COLOMBO LTDA.
LOTE: 1 - R$ 3.563.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital

Colombo, 23 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3AB346B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 068/2015 – PREGÃO 65/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Colombo
Contratado: Nutriport Comercial Ltda. - CNPJ n.03.612312/0005-78
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016.

Colombo, 14 de abril de 2015.

Assinante:
FERNANDO CESAR DE A. AGUILERA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D6555F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1181663/2014
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação serviços de execução de caixas de captação, caixas de ligação, poços de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: J J A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - LOTE 01 – R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: F A TANCK & CIA LTDA ME - LOTE 02 – R$ 1.091.600,00 (um milhão, noventa e um mil e seiscentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - LOTE 03 – R$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);
PROPONENTE VENCEDOR: EMPREITEIRA DIAS LTDA - LOTE 04 – R$ 796.400,00 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão iniciar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da ordem de serviço, (Nota de Empenho) sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação, salvo em casos de urgência, quando deverão ser iniciados de imediato ao recebimento da ordem de serviço. A empresa contratada juntamente com o fiscal de contrato definirá o prazo para execução do serviço.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a emissão das notas fiscais com aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme anexo IX do edital.

Colombo, 23 de abril de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:760792FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 014

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ERENEU EWERS**, portador do RG: 327.232-9 e CPF: 927.837.919-00 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OU SEJA, EXECUÇÃO DE UM REMANSO PARA ESTACIONAMENTO, em estágio finalizado, promovendo a recomposição do passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/04/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:5A06D0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 015

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** a empresa **BELLS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.168.163/0001-39 que foi notificada, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OU SEJA, EXECUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO TRANSVERSAL À RUA, UTILIZANDO O PASSEIO EXISTENTE, em estágio finalizado, promovendo a recomposição do passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/04/2015. O não

cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de abril de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:C77C3927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2015
Pregão, na forma Presencial nº 036/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Comércio de Alarmes Irati Ltda ME, CGC/MF nº 05.612.166/0001-82
Objeto: Contratação de empresa para manutenção estrutural de rede de telefonia, rede lógica e aquisição de equipamentos de telefonia.
Valor Global Contratual: R$ 23.099,45 (vinte e três mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 08/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C7CC1620

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2015
Pregão, na forma Presencial nº 038/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MARIZETE ANDRADE**, CPF nº 882.622.519-20
Objeto: Contratação de serviços profissionais de Artesã para atendimento ao PROJETO DE REORDENAMENTO E PLANEJAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Valor Global Contratual: R$ 7.200,00.
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 15/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:893BD5DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2015
Pregão, na forma Presencial nº 038/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **Renan Tullio Sguario**, CPF nº 085.380.049-99
Objeto: Contratação de serviços profissionais de Psicólogo para atendimento ao PROJETO DE REORDENAMENTO E PLANEJAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Valor Global Contratual: R$ 24.300,00.
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data de assinatura: 22/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B320476D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2015
Pregão, na forma Presencial nº 033/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **VIANNA MEHL SERVIÇOS DE TELECOMICAÇÃO VOIP LTDA**, CGC/MF nº 09.311.582/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga, por fibra ótica.
Valor Global Contratual: R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 06/04/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2101AD20

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0010-60
OBJETO: Serviços de mecânica especializada no caminhão M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, PLACA AYL-3280.
VALOR GLOBAL: R$ 3.550,94
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 DE ABRIL DE 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3F3BA767

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 038/2015

Início: 22/04/2015 Validade/**Término**: 21/04/2016
Objeto: **Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma**

Razão Social: L.D.R. MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.078.588/0001-85
Endereço: AV. REMIS JOÃO LOSS, 291 SALA 02 CENTRO – FERNANDES PINHEIRO - PR
Telefone: 42 9803 8977
Representante Legal: JASON IGOR CHAVES
R.G. 9.386.058-6
CPF 070.626.819-97

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias com desconto sobre a tabela ABC Farma.**
1.2. Os preços registrados na presente Ata são referenciados na Tabela ABC Farma, com desconto ofertado de 5% (cinco porcento) sobre o valor da tabela.
1.3 O Valor Máximo Global, estimado, para aquisição dos medicamentos, é de R$ 30.000,00 para o prazo de validade desta ata de registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, com autorização formalizada da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 028/2015, e com as seguintes razões sociais:

a) Para contratações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.
B) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados através da própria Tabela ABC Farma.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

L.D.R. MEDICAMENTOS LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5F4F63C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
"RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: Reconhece a Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – ACAMPAR, como entidade oficial representativa da Câmara Municipal de General Carneiro PR., e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., autorizado a proceder a filiação desta Câmara a ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscritas no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede à Rua Duque de Caxias 163, na cidade de Curitiba – PR., e reconhecida pela Lei Estadual nº 16.083/2009, como **"...entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras, Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná, para todos os efeitos de representatividade."**

Art. 2º. A filiação da Câmara Municipal de General Carneiro – PR., à Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR se dará de forma facultativa, através de Resolução da Mesa Diretiva, mediante pagamento da mensalidade fixada em Assembléia Geral daquela entidade.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 14 de Abril de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:FC4793D6

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com a Lei 1358/2014, fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00 (09) Equipamentos e Material Permanente R$ 122.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00 (03) Diárias – Pessoal Civil R$102.000,00
3.3.90.33.00 (05) Passagens e Despesas com Locomoção R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 22 de abril de 2015

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:D57351B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.053/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 71.000,00 (setenta e um mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.26.782.0022.1.007-CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.212-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 71.000,00
TOTAL	R$. 71.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.737-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 71.000,00
TOTAL	R$. 71.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 23 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B867EEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/04/15
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e EVENTUAIS aquisições de TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RR-1C e RL-1C, para ser utilizada em Ruas e Avenidas deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 72.597,00 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais)
DATA: 23/04/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:111B44B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
NOMEAR, os servidores José Aparecido Ferreira, Mauro Maximiano e Vicente Piveta, para Supervisionar e Fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº. 008/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 009/2015, cujo objeto é aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: ELETRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves deste Município.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CA11199A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°.027/2015
CONTRATADO: GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria na Construção da Lei do Plano Municipal de Educação em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e na formação continuada dos professores da rede Pública Municipal.
DATA DE ASSINATURA: 23.04.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Goioerê-PR, 23 de abril de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:39F80AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº. 0734 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 23 de abril de 2015, na página 41 Extrato do Contrato nº. 039/2.015.

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2.015

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2.015

Goioerê-PR, 23 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BECD4E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 235/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - Em 14 de Abril de 2015, a senhora LINA MARIA DE ALMEIDA, portadora do RG. Nº. 9.691.399-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 496/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C02DFBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 238/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ANTONIO MARCOS DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 27-04-2015 a 25-05-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 23 DE ABRIL DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6353041E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de quadro com foto do presidente para a galeria de fotos desta Câmara, bem como aquisição de placas de mesa com os respectivos nomes dos vereadores, conforme modelos fornecidos, sendo estes necessários

para a continuidade da galeria de fotos e as placas são necessárias para indicação dos nomes dos vereadores em suas cadeiras.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: LONGO E LONGO LTDA - ME
CNPJ: 00.688.413/0001-00
VALOR GLOBAL: R$: 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)
ASSINATURA: 23/04/15
PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/serviço.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:813AE8DE

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 02/2015 - REFERENTE AO CONTRATO 03/2013

Termo Aditivo referente ao Contrato 03/2013, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, casado, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Maria Clair de Almeida Gomes - ME, inscrita no CNPJ n.º 77.028.082/0001-07, estabelecida a Rua Doutor Laranjeiras CEP-85010-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Clair de Almeida Gomes, portadora da Cédula de Identidade Nº 801.715-0 SSP/PR e CPF n°244.861.169-68, residente e domiciliado a rua Doutor Laranjeiras, n° 1095, CEP-85010-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado no parágrafo segundo da cláusula 2ª do contrato 03/2013 para mais 12 (doze) meses.
2. CLÁUSULA SEGUNDA: o presente aditivo perfaz o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato n° 003/2013, ou seja, R$ 1.379,85 (um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
3. CLAUSULA TERCEIRA: A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.
4. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 03/2013.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 23 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Goioxim
DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara
Contratante

Maria Clair de Almeida Gomes – ME
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES
Proprietária
Contratada

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D7AC92D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 026/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 124..... R$ 17.200,00
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 271..... R$ 27.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 274..... R$ 9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 53.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 121..... R$ 17.200,00
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 270..... R$ 24.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 273..... R$ 2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 276..... R$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 279..... R$ 5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 53.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A292ED64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, André Morais de Oliveira, Martim Toshiaki Shimada, Daniel de Souza Vieira, Wilson Alexandre, Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 23 dias do mês de Abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5AB02EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO 01/2015

ORDEM DE SERVIÇO 001/2015

CONTRATO: 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci

EXECUTOR: BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Portal de entrada do Município de Guaraci, situado à Rodovia PR 340, KM 537 + 659,60 metros.
VALOR: R$ 245.658,48

PRAZO: 120 DIAS.

Pela presente ordem de serviço, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, executar a obra e ou serviço objeto do Contrato acima identificado.

Guaraci, 22 de abril de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

_____
BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:543AE9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015, do tipo: MENOR PREÇO, contratação de empresas para prestação de serviços de administração de estágio na condição de agente de integração, para operacionalizar o desenvolvimento de estagio de estudantes que estejam freqüentando regularmente o nível médio e superior, visando estabelecer o desenvolvimento de ações técnicas e administrativas junto ao Município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133, e-mail: licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 23 de abril de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2F9C9B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDSON APARECIDO DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Iguatu, Estado do Paraná, considerando o parecer da Comissão de Licitações, no processo de **INEXIGIBILIDADE Nº01/2015**, bem como os pareceres técnico/jurídico inclusos no processo, **HOMOLOGO E ADJUCO** o resultado do referido processo de Inexigibilidade de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS LEVES, DA FROTA DA CÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUATU**, em favor da empresa **AUTO POSTO IGUATU EIRELI – EPP,** Pessoa Jurídica de direito privado, com sua sede á Avenida Sete de setembro, 341, Centro, Município de Iguatu, estado do Paraná , inscrita no CNPJ sob nº 07.725.356/0001-31, no valor total de **R$ 7.900,00** (sete mil, novecentos reais).
Ciência a empresa interessada, observadas as prescrições legais pertinentes e para que compareça no prazo de 05 (cinco), dias para a assinatura do contrato.

Iguatu (PR), 22 de abril de 2015.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:CC46933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 095/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 22/04/2015, o Senhor EDINEI SOARES DE JESUS, inscrito no Registro Geral sob nº 6.818.561-0 - SSP/PR e CPF sob nº 049.944.819-70, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3,
Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6145EB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 054/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Revoga Portaria nº. 027/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, a partir de 02/04/2015 a Portaria nº. 027/2015, que convoca a professora ROMILDA FURQUIM DOS SANTOS para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB9AA16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 055/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidor Municipal para exercer função de Secretário.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal, Senhor TOMAS ANDERSON DA ROSA, inscrito no Registro Geral sob nº 8.080.993-0- SSP/PR e CPF sob nº 037.687.629-80, para responder perante o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe como Secretário, e assim redigir e assinar todos os documentos expedidos pela instituição de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1F8E29CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 096/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil E Quinhentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.01022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0581.4490520000 01 322 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
TOTAL R$ 1.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0820.3090320000 01 322 Material ,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 1.500,00
TOTAL R$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte três) dias do mês de abril de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:42ADD061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 21/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 5/2013

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 21/2013. Modalidade: Pregão 5/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tráfego de internet por fibra óptica, visando atender as necessidades da Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COPEL TELECOMUNICACOES S/A. CNPJ da Contratada: 04.368.865/0001-66. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 06/10/2015. Assinatura: 06/04/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3C51B6D6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 33/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 08/05/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria de**

Promoção Social. Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:94882882

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 34/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 11/05/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de navegação de Internet, Proxy e Firewall**
. Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5F038987

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 28/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 28/2015. Objeto: Aquisição e serviço de manutenção de reatores para a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: J.A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA ME, CNPJ da Contratada: 20.494.978/0001-64. Valor Contratado: R$ 7.760,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quatro dias de março de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5B363F49

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015. Objeto: credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos. CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01.
Credenciada: **BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A**, CNPJ da Contratada: 30.822.936/0001-69. Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) meses.

Inácio Martins, 07 de abril de 2015.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015. Objeto: credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos. CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Credenciada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ da Contratada: 00.360.305/0001-04. Prazo de Execução/Vigência: 12 (doze) meses.

Inácio Martins, 07 de abril de 2015.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:362D8D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:052C19B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 347/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4AD4A85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2015

AUTORIZA A COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, SENHORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, A VIAJAR A CIDADE DE COLOMBO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** Senhora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, a viajar a Cidade do Colombo, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de abril de 2015, para participar do **I SEMINÁRIO SOBRE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS**: Perspectivas e Dasafios da Descentralização – Um dipalogo entre o Judiciário, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança e Comunidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6DC1CD8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA CRISTINA SARTORELO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:83A5BB4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2015 - PMI

CONTRATO: Nº. 025/2015 - PMI
DISPENSA: 005/2015
PROCESSO: 032/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FAXIBEL – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA 31 de MARÇO CHACARA DE TERRA, 91 Nº S/N, BAIRRO BRASÍLIA, CENTRO, IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, EM CARATER DE EMPERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de ate 02/05/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 17 de Abril de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FAXIBEL – COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5E1D74BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **RUIZ & MARTINEZ LTDA ME**, Inscrita no CNPJ nº. 06.129.907/0001-31, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Projetada A, nº1646, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2014, decorrente da Tomada de Preço 011/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 25/07/2015, bem como prazo de execução por igual período, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 23 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada
Ruiz & Martinez LTDA ME
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0920F241

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-PMI –

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **FAXIBEL – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.266.936/0001-82, denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 1656, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, representada pela Srª.**Áurea Eliete Faxina Beltramin**, residente e domiciliada naAv. 31 de Março, s/n, chácara de terras sob n° 91, Bairro Brasília, nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 3.815.504-0 SSP-PR e CPF 025.043.049-51. Celebram o presente Termo de Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 002/2015, decorrente do Pregão Presencial 076/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alteradoo valor unitário do item 04–Óleo Diesel S-10, o qual passará paraR$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), com base no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR,31 deMarçode 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
FAXIBEL – Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA
ÁUREA ELIETE FAXINA BELTRAMIN

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35CB2AB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 029/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ADELSON BEZERRA DA SILVA - ME.

DOMICILIO LEGAL: ESTACÃO RODOVIARIA BOX 06, nº. S/N, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON BEZERRA DA SILVA – ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39B81F80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 030/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOÃO PEDRO GEA GARCIA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PADRE DANILO ROSSATO, nº. 1299, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 22.528,40 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO GEA GARCIA - EPP.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D61BBD19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 031/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COSTARDI & SARDIM LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2109, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COSTARDI & SARDIM LTDA – ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B32CE66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 032/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DELAI & SILVA LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ARI BARROSO, nº. 335, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DELAI & SILVA LTDA. - ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:514CA3CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 033/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VALVASSORI & VALVASSORI LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, nº. 2078, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALVASSORI & VALVASSORI LTDA – ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:736ECFFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 034/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SCHMITT & LANGARO LTDA – EPP.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 222, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 34.070,00 (trinta e quatro mil e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SCHMITT & LANGARO LTDA - EPP.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98B7D336

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 035/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COVO & COVO LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, nº. 196, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COVO & COVO LTDA. - ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED4F33FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 036/2015 - PMI
PREGÃO: 017/2015
PROCESSO: 031/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: E. F. A. RANDOLFO - ME.
DOMICILIO LEGAL: PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, ESTAÇÃO RODOVIARIA, nº. S/N, Bairro CENTRO, CEP 87.560-000, IPORÃ-PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS PARA PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 21.670,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

E. F. A. RANDOLFO ME.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F73B3905

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23.04.2015	ROYALTIES	9.791,29
23.04.2015	FUNDEB	141.376,94

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D490AF0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 03

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 058/2015, publicada em 20 de março de 2015, resolve após análise dos recursos protocolados perante o Edital nº 02, TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições abaixo relacionadas.

ADVOGADO

INSC	NOME	DT. NASC.
16249	WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR	25/02/1992

MOTORISTA I

INSC	NOME	DT. NASC.
15758	EVERTON DOS SANTOS DA LUZ	10/03/1981

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

INSC	NOME	DT. NASC.
15855	AMANDA MARCELLA DE CRISTO SIQUEIRA	25/10/1988
13531	ALESSANDRA CORDEIRO COELHO SOARES	28/06/1976

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná Em 23 de abril de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ HENRIQUE CHANDELIER
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:51636A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 01/2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Jaguapitã – Pr, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jaguapitã, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º10/1991.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã – PR, referentes ao ano de 2014.

Jaguapitã, 27 de março de 2015.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C0166FD8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO N°074/2015 – DO TIPO MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELO "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessórios Genuínas/Originais para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de MAIO de 2015, às 09:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 24 DE ABRIL DE 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CC45DF7B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 446/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F83594A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 447/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E3681894

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 445/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9192FE12

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 448/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:63BC92F4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 449/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de janeiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8206D89C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 450/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1A02C836

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 451/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/04/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 23 de abril de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:30176D87

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 011/2015

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 46 PARÁGRAFO 3° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A., operações de crédito, até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução do seguinte projeto.

I – (Construção de Creche);

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal autorizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Le, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:FF3EE8CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.075.504/0001-10, com sede na Linha São Roque, Zona Rural, Dois Vizinhos –PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS.
NÚMERO: 5º Aditivo Contratual – Prazo/valor.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 062/2013 – Pregão Presencial n. 024/2013.

DATA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2015.

VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2015

VALOR TOTAL: inalterado

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2FED0B81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: **VIEIRA E RETECHESSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Ozório Brasileiro, Bairro Vila Verde, Cidade de Laranjal - PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS MICRO COMPUTADORES, REDE, SOFTWARES, SISTEMAS, INTERNET, IMPRESSORAS E NOBREAKS.
Data do Contrato: **23 de Abril de 2015.**
Vigência: 12 (doze) meses a partir da Assinatura do Presente.
Valor: **R$ 47.004,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatro Reais).**
Foro: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A33D2409

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 021/2015, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO (SCM – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA), COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL**. Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto ao licitante:
VIEIRA E RETECHESKI - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.902.446/0001-65.
Valor: R$ 49.059,24 (Quarenta e Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo item**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 49.059,24 (Quarenta e Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 23 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E553CFD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: J. MARTINELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20,com sede na Rua à Prolongamento Rua das Palmeiras,s/n, Bairro Cristo Rei, cidade de Chopinzinho-Pr,, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr(a). Sr. Jurandir Martinelli, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.969.864-8 com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINA PESADA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS AO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL:R$ 37.600,65 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:7A1C6C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de**, Psicólogo,** os convocados deverão comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 23 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Psicólogo

3º LUGAR	01	DANIELE RAMOS FERREIRA DONA

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade

de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 23 de Abril de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)

6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1B7E7F03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 021/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

J V EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens 22, 45 e 66, perfazendo um valor total de R$ 1.066,00 (mil e sessenta e seis reais);

J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.918.605/0001-08, vencedora dos itens 08, 23, 25, 27, 28, 31, 44, 54, 60, 65, 68, 69, 85, 88, 89, 93, 95, 99, 100, 101 e 102, perfazendo um valor total de R$ 76.487,60 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.053.326/0001-94, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 63, 64, 70, 71, 94, 97 e 98, perfazendo um valor total de R$ 39.766,67 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

F F L NETO MAT. PEDAGÓGICOS ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.341.372/0001-60, vencedora dos itens 48, 49, 61, 62, 67, 72, 73 e 96, perfazendo um valor total de R$ 15.909,65 (quinze mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);

TERRA BRINQUEDOS – EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.154.643/0001-18, vencedora dos itens 05, 18, 26, 30, 33, 36, 56, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 91 e 92, perfazendo um valor total de R$ 10.674,22 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O item 29 fica declarado **FRACASSADO**.

Loanda, 23 de Abril de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF43264B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CC 001/2015

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015-PML

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos objetos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação da empresa abaixo descrita:

EMPRESAS HABILITADAS:

• **ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.248/0001-09;**

• **VICTOR HUGO ALARCON DELBONI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.528.856/0001-74;**

• **L. G. SALMASO SERVIÇOS – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.701.694/0001-97.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 23 de abril de 2015.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1904E23D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 212

PORTARIA Nº 212/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando o ofício nº. 024/2015, protocolado sob o nº 1.136/2015 de 31/03/2015;
RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966202	Gislaine Pontes de Barros	NI	NII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E7243F88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 213/2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** o período de jornada suplementar de trabalho da professora
Aline Aparecida de Oliveira da Silva, matrícula nº 966130, na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., a partir do dia primeiro de abril de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:EC613F43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 214/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 1.339/2015 de 15.04.2015;

RESOLVE:

Conceder aos professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
24531	Aparecida Helena Q. dos S. de Brito	II	28	29
964901	Elisangela Alonso da Rocha	III	14	15
35221	Solange Maria Siqueira	III	29	30
35301	Solange Maria Siqueira	III	29	30
966025	Marta Tiago da Silva	III	5	6
22831	Tania Cristina de Souza	III	28	29
32471	Maria de Fatima Laudelino Rodrigues	III	26	27
67001	Enaura Maria de Gois Silva	III	21	22
966021	Marcia Aparecida Ferreira Torres	III	5	6
33281	Mary Ferro do Nascimento	III	25	26
33871	Neide Rodrigues da Silva	III	26	27
966017	Neusa Gonçalves Borges	III	5	6
35901	Sandra Josi Fanali Monaro	III	26	27
966022	Cristiane de Lima Garcia	III	5	6
966016	Eliane de Oliveira Cruz	III	5	6
32711	Marluce Paulino do Nascimento	III	28	29
966015	Grazieli Vasconcelos Panis Mendes	III	5	6
966047	Alexandra Pereira de S. Scaliante	III	3	4
35811	Silvia Cristina dos Santos B. Dantas	III	22	23
966018	Simone Aparecida Milharesi	III	5	6
966023	Alessandra Stuchi de Laya	III	5	6
22911	Fatima Gonçalves O. Guedes	III	26	27

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:FEC51E00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 215/2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o encerramento do período da jornada suplementar de trabalho a pedido do servidor público a partir do dia 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** o período de jornada suplementar de trabalho do professor **Aparecido Geraldo Dias**, matrícula nº 25851, na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz - E.I.E.F., retroativo a partir do dia 18 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0471A79F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 086/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar formação continuada para a Direção, Equipe Pedagógica, Administrativa e Professores da Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação onde será abordado o tema **Estudos sobre o texto narrativo**, a ser ministrado pelo Professor Pós-Doutor em Linguística Aplicada, Renilson José Menegassi conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
13/03/2015	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	- O texto narrativo em produção escrita; - Ilustração de textos como objeto de compreensão; - Prova Brasil: aplicação do trabalho em sala de aula nos cinco anos do ensino fundamental.
28/04/2015	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	- O texto narrativo em produção escrita; - Ilustração de textos como objeto de compreensão; - Prova Brasil: aplicação do trabalho em sala de aula nos cinco anos do ensino fundamental.
22/05/2015	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	- Trabalho de revisão, reescrita e reestruturação de textos em sala de aula; - Prova Brasil: aplicação do trabalho em sala de aula nos cinco anos do ensino fundamental.
03/07/2015	08h às 12h 13h às 17h	8 horas	- Trabalho de revisão, reescrita e reestruturação de textos em sala de aula; - Prova Brasil: aplicação do trabalho em sala de aula nos cinco anos do ensino fundamental.
		32 horas	- Realização de atividades
TOTAL		**64 horas**	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:685AE774

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 087/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de Aperfeiçoamento para a Direção e Equipe Pedagógica, Administrativa e Professores da Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte e Encarregada da Divisão de Educação onde será abordado o tema **Estudos sobre o texto narrativo**, a ser ministrado pelo Professor Pós-Doutor em Linguística Aplicada, Renilson José Menegassi conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
28/06/2014	08h às 12h 13h às 17h	08 horas	- O texto narrativo em produção escrita
		08 horas	- Realização de atividades
TOTAL		**16 horas**	

O certificado só será expedido aos cursistas que obtiverem a freqüência igual ou superior a 75%.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 133/2014 de 30 de Junho de 2014, em seu inteiro teor.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1E128FA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 126.2015

DECRETO N.º 126 de 16 de abril de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Função Gratificada FG - 01, no valor de R$ 1.290,74 (Hum mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), ao funcionário (a) SAULO HENRIQUE BOFF, ocupante do cargo de Procurador, nível A-30, em virtude do exercício de atribuição geradora de maior responsabilidade ou complexidade, a partir do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7FA4F8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 127.2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 127 de 16 de abril de 2015.

Súmula: Regulamenta a Progressão Funcional e o Avanço Horizontal dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet-Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Capitulo VII, conforme artigo 29,§ 1º da Lei Municipal 1055/99 de 02.04.2012;

DECRETA:

Art. 1.º - Este decreto regulamenta o processo de avaliação para concessão da **Progressão** aos servidores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, estabelecida pela Lei Nº 1055/2012 Capítulo VII, artigo 29.
§ 1º Não poderá participar do processo de Progressão o professor em licença para tratar de interesses particulares, por motivo de doença e/ou em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar, para capacitação, aposentado e em estágio probatório.

Art. 2.º - A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho e de participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção.

§ 1° A avaliação será efetuada através de verificação dos títulos obtidos no período, tendo como requisito mínimo a participação em 200 horas em programas de desenvolvimento para a carreira.

§ 2º Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício de 01/03/2012 a 01/04/2015.

§ 3° Para a Progressão, o professor deverá apresentar os originais e cópias dos Certificados e Eventos de outras instituições à Secretaria Municipal de Educação do dia 21/04/2015 até o dia 30/04/2015.

Art. 3º - O título obtido em curso de pós-graduação apresentado para a Progressão não será considerado para Promoção.

Art. 4º - Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional, somente os eventos cujos documentos comprobatórios contenham os dados:
I. Identificação da(s) instituição (ões) proponente(s);
II. Nome e modalidade do evento;
III. Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
IV. Carga horária do evento superior a 4 (quatro) horas diárias, não superior a 12 (doze) horas diárias;
V. Assinaturas autorizadas (nome e cargo);
VI. Local e data da certificação;
VII. Indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de evento ministrado a distância;
VIII. Nome do participante;
IX. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) (LDB, art.24, inciso VI).

Art. 5º - Não poderão ser pontuados os eventos, realizados pela mesma instituição, cujos documentos comprobatórios apresentem conteúdo programático idêntico.

Art. 6º - Serão aceitos cursos de extensão universitária desde que não estejam inclusos como parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar de graduação e pós-graduação.

Art. 7º - Após a conclusão do processo de avaliação de títulos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, a relação de professores, com os créditos que obtiveram, para a publicação do resultado final.

Art. 8.º - O prazo para recursos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Administração, com a necessária comprovação de documentos.

Art. 9° - Os avanços serão autorizados por ato do Chefe do Executivo, após verificação das condições orçamentárias e financeiras.

Art. 10 - Os casos eventualmente não contemplados neste Regulamento serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor e a decisão será homologada pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 16 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:28F8DFAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 128.2015

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128/2015 de 16 de abril de 2015

Súmula: Designar Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores, e Comissão Setorial de Desempenho de Servidores;

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet-Paraná no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), conforme artigos 20,§ 1º da Lei Municipal 632/99 de 30.12.1999, artigos 15 e incisos, 16 e 17 da Lei 993/2010 de 22/03/2010 e também Decreto 179/2013 de17/04/2013;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica designada Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores e Comissão Setorial de Desempenho de Servidores, para verificação do cumprimento dos requisitos e condições exigidas para estabilidade em estágio probatório e os avanços horizontais de todos os funcionários;

Artigo 2o – A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores será composta pelos abaixo relacionados:
Membro Titular: Antonio Gidalmo Menom.
Membro Titular: Ernani Jose Worell.
Membro Titular: Miguel Maruchin.
Membro Titular: Marcelo Marciniuk.
Membro Titular: Claudio Sergio Bielak.

Artigo 3o – A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho de Servidores será composta pelos abaixo relacionados:
Membro Titular: Marcelo Schuersovski.
Membro Titular: Claudio Sergio Bielak.
Membro Titular: Maria Alice Grenteski Arkaten.
Membro Titular: Celso Iachak.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 16 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:64318725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 129.2015

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129/2015 de 16 de abril de 2015.

Súmula: Designar Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores, e Comissão Setorial de Desempenho de Servidores;

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), conforme artigos 20,§ 1º da Lei Municipal 632/99 de 30.12.1999 e artigos 21, § 1º, 3º e 4º da Lei 1055/2012 de 02/04/2012 e também Decreto 179/2013 de17/04/2013;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica designada Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores e Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho de Servidores, para verificação do cumprimento dos requisitos e condições exigidas para estabilidade em estágio probatório e os avanços horizontais de todos os funcionários;

Artigo 2o – A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores será composta pelos abaixo relacionados:
Membro Titular: Sylvia Dirceia Tychanowicz Kolodziejwski.
Membro Titular: Mirian Eliane Scheliga Lopacinski.
Membro Titular: Marcia Cichocki Trojan.
Membro Titular: Lilian Matilde Lipka Makoski.
Membro Titular: Elizabete Sokoloski
Membro Titular: Carmem Chandocha Guimarães.

Artigo 3o – A Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho de Servidores será composta pelos abaixo relacionados:
O Secretário Municipal de Educação - Waldinéia Vandrovieski.
Um Supervisor Escolar ou Orientador Educacional – Vanessa Tratch
Docentes - Margarida Sokoloski Przybysz.
Ines Rachwal Dilay.
Diretor de Escola - Cleia Scheliga Rodrigues.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 16 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3C1936C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1226.2015

Súmula: Altera os artigos 3º e 4º, acrescenta os incisos IV e V ao artigo 5º, altera o inciso II do Capítulo III e o Capítulo V da Lei Municipal nº 1164/2013.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou e eu **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Os órgãos de diretoria e assessoramento da Câmara Municipal se organizam da seguinte forma:

I – ORGÃO DE DIREÇÃO:
Mesa Diretora;

II – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO:
Diretoria Administrativa - DA;
Assessoramento Técnico Profissional – ATP – 1 – Cargo em extinção.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Os órgãos de administração e assessoramento da Câmara Municipal são os seguintes:
I – Diretoria Administrativa - DA
II – Assessoramento Técnico Profissional – ATP – Cargo em extinção.

Art. 3º - Fica acrescentado os incisos IV e V ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - (...)
I – (...);
II – (...);
III – (...);
IV – Controlador interno;
V – Secretário.

Art. 4º - Fica alterado o inciso II do Capítulo III da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III
Da administração

II – ÓRGÃOS ASSISTENTES:
São órgãos de gerencia, supervisão e coordenação em atividades específicas do serviço público, porém com reduzida autonomia, pois obedecem ordens diretas dos Diretores, e do Presidente da Câmara. Incluindo-se nessa categoria Contador, Advogado, Serviços Gerais, Controlador Interno e Secretário. Destinam-se a realização de serviços de rotina, tarefas de formalização de atos administrativos e cumprimentos de decisões superiores.

Art. 5º - Altera os incisos I e II e acrescenta os incisos IV e V ao Capítulo V da Lei Municipal nº 1.164/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

I – Do cargo de Advogado: Compete coordenar as atividades do setor contencioso, do setor jurídico da Câmara Municipal, emitir pareceres jurídicos nos Projetos de Lei; executar os trabalhos de contencioso judicial e administrativo; executar determinações estabelecidas pelo Presidente da Câmara, órgãos de direção e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, entre outras atividades correlatas. Elaborar Projetos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos; emitir parecer jurídico sobre as matérias quando solicitado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora, Relatores das Comissões e Vereadores; representar a Câmara Municipal no foro em geral, judicial ou extrajudicial, em que for parte como ré, autora, assistente ou oponente; realizar estudos e pesquisas jurídicas no atendimento aos Vereadores; elaborar minutas de contratos de serviços e compras; fazer acompanhamento judicial ou extrajudicial nos processos em que a Câmara Municipal for parte interessada. Orientar, organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

II – Do cargo de Contador: Organizar e executar trabalhos inerentes a contabilidade pública da Câmara Municipal; manter controle e guarda de valores e documentação contábil; apurar os elementos necessários ao controle financeiro e patrimonial da Câmara. Realizar auditorias; elaborar as prestações de contas, fazer balancetes mensais e o balanço geral. Executar outras tarefas inerentes, elaborar processos e registros contábeis da receita e despesa; acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira; contabilizar analiticamente a receita e a despesa, de acordo com os documentos comprobatórios, organizar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; emitir empenhos; controlar e registrar todos os demais documentos de natureza financeira e contábil; promover, atualizar e fiscalizar a execução orçamentária; providenciar a proposta orçamentária; solicitar créditos; coordenar e controlar as prestações de contas, atender as instruções e exigências dos órgãos de fiscalização; executar as tarefas inerentes ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal, tais como: elaboração das folhas de pagamento tanto dos Vereadores, bem como dos Servidores do Legislativo Municipal, emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições, além de apresentar as informações previdenciárias e trabalhistas referentes à Câmara Municipal e cumprir as Obrigações Fiscais e Acessórias exigidas por Lei.

III – **Dos Serviços Gerais:** Serviços gerais pertinentes à área de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, inclusive do jardim e demais serviços pertinentes.

IV – **Do cargo de Controlador Interno**: fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal, bem como, a aplicação dos recursos públicos; realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados; informar aos titulares dos órgãos da estrutura da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos procedidos pelo Controle Interno, atinente às respectivas unidades, para a promoção de medidas; analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelos órgãos e sujeitos ao Controle Interno; controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais; cientificar o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada; elaborar os relatórios de controle interno; propor e coordenar a criação, atualização e utilização de manuais procedimentais e operacionais de Controle Interno; informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

V – **Do cargo de Secretário:** realizar serviços administrativos e burocráticos; receber, registrar, distribuir e controlar a movimentação de papéis e documentos nos órgãos e unidades da Câmara Municipal; registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar todas as publicações da Câmara Municipal; responsabilizar-se, quando solicitado, pela transcrição das atas das reuniões legislativas; realizar o serviço de arquivamento; realizar o serviço de recepção aos visitantes; expedir correspondências da Câmara Municipal, nos termos sugeridos pela Diretoria Administrativa; responsabilizar-se pela destinação de correspondências e informações aos Parlamentares, e setores administrativos em geral; executar outras tarefas correlatas ao cargo. Executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal, quais sejam realizar pagamentos devidamente autorizados; emitir, registrar e controlar os demais documentos de natureza financeira. Gerenciar juntamente com o Presidente os atos inerentes a movimentações bancárias seja pessoalmente ou através de sistema informatizado; executar serviços de natureza econômica, financeira e contábil; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; efetuar lançamentos contábeis e financeiros.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AA850C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1227.2015

LEI MUNICIPAL Nº1227/2015.

Súmula: Altera os artigos 4º, 5º e 8º, altera os incisos I e II do artigo 21 e os anexos da Lei Municipal nº 1165/2013.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou e eu **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1165/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
I – Diretor Administrativo – DA
II – Assessoramento Técnico Profissional – ATP – cargo em extinção

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – Controlador Interno - CT
V – Secretário - SEC.

Art. 2º - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.165/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - (...)
I – **DIREÇÃO GERAL – DG**: O cargo de Direção Geral será exercido pela mesa diretora, são inerentes as atividades de Planejamento, Administração, Coordenação e Controle.

II – **DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – DA**: O cargo de Direção Administrativa, em atividades de nível superior nas áreas de ciências e humanas, cujo provimento é em comissão sendo regido pelo critério confiança, são inerentes as atividades de Planejamento, Administração e Finanças.
III – (...);
IV – (...);

V – (...);
VI – (...);

VII– **CONTROLADOR INTERNO - CT** – Cargo efetivo de assessoramento em atividades de nível superior, em atividades inerentes a atividade técnica compreendida nas áreas de Ciências e humanas.

VIII – **SECRETÁRIO – SEC** – Cargo efetivo de assessoramento em atividades de nível superior, em atividades inerentes a atividade técnica compreendida nas áreas de Ciências, humanas e comunicações.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.165/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - A Nomeação ou designação para o cargo de Direção Administrativa se fará diretamente pela denominação prevista nesta Lei, através de ato do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º - Ficam alterados os incisos I e II do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.165/2013, que passam a ter a seguinte redação:

I – CARGOS EFETIVOS

SERVIÇOS GERAIS: SG: Serviços gerais pertinentes à área de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, inclusive do jardim e demais serviços pertinentes.

ADVOGADO: ADV: Compete coordenar as atividades do setor contencioso, do setor jurídico da Câmara Municipal, emitir pareceres jurídicos nos Projetos de Lei; executar os trabalhos de contencioso judicial e administrativo; executar determinações estabelecidas pelo Presidente da Câmara, órgãos de direção e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, entre outras atividades correlatas. Elaborar Projetos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos; emitir parecer jurídico sobre as matérias quando solicitado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora, Relatores das Comissões e Vereadores; representar a Câmara Municipal no foro em geral, judicial ou extrajudicial, em que for parte como ré, autora, assistente ou oponente; realizar estudos e pesquisas jurídicas no atendimento aos Vereadores; elaborar minutas de contratos de serviços e compras; fazer acompanhamento judicial ou extrajudicial nos processos em que a Câmara Municipal for parte interessada. Orientar, organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

CONTADOR: CONT: Organizar e executar trabalhos inerentes a contabilidade pública da Câmara Municipal; manter controle e guarda de valores e documentação contábil; apurar os elementos necessários ao controle financeiro e patrimonial da Câmara. Realizar auditorias; elaborar as prestações de contas, fazer balancetes mensais e o balanço geral. Executar outras tarefas inerentes, elaborar processos e registros contábeis da receita e despesa; acompanhar e controlar os resultados da gestão financeira; contabilizar analiticamente a receita e a despesa, de acordo com os documentos comprobatórios, organizar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; emitir empenhos; controlar e registrar todos os demais documentos de natureza financeira e contábil; promover, atualizar e fiscalizar a execução orçamentária; providenciar a proposta orçamentária; solicitar créditos; coordenar e controlar as prestações de contas, atender as instruções e exigências dos órgãos de fiscalização; executar as tarefas inerentes ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal, tais como: elaboração das folhas de pagamento tanto dos Vereadores, bem como dos Servidores do Legislativo Municipal, emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições, além de apresentar as informações previdenciárias e trabalhistas referentes à Câmara Municipal e cumprir as Obrigações Fiscais e Acessórias exigidas por Lei.

CONTROLADOR INTERNO: CT: fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial dos órgãos da Câmara Municipal, bem como, a aplicação dos recursos públicos; realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos avaliando os resultados; informar aos titulares dos órgãos da estrutura da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos procedidos pelo Controle Interno, atinente às respectivas unidades, para a promoção de medidas; analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelos órgãos e sujeitos ao Controle Interno; controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais; cientificar o Presidente da Câmara Municipal, em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada; elaborar os relatórios de controle interno; propor e coordenar a criação, atualização e utilização de manuais procedimentais e operacionais de Controle Interno; informar e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

SECRETÁRIO - SEC: realizar serviços administrativos e burocráticos; receber, registrar, distribuir e controlar a movimentação de papéis e documentos nos órgãos e unidades da Câmara Municipal; registrar, classificar, catalogar, guardar e conservar todas as publicações da Câmara Municipal; responsabilizar-se, quando solicitado, pela transcrição das atas das reuniões legislativas; realizar o serviço de arquivamento; realizar o serviço de recepção aos visitantes; expedir correspondências da Câmara Municipal, nos termos sugeridos pela Diretoria Administrativa; responsabilizar-se pela destinação de correspondências e informações aos Parlamentares, e setores administrativos em geral; executar outras tarefas correlatas ao cargo. Executar as atividades relativas à Tesouraria da Câmara Municipal, quais sejam realizar pagamentos devidamente autorizados; emitir, registrar e controlar os demais documentos de natureza financeira. Gerenciar juntamente com o Presidente os atos inerentes a movimentações bancárias seja pessoalmente ou através de sistema informatizado; executar serviços de natureza econômica, financeira e contábil; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; efetuar lançamentos contábeis e financeiros.

II – CARGOS COMISSIONADOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO: DA: coordenar a administração de pessoal, material, comunicações internas e do patrimônio da Câmara, de acordo com a política administrativa adotada, dar execução às decisões de caráter administrativo, propor planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto a controle, manutenção, segurança e conservação dos bens móveis da Câmara, instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente**,** Coordenar e Executar os serviços administrativos; organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; confeccionar atas, organizar e instruir expediente; administrar o patrimônio os bens de consumo e material permanente; prevenir falta de material adotando as medidas necessárias; organizar e manter atualizado o fichário funcional dos Vereadores e dos Servidores, averbando todas as alterações e ocorrências referentes a direitos e deveres; prestar serviços de apoio aos Vereadores, executar procedimentos licitatórios, cadastro de licitantes, enfim zelar pelo regular funcionamento de todos os serviços e demais atribuições administrativas. Assim como a Diretoria Geral, também é Responsável pela correspondência oficial da Câmara Municipal, compete a elaboração e destinação de toda correspondência emitida oficialmente pela Câmara e as recebidas, dar-lhes o encaminhamento correto; controlar a elaboração e emissão de todos os Projetos de Lei; de Decreto, de Resolução, Portarias baixadas pelo Legislativo, editais e demais proposições, dar-lhes a numeração seqüencial e correta; controlar os projetos pautados, constando prazo para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria; controlar as matérias constantes da pautas das sessões; publicação dos atos oficiais; cuidar do arquivo e guarda de toda documentação sob sua responsabilidade, informando ao Presidente e demais Vereadores de todas as leis e decretos, seja do Governo Federal ou Estadual, de interesse do Legislativo. A este órgão compete ainda executar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo, zeladoria e serviços plenários.

ASSESSOR JURÍDICO: ATP: CARGO EM EXTINÇÃO: vinculado ao Presidente do Poder Legislativo, responsável por atividades jurídicas de consultoria e assessoria de natureza jurídica ao Presidente competindo auxiliar o Presidente nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, bem como dos demais Vereadores quando pelo Presidente for determinado; interpretação de atos normativos a serem cumpridos pelo presidente ou por servidores a ele vinculados; examinar previamente e emitir parecer e estudos técnicos sobre os projetos de lei, demais proposições e atos de gestão a serem apreciadas pelo Presidente; por determinação do presidente prestar assistência e/ou assessoramento técnico ao Advogado perante às comissões permanentes ou provisórias; prestar assistência na elaboração de minutas de contratos; elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do presidente; atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelo Presidente relativas ao Poder Legislativo, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; prestar assessoramento técnico de ordem verbal ou escrita à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal e auxiliá-lo diretamente nas sessões legislativas quanto a questões legais e regimentais; assessoramento ao presidente no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados; realizar exame prévio de edital de licitação, convênio, contrato ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados; opinar sobre assuntos relativos a reconhecimento de inexigibilidade ou pela dispensa de processo de licitação; assistir o Advogado do Legislativo em Juízo ou fora dele, quando este for autor, réu ou parte interessada, e executar tarefas afins, prestando subsídios e elementos que possibilitem a defesa da Câmara em juízo ou for dele, bem como na defesa dos atos do Presidente; ficando vedada a representação judicial da Câmara, exceto no caso auxílio do Advogado através de fornecimento de estudos técnicos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9E4D5A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1228.2015

LEI MUNICIPAL Nº1228/2015.

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER OUTORGA DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou e eu **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Mallet, Estado do Paraná, autorizado a conceder outorga de direito real de uso gratuito, à empresa **BCWOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA M.E.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.768.895/0001-89, estabelecida, nesta cidade, representada por seu Sócio Gerente, Senhor Brian Lipczynski Martins, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.309.757 SSP-SC. inscrito no C.P.F. sob o nº 036.833.929-75, residente e domiciliado nesta cidade, sobre uma área de 4.166,95m2 (quatro mil, cento e sessenta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), do imóvel urbano, constituído pelo lote nº03 (trez), dentro de uma área maior de propriedade do município, objeto da matrícula nº 9.684 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, devidamente demarcado mediante as seguintes confrontações: inicia-se pelo marco Opp assinalado em planta com azimute 17º 35´48´´, margeando o alinhamento predial da "Rua D", por 82,26 metros de extensão até chegar ao ponto 01. Deste ponto, segue com azimute de 308º17´46´´ confrontando com o imóvel do Sindicato Rural de Mallet por 64,17 metros de extensão até chegar ao ponto 02. Deste ponto segue com azimute de 185º22´46´´confrontando com o imóvel da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus por 93,14 metros de extensão até chegar ao ponto 03. Finalmente, segue com azimute de 126º37´41´´ confrontando com o Lote 02 por 42,65 metros de extensão até chegar ao ponto de partida, encerrando assim a presente descrição com perímetro de 282,22 metros (duzentos e oitenta e dois metros e vinte e dois centímetros lineares) e área de 4.166,95 m² (quatro mil cento e sessenta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. A autorização da concessão de outorga do direito real de uso gratuito, destina-se, única e exclusivamente à instalação de uma unidade industrial no ramo madeireiro de fabricação de portas, janelas e esquadrias de madeira, conforme requerimento protocolado.

Art. 3º. A autorização da concessão de outorga do direito real de uso gratuito prevista no artigo 1º desta lei, somente poderá ser feita mediante as seguintes condições**: a)** o prazo da concessão de outorga do direito real de uso gratuito é de 10 (dez) anos, ou seja, 120 (cento e vinte) meses a contar da data de assinatura da escritura pública; **b)** a outorgada concessionária, durante a vigência desta concessão de direito real de uso gratuito, se compromete a implantar, plenamente o ramo da atividade, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da escritura pública, sob pena de revogação da outorga de concessão; **c)** as benfeitorias feitas pela outorgada concessionária e incorporadas ao imóvel não serão objeto de indenização pelo outorgante concedente, na hipótese de reversão por inadimplemento do encargo da outorgada concessionária, contudo, poderão ser retiradas, caso não provoquem danos ao imóvel ou às benfeitorias remanescentes; **d)** o imóvel ora concedido deverá ficar gravado com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e intransferibilidade.

Art. 4º. O inadimplemento dos encargos, a mudança de atividade por parte da outorgada concessionária ou a transferência a terceiros, sem prévia e expressa anuência do outorgante concedente, implicará na imediata reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação ou interpelação judicial e na imediata e automática rescisão da escritura pública da concessão de outorga.

Art. 5º. As despesas decorrentes de escrituração e outros encargos de instalação da outorgada concessionária correrão por sua conta.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data se sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 22 de abril de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AC235BD1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1230 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito

Adicional Suplementar no valor de R$ 972.354,80 (Novecentos setenta e dois mil trezentos cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
420	1785	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	295.300,00
214	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	228.639,37
232	1000	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	3.3.90.39	155.715,43
421	1793	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	3.3.90.39	243.750,00
192	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	48.950,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 433.304,80 (Quatrocentos trinta e três mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) e ao excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 539.050,00 (Quinhentos trinta e nove mil e cinquenta reais) assim discriminados.

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
181	1000	02.07.04.122.0006.1.013	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO	4.4.90.51	433.304,80

FONTE	VALOR
1785	R$ 295.300,00
1793	R$ 243.750,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:6C01E4EB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1229 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1229/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.250,00 (Cento quarenta e seis mil duzentos cinquenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
416	3787	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 146.250,00 (Cento quarenta e seis mil duzentos cinquenta reais) .

FONTE	VALOR
3787	R$ 146.250,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:0E414D56

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 130 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 130/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1229/2015.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.250,00 (Cento quarenta e seis mil duzentos cinquenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
416	3787	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	146.250,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 146.250,00 (Cento quarenta e seis mil duzentos cinquenta reais) .

FONTE	VALOR
3787	R$ 146.250,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5D7359D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 37/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 22/05/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA E HOSPITALAR DE RONCADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.233.905/0001-86

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços Médicos – Procedimentos, Plantões, Consultas Eletivas e de Urgência e Emergência, exames de ultra-sonografia com laudo, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/04/2015 e terá vigência até 22/04/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil) reais mensais, perfazendo um total anual de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5D9D4EBD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 16/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 12 de MAIO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de pneus e acessórios novos, para reposição nos veículos (ônibus e caminhões) e equipamentos pertencentes a frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 23 de abril de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C5F683A0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 44/2015

SÚMULA – Nomear Chefe da Divisão de Estradas Vicinais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º. – O Sr. CRISTOVÃO GRUCHOVSKI, portador da cédula de identidade civil nº 8.267.252-4 e inscrição no CPF nº 060.545.809-00, para o cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Estradas Vicinais".

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 09 de ABRIL de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D5A7E599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de 706,89(setecentas e seis vírgula oitenta e nove) toneladas de Calcário Calcítico a granel para a correção de solo destinada a pequenas propriedades rurais, visando melhorar a produção e consequentemente a renda dos produtores rurais.
VALOR: R$ 63.620,10(sessenta e três mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 60(sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 16/04/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:5F07DDBC

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2015

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miraselva.
CONTRATADA: INSEPAR CONSULTORIA E TTREINAMENTO LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada pra Prestação de Serviços Técnicos Profissionais no Acompanhamento dos Lançamentos referentes à execução do Controle Orçamentário, Patrimonial, Variações Patrimoniais, Contas de Controle do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e orientação na geração, importação e correção de possíveis erros, dos arquivos para geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM AM TCE PR, dando total apoio a Administração, para atender as exigências e ferramentas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando se obrigatoriamente os sistemas de gestão da Prefeitura Municipal.
VALOR: R$ 36.000,00(trinta seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 23/04/2015.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FB51AB73

GABINETE
PORTARIA Nº. 06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RICARDO TONIN BUENO**, portador do CPF 035.970.699-16 PR, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir do mês de Abril do ano de 2015.
CONCEDER ao servidor um percentual de 34,0 % sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:89D473BE

GABINETE
PORTARIA Nº. 07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CESAR VIEIRA DE MELO**, portador do CPF 040.011.599-96 PR, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir do mês de Abril do ano de 2015.
CONCEDER ao servidor um percentual de 34,0 % sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D7226938

GABINETE
PORTARIA Nº. 08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **WILSON APARECIDO VOLPATO**, portador do CPF 490.091.509-25 PR, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir do mês de Abril do ano de 2015.
CONCEDER ao servidor um percentual de 34,0 % sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, Aos Vinte e Três Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:32B771EA

GABINETE
PORTARIA Nº. 09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DIULIANA SCALONI DUARTE**, portador do CPF 026.850.149-18 PR, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir do mês de Abril do ano de 2015.
CONCEDER a servidorA um percentual de 34,0 % sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, Aos Vinte e Três Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1F65833D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 455

SÚMULA: Concede e Converte Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a partir de 22/04/15, 30 (trinta), dias de férias, referente ao período de 06/04/2014 a 06/04/2015, ao servidor Edson Gil Santos Júnior, ocupante do cargo de Diretor Executivo, dos quais 2/3 (dois terços) das férias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do próprio servidor, considerando o interesse do Legislativo, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 103 da Lei 1754/95.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:B2BAE7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.27/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.27/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1226/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços fotográficos, visando arquivar as atividades realizadas, registrar trabalhos e atividades técnicas de suporte para as demais secretarias como relatórios físicos aos ministérios federais e secretárias estaduais concedentes de recursos e emendas como prova de trabalhos realizados. A abertura deu-se no dia 16 de abril de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Comunicação Social.
Dotação Orçamentária: 07004041310011208433909000000.
Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**ANDRE LUIZ RIGONI (ME)**" portadora do CNPJ nº. **73.274.599/0001-25** com o valor total de R$ **R$ 6.650,00** (seis mil seiscentos e cinqüenta reais).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

23 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BB8A000D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO MOTORISTA II

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 24 de Abril do corrente, as 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de Motorista II, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munido da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Motorista II

Izidro Geraldo Borges

Palmeira, 23 de Abril de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:39786858

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa"
Arte Múltipla Empreendimentos Ltda.
Data: 19/12/2014
OBJETO: Contrato 01/2014. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais incluídos o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa", conforme autorização, pareceres e anexos constantes ao Pregão Presencial nº 054 /2014.
PRAZO: 90 (Noventa dias).
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
EMPENHO: Conforme dotação orçamentária.
Assinaturas: Maria Angélica Lobo Leomil e Otávio Carvalho do Amaral.

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:39804D08

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO OFICIAL EDITAL 001/2014

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 001/2014
No final do ano de 2014, a Fundação Municipal de Cultura, apresentou o Edital 001/2014, para selecionar os projetos culturais que seriam executados no ano 2015. Os projetos inscritos foram avaliados pela Comissão Municipal de Inventivo à Cultura, formada por profissionais com experiência em avaliação de projeto – professores universitários, representantes de órgãos municipais como a PROGEM e Fazenda. A Comissão avaliou imparcialmente os projetos, prezando pela qualidade técnica, os benefícios a serem trazidos para a cidade e os custos em relação aos benefícios.

	Projetos Inscritos no Edital 001/2014				
	Listagem Geral				
Nº	SITUAÇÃO	NOTA	Nº	SITUAÇÃO	NOTA
1	Inabilitado	-	29	Inabilitado	-
2	Deferido	Recurso	30	Deferido	63,4
3	Indeferido	44	31	Deferido	55,7
4	Deferido com ressalvas	54,25	32	Inabilitado	-
6	Inabilitado	-	33	Inabilitado	-
7	Inabilitado	-	34	Inabilitado	-
8	Inabilitado	-	35	Indeferido	47,25
9	Deferido com ressalvas	64,5	36	Inabilitado	-
10	Deferido	62,5	37	Inabilitado	-
11	Indeferido	33,63	38	Inabilitado	-
12	Deferido com ressalvas	64,3	39	Indeferido	40,25
13	Inabilitado	-	40	Indeferido	33,9
14	Inabilitado	-	41	Inabilitado	-
15	Inabilitado	-	42	Inabilitado	-
16	Inabilitado	-	43	Inabilitado	-
17	Inabilitado	-	44	Deferido com ressalvas	55,3
18	Indeferido	-	45	Indeferido	37
19	Inabilitado	-	46	Inabilitado	-
20	Inabilitado	-	47	Inabilitado	-
21	Deferido com ressalvas	50,8	48	Inabilitado	-
22	Inabilitado	-	49	Inabilitado	-
23	Inabilitado	-	50	Inabilitado	-
24	Inabilitado	-	51	Deferido	38
25	Inabilitado	-	52	Inabilitado	-
26	Inabilitado	-	53	Inabilitado	-
27	Deferido com ressalvas	56,4	54	Indeferido	35
28	Deferido com Ressalvas	51			

Ao todo foram aprovados 11 projetos. Por ordem de inscrição os projetos aprovados foram:

004 – Sarau Maré Cultural –Música
009 – Pontes De Cultura –Literatura
010 – Exposição Guenzai – Artes Visuais
012 – Teatro Itinerante “A Família Mambembe” – Artes Cênicas
021 – Dança E Movimento – Dança
027 – Espetáculo Jerusalém - Artes Cênicas
028 – Um Outro Porto – Artes Visuais
030 – Oficina De Máscaras – Artesanato
031 – Manipular – Artes Cênicas
044 – Oficina Música Eletrônica Na Cidade – Música
051 – Projeto Mestres Caiçaras – Literatura
Com solicitação de Recurso ao Edital 001/2014, foi aprovado o projeto:
002 – Prazer Capoeira – Cultura Popular

Informações detalhadas de cada projeto estarão disponível no site da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá “Nelson de Freitas Barbosa” – www.fumcul.com.br – em breve.

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá “Nelson de Freitas Barbosa”

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:69AE4B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.533

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Decreto nº 746, de 12 de setembro de 2013, que regulamenta o artigo 67 e seguintes da Lei 8.666/93, cria as Comissões Especiais de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.017/2014,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 746, de 12 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido com o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto deste Decreto os contratos relativos às verbas conveniadas, em especial os com recursos geridos pela Caixa Econômica Federal, que por sua especialidade adotam procedimentos próprios.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 22 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FD0D0B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.530

“Normatiza procedimentos, organização, controle, instrução e tramitação de solicitação de autorização de ligação de sistema de fornecimento de energia elétrica e água à Administração Pública do Município de Paranaguá - PR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de uniformizar todos os procedimentos relacionados aos expedientes encaminhados à Administração Pública do Município de Paranaguá – PR, versando sobre solicitação de autorização de ligação de sistema de fornecimento de energia elétrica e água, prevista na Portaria n° 40 de 26 de fevereiro de 2008, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, objetivando conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência,

DECRETA:

Art. 1° Os pedidos versando sobre solicitação de autorização de ligação de sistema de fornecimento de energia elétrica e água, prevista na Portaria n° 40 de 26 de fevereiro de 2008, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, dirigidos à Prefeitura Municipal, serão recebidos pelo protocolo geral da Administração Pública ou Administração da Ilha dos Valadares, e serão preferencialmente autuados, obedecendo demais casos de tramitação especial ou preferencial estabelecidos em lei, recebendo o respectivo número de tramitação, capa, anotações e cadastro do processo administrativo no sistema informatizado da Administração Municipal.

Art. 2° Ao verificar que o processo administrativo refere-se a pedido de autorização de ligação de sistema de fornecimento de energia elétrica e água, será prontamente remetido à Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, para apreciação, apuração de exata localização, elaboração ou atualização do Cadastro Imobiliário, e emissão do respectivo boletim, bem como demais dados sobre a ocupação e propriedade do imóvel, e local de instalação, preferencialmente fornecendo a posição georreferenciada, informando ainda se o imóvel encontra-se em conformidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal Complementar n° 62/2007.

Art. 3° Após diligências pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, os autos de processo administrativo serão remetidos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, para verificar sobre a existência de óbices ambientais sobre o imóvel.
Art. 4° Inexistindo óbices ambientais, será emitida gratuitamente a autorização, a qual poderá ser condicionada às medidas de proteção ao meio ambiente, e, em caso de irregularidade, poderá ser suspensa para regularização, ou cancelada.

Art. 5° Independente da expedição de autorização de ligação de sistema de fornecimento de energia elétrica e água, após deliberações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, os autos seguirão tramitação regular para verificação quanto à incidência de Imposto Predial e Territorial Urbano, efetuando lançamento de ofício, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 22 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8F37CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.539

"Dispõe sobre transferência de função gratificada da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal Agricultura e Pesca."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, art. 4º, I, e no Decreto nº 914, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca 01 (uma) função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, a ser vinculada junto ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE0EDF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.534

"Atribui ao servidor Valdecir Rosa Lima a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E1."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.835/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao servidor VALDECIR ROSA LIMA, matrícula 5038, Professor de 1ª a 4ª Séries, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Diretor de Escola em Tempo Integral, Símbolo FG-E1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:86EBA28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.535

"Atribui a servidora Ana Carolina Rodrigues da Luz a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E1."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.396/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 8528, Professor de 1ª a 4ª Séries, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Chefe de Equipe Técnica Pedagógica I, Símbolo FG-E1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C1F987E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.536

"Atribui a servidora Valdinéia Leopoldina da Silva a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E3."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.824/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora VALDINÉIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula 8912, Professor de 1ª a 4ª Séries, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Supervisor Pedagógica, Símbolo FG-E3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:040F30A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.537

"Atribui a servidora Circe Carneiro de Leão a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E2."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.825/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora CIRCE CARNEIRO DE LEÃO, matrícula 5064, Professor de 1ª a 4ª Séries, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Diretor de Escola Municipal, Símbolo FG-E2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F5097B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.538

"Nomeia Ivan Carlos Bueno para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.490, de 15 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR; de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IVAN CARLOS BUENO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D5BB0F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 972

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que específica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.388/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, e a Lei Complementar nº 133/2011

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: Engenheiro Ambiental, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Colocação	Inscrição	Nome
2º	814757	FERNANDO MELO FORIGO

b) Cargo: Médico Veterinário, Grupo Ocupacional "Médico Especialista", Classe "A", Nível "M3001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	818924	EDUARDO DE ALCANTARA KLUPPEL
2º	816020	MARCELA BUDANT FRANCO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D25316B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 973

"Dispensa o servidor Luis Celso da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 914, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor LUIS CELSO DA SILVA, matrícula 6536, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F36057A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 974

"Designa o servidor Luis Celso da Silva para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 2.539, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor LUIS CELSO DA SILVA, matrícula 6536, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:062D2810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 975

“Contratar, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral – Plantonista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.301/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2014 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral - Plantonista**, Grupo Ocupacional “Especialista Médico”, Classe “A”, Nível “M001”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, AMANDA FLENIK KERSTEN, CPF Nº 042.674.029-73, a contar de 06 de abril de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A97C5595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 976

“Designa a servidora Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik para responder interinamente pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 11.184/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK, matrícula 8585, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 07 a 22 de abril de 2015, em virtude do afastamento do titular em viagem ao Japão, que acompanha o Prefeito Municipal na Missão Econômica e de Amizade.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 23 de abril de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal em Exercício

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:975547BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 133/2015

PORTARIA Nº 133/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 13030/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 03 de abril de 2015, a servidora MIRTA LIDIA CENTURION ALCARAZ, matrícula 7734, ocupante do efetivo de Medico Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8E8411C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 132/2015

PORTARIA Nº 132/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 13518/2015.

RESOLVE:

I - Retificar, o nome da servidora ROSANA ROCHA DOS SANTOS MAURICIO, matricula 2402, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para ROSANA ROCHA DOS SANTOS MARQUES, conforme Certidão de Casamento, com averbação de divorcio consensual e Certidão de Casamento em segundas núpcias, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 14 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7612D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 134/2015

PORTARIA Nº 134/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 234/2014.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 17 de abril do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora DEISY CRISTINA MATTOZO DE ARAUJO, matrícula 1119, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 16 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6ECAD877

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 135/2015

PORTARIA Nº 135/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 12892/2015.

RESOLVE:

I – Relotar os servidores abaixo relacionados na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.**

7939	ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS	PROCURADOR MUNICIPAL
2436	LEÃO SALOMÃO NETO	PROCURADOR MUNICIPAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 17 abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:89372AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 136/2015

PORTARIA Nº 136/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 13474/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 04 de abril de 2015, o servidor ROSELINO MENDES, matrícula 1515, ocupante do efetivo de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 17 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:24133118

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 137/2015

PORTARIA Nº 137/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs : 10597,13738/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

10414	WENDEGLAY DIATCHUK DAMACENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

5307	RONALD SILVA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 20 de abril de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CBA60F08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 1.435/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução n.º 777/2013 – GS/SEED de 18 de fevereiro de 2013 e na Lei Municipal n.º 1.257/2013 de 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam nomeados os membros do o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Paula Freitas/PR, a seguir nominados, pelo o período de dois anos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	*MEMBROS/REPRESENTANTES*	*CPF*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: Rose Marlene Efron Bueno Pinto Suplente: Franciely Kovaluki	601.766.799-87 066.504.969-28

Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular: Ivair José Montipó Suplente: Rosa Maria Fersch Gaievicz	813.667.109-59 013.182.908-48
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular: Marilize Olivette Loth Suplente: Jonasmara Pereira da Rocha	044.187.039-26 051.344.469-62
Pais de Alunos	Titular: Larissa Gruba Suplente: Claudia Farias	037.050.019-90 051.436.209-02

Art. 2.º - Fica designada como **Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar**, a Senhora **Marilize Olivette Loth**, representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, e como **Secretária**, a Senhora **Rose Marlene Efron Bueno Pinto,** representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3.º - A atuação dos membros nomeados no artigo 1.º do presente Decreto não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art.4.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.130/2013 de 22 de abril de 2013

Paço Municipal, 23 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D6DA55C9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 024/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 030/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
LUIS KAMINSKI – ME – LK MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Expediente
02,08,18,24 e 28.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 528,60 (Quinhentos e vinte e oito Reais e sessenta centavos).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Expediente
01,04,06,07,12,13,14,15,16,17,22,23,25,27,29,30,31,32,33,34,35,36 e 37.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.664,05 (Um Mil seiscentos e sessenta e quatro Reais e cinco centavos).
COMERCIAL KAMINSKI LTDA – ME - KAMIX
LOTE 01: Materiais de Expediente
03,05,09,10,11,19,20,21,26 e 38.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 5.080,60 (Cinco Mil oitenta Reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.273,25 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 22 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E838C8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 041/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 005/2015
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a realização dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal, nas categorias de Futsal Masculino e Feminino, e Futebol de Campo Masculino, deste Município.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. –
CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: ASAUVA EIRELI - ME –
CNPJ: 21.801.104/0001-75.
BASE LEGAL: Lei n.°8.666/93, Artigo 24, II.
VALOR TOTAL em até: R$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO:
0704 27.812.0008.2.022 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (167) – Manutenção das Atividades Esportivas.
PERÍODO: Dias 27 de abril à 29 de abril de 2015.

Paula Freitas, 23 de abril de 2015.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Secretário

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.203/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0BC13CC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

PROCESSO Nº 524/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, microônibus e vans, em viagens esporádicas, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de maio de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de abril a 08 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:ABFEE4EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

PROCESSO Nº 525/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de maio de 2015, às 13:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de abril a 08 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CFA1052F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

PROCESSO Nº 526/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de serviços de caminhão pipa com motorista, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

Secretaria Interessada: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **11 de maio de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de abril a 11 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4A109031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

PROCESSO Nº 527/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção elétrica para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **12 de maio de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de abril a 12 de maio de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 23 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:186C9BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

PROCESSO Nº 519/2015
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 007/2015, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de obra: Construção de quadra poliesportiva em concreto com vestiários e área total de 866m², estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica. O valor máximo total é R$ 326.877,77 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração de 24 de abril a 11 de maio de 2015. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 22 de abril de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AA1A10E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
22/04/2015	014/2014 3º ADITIVO	003/2014	TOMADA DE PREÇOS	PAVIPLAN PAVIMENTÇÃO LTDA.	I- I- O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 27.294,03 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6746B4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 41/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Ana Maria de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.535.813-3/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C71C1F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 42/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gustavo Fabiano Nogueira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Joel Cavalheiro,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.098.976-5/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Orçamento e Convênios.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CF5E3D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 43/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Valfrido Alves Domingos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.912-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:312134B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafin Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.245.880/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9E6231CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Cimeia Cristina Teixeira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.056.585-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3C899668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C6CDE3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 47/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 08 horas semanais, a partir de 23 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Adenilza Aparecida Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1A591EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 48/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Andreia Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.872.444-3/PR, ocupante do cargo publico de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:31F4C349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 49/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Andressa Fuerst Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR, ocupante do cargo publico de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:37894AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 50/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Angelica Patricia Pereira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.451.916-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AE7645D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 51/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2015, à servidora pública **Angelita Pscheidt,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.057-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:480119F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 52/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Camila Miranda da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.773-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F551AAF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 53/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Ciliane Meire da Rocha,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.781.933-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:16E2873C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 54/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2015, à servidora pública **Cirlene Fortescki,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.073.474-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D964658B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 55/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Claudia Stall,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.289.987-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C7B15A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 56/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Elaine Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.531.696-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2A13491E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 57/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Girlene Maria Barboza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E7CC58CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 58/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.505.266-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:759ED62C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 59/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Maria de Lourdes Seidel Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.397.782-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3B4DEED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 60/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 15 horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Rosemari de França Vieira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1F86CBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 61/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2015, à servidora pública **Rosilene Bineck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.236-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7A98425B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 62/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 12 horas semanais, a partir de 23 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Tatiana Telma,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.782.245-3/PRR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E295B49B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 63/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2015, à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2E1F9C8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 64/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 08 horas semanais, a partir de 23 de fevereiro de 2015, à servidora pública **Vilma Patricia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A831018F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2015, ao servidor público **Paulo Ubiratan Vieira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 701347055/RS, ocupante do cargo público **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6186E29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Zoilita de Fatima de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.924.561/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de Conclusão de Ensino Médio, do padrão A – nível 02 para o padrão B - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:96851FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 67/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Amauri Moreira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.557-8/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de Conclusão de Ensino Médio, do padrão A – nível 02 para o padrão B - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5ACA0E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 041/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o salário base, conforme Art. 33 da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira Elian Teixeira Ferro e Renan Alves de Jesus, que compõem a equipe de apoio da Comissão Parlamentar de Inquérito N.º 001/2015.

Art. 2º A gratificação do Art. 1º está vinculada ao prazo de duração desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de abril de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:9C965AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 018/2015

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
Considerar **DESERTA,** o Processo Licitatório nº 19148/2015, Pregão nº 018/2015, que tem por objeto a Contratação de Clinica ou Hospital para prestação de serviços de consultas especializadas e Procedimentos de Ortopedia de forma complementar a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo: instalações físicas, materiais e profissionais.
Encaminhe-se o processo para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Piraquara, 23 de abril de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DBF0419E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PG Nº. 047/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 352/2014, Pregão nº 047/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de eletrônicos e a fins para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses.

Piraquara, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0ADFF8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que irá participar da capacitação do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, que acontecerá na cidade de Cascavel/PR.. **Justificativa nº 48/2015. Processo Administrativo nº 8439/2015**. **Emissão:** 23/04/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Valor:** R$ 480,00.

Piraquara, 23 de abril de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2EE8BAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 8284/2015

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de abril de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8144/2014, do dia 18 de dezembro de 2014 composta pelos servidores José Carlos Stocco da Silva, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 4827-5, Marco Aurélio do Nascimento, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6461-0 e Ezequiel Trocati, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº 5565-4, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2014, que tem por objeto apurar os fatos descritos no Processo nº 17244/2014, possível inexecução do Contrato Administrativo nº 055/2012, de objeto *construção de 01 (uma) Praça de Esportes e Cultura-Modelo 3.000m²* e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei Federal 8.666/93, do citado contrato e do Decreto Municipal 4342/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 22 de abril de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2760EC43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA - EPP - **CNPJ nº** 02.623.675/0001-12
OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional.
Valor: R$ 30.324,00 (trinta mil trezentos e vinte e quatro reais).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3088) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2911) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2879) – Fonte: 114
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2909) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3089) – Fonte: 303
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2906) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2907) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2912) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
VIGENCIA: 22/04/2015 à 22/05/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Valdir Antônio Casini.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0B676100

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA. - **CNPJ nº** 94.510.682/0001-26
OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional.
Valor: R$ 25.734,40 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3088) – Fonte: 000

06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2911) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2879) – Fonte: 114
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2909) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3089) – Fonte: 303
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2906) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2907) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2912) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
VIGENCIA: 22/04/2015 à 22/05/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Igelso Ludovico Cecon.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:14ADD620

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: F. M. GONÇALES – ASSESSORIOS - EPP. - **CNPJ nº** 11.372.783/0001-50
OBJETO Aquisição de pneus novos de marca Nacional, câmaras de ar e protetores de ar.
Valor: R$ 75.291,00 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3088) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2911) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2879) – Fonte: 114
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2909) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3089) – Fonte: 303
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2906) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2907) – Fonte: 000
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (2912) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.39.01.0000 – (3087) – Fonte: 000
VIGENCIA: 22/04/2015 à 22/05/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Felipe Mendes Gonçales.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C1C20B5F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015.

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de mecânica, elétrica, solda, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento, molejo e bomba injetora para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 309.859,35 (trezentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 24/04/2015 às 14h00min horas.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail compras@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras, 10 de Abril de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:58CF2304

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de 1.907,86 m² de Pavimentação Asfáltica em TSD e LAMA ASFALTICA, na rua Projetada A, conjunto Araucária no Município de Pitangueiras.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 52.000,03 (cinquenta e dois mil reais e três centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 22/04/2015 às 14:00 horas.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirido no endereço: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. A pasta técnica só poderá ser adquirida mediante depósito do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) em conta nº 16234-5 Agência 476-6 do Banco do Brasil.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail compras@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 02 de Abril de 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1D3875CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 17/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL, SAÚDE PÚBLICA, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*
Contratada: **W J MENDES PESQUISAS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 15.293.191/0001-02.
Valor*: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).*
Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II , da Lei federal 8.666/93.*
Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	340	03.002.04.122.0002.2009	0
2015	370	03.002.04.122.0002.2009	511

Prado Ferreira, 17/04/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:28EAF75A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015
LICITAÇÃO Nº 212/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 2/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ 77.641.876/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR ADICIONADO: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com a clausula quarta do contrato, fica acrescido o valor de R$ 3.860,91 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos), ao valor do contrato original, devidamente justificado pela empresa contratada e aprovado pelo departamento de engenharia do município de Prado Ferreira.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7B096C0F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015
LICITAÇÃO Nº 45/2015 - PREGÃO Nº 23/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: AGRO-RIO COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA. – CNPJ 69.175.370/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E POLIGUINDASTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 26.790,00(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa dias) dias , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8EFB333A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2015
LICITAÇÃO Nº 45/2015 - PREGÃO Nº 23/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: BADEN AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 02.777.356/0001-61
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E POLIGUINDASTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 59.190,00(Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A64031DE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 56/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 11/05/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PORTA E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 14.664,90 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/04/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EC8315FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUITANDINHA
EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015.
EDITAL 001/2015

Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de QUITANDINHA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando, em especial, o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do Conanda de nº 170/2014 e nos termos da Legislação Municipal que regulamenta o Conselho Tutelar; abre as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de QUITANDINHA e dá outras providências.
1. DO CARGO E DAS VAGAS.
1.1 A função é de Conselheiro Tutelar, estando abertas 05 (cinco) vagas para conselheiros titulares, considerando os demais aprovados como suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
1.2 Os 05 (cinco) candidatos mais votados assumirão, efetivamente, o cargo de Conselheiro Tutelar, com mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020.

1.3 O Conselheiro Tutelar titular, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do presente processo.
2. DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO MANDATO.
2.1 O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e, conforme Legislação Municipal é lhe assegurado o direito a:
I – Vencimento é de R$ 1.351,10 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais, dez centavos), com reajuste na mesma data e no mesmo percentual em que for reajustado o vencimento dos servidores públicos municipais;
II – Cobertura previdenciária;
III – Gozo de férias anuais remuneradas, pelo período de 30 (trinta) dias, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
IV – Licença-maternidade;
V – Licença-paternidade;
VI – Gratificação natalina;
VII – Auxílio alimentação.
2.2. Os servidores públicos municipais, quando eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescidas das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta nessa lei.
2.3 Ficam assegurados aos eventuais servidores públicos Municipais eleitos, todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato.
2.4 A função de Conselheiro Tutelar não gera vinculo empregatício com a Prefeitura Municipal.
2.5 O funcionamento do atendimento será realizado nos dias úteis, funcionando das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.
2.5.1 Haverá plantão durante o horário de almoço, compreendido das 11h30 às 13h00; e noturno das 17h00 às 8h00 do dia seguinte.
2.5.2 Plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados;
2.5.3 Para os plantões será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno.
3. DO PROCESSO DE ESCOLHA.
2.1 Das Inscrições
3.1.1 O registro provisório das candidaturas a Conselheiro Tutelar será feito no período 27/04/2015 a 29/05/2015, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quitandinha, situada na Rua do Expedicionário 828, centro em Quitandinha, em dias úteis, e no horário de atendimento ao público, compreendido das 8h30 às 11:30 e das 13h30 às 16h00.
3.1.2 Poderão submeter-se à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:
I – Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual de Rio Negro.
II – Possuir idade superior a vinte e um anos, comprovada por certidão de nascimento/casamento;
III – residir no município, demonstrada por comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
IV – Ter concluído o ensino médio, comprovado através de Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
V – Estar em gozo de seus direitos políticos, condição comprovada mediante apresentação de certidão do cartório eleitoral de seu domicílio eleitoral;
VI – Possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria ‘B’;
VII – Possuir conhecimento básico em informática.
3.1.2.1 Além dos requisitos que deverão ser comprovados no ato de inscrição, deverá o candidato ser aprovado em exame de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente composta de 20 (vinte) questões das quais 17 (dezessete) objetivas e 03 (três) dissertativas com no mínimo de 50% de acertos, que será aplicada no dia 02 de agosto de 2015, das 08:00 as 12:00 hrs, tendo como local Cetequi Centro de Treinamento de Quitandinha, anterior a data da eleição e julgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.1.2.2 No momento da inscrição deverá o candidato apresentar cópia de seu documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação e duas (2) fotos 3x4.
3.1.3 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica com firma reconhecida e fotocópia de documento de identidade do procurador.
3.1.4 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
3.1.5 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente.
3.2 DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS
3.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada em até 05 (cinco) dias do término do prazo para as inscrições, mediante afixação no Mural da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, para ciência pública.
3.2.2 Publicada a relação de candidatos inscritos, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação e protocolo realizado no período de 10 (dez) dias junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quitandinha, situada na Rua do Expedicionário, 828 centro, no horário de atendimento ao público compreendido das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
3.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita em até 05 (cinco) dias após sua cientificação, mediante protocolo realizado na forma do item anterior.
3.2.2.2 A comissão eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, para apresentar resposta às impugnações.
3.2.2.3 Desta decisão caberá recurso no prazo de 03 (três) dias ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em reunião extraordinária convocada para não mais do que 05 (cinco) dias, em última instância, decidirá com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros; dando ciência da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
3.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado em no máximo 05 (cinco) dias do término do(s) processo(s) de impugnação, por meio de afixação no Mural da Prefeitura Municipal, e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.2.4 Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá suspender o processo eleitoral e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, respeitada a data do pleito unificado (04/10/2015).
3.3 Da Propaganda Eleitoral:
3.3.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por si e seus simpatizantes.
3.3.1.1 No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive, “boca de urna”.
3.3.1.2 A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas o número e o nome do candidato ou através de currículo.
3.3.1.3 Não será permitido a confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário.
3.3.2 Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios artificiosos e propaganda enganosa.
3.3.2.1 Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
3.3.2.2 Considera-se aliciamento de eleitores por meios artificiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
3.3.2.3 Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.
3.3.3 É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. Sendo permitida a participação em

debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.
3.3.4 É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores.
3.3.5 Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
3.3.6 Os recursos impetrados contra decisões da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 03 (três) dias.
3.3.7 O candidato envolvido e o denunciante serão notificados das decisões da Comissão Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.3.8 É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
3.3.8.1 É vedado, aos atuais Conselheiros Tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fica vedado fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
3.4 DA ELEIÇÃO
3.4.1 A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 09h00 às 16h00, em locais a serem divulgados oportunamente.
3.4.2 A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público.
3.4.3 No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus nomes e respectivos números.
3.4.4 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos, a carteira de identidade, ou outro documento equivalente a esta, com foto.
3.4.4.1 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
3.4.4.2 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.
3.4.5 A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público através do Promotor de Justiça e por fiscais indicados por este, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seção eleitoral.
3.4.6 O eleitor votará uma única vez, e em apenas 01 (um) candidato na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
3.5 Do Voto:
3.5.1 Os Conselheiros serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores cadastrados no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
3.5.1.1 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até três meses antes da eleição.
3.5.2 O voto é sigiloso, cuja cédula será rubricada pelo mesário, sendo que o eleitor votará em cabina indevassável.
3.5.2.1 O eleitor deverá indicar na cédula de votação o nome/codinome e/ou o número do candidato escolhido.
3.6 Da Cédula Oficial
3.6.1 A cédula será confeccionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com indicação do número e nome do candidato.
3.6.1.1 Caso ocorra pedido de registro de apelidos idênticos, dar-se-á preferência àquele que primeiro se inscrever.
3.6.1.2 O número do candidato corresponderá ao número de sua inscrição.
3.6.2 Na cabine de votação, constará relação de todos os candidatos, com seu respectivo número.
3.7 Das Mesas Receptoras.
3.7.1 Atuarão como mesários os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seus suplentes e outros escolhidos pela Comissão Eleitoral.
3.7.2 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, escolhidos pela Comissão Eleitoral.
3.7.2.1 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
37.2.2 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao Mesário e Secretário pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
3.7.2.1 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Eleitoral.
3.7.3 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Eleitoral.
3.7.4 Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos:
I – Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Eleitoral;
II – Registrar na ata as impugnações dos votos e outros eventos relevantes;
3.7.5 Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
3.7.6 Não podem ser nomeados a Presidente e Mesários:
I – Os Candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II – O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III – As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
3.8 DA APURAÇÃO
3.8.1 A apuração dar-se-á no mesmo local de votação, tão logo encerrada, com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Eleitoral.
3.8.2 Após a apuração dos votos poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, no prazo de 24 horas.
3.8.3 Após o término das votações o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação.
3.8.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório referentes à votação.
3.8.5 Os 05 (cinco) candidatos mais votados assumirão o cargo de Conselheiro Tutelar titular.
3.8.5.1 Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
3.8.6 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato que possuir mais tempo de experiência na área da Infância e da Juventude de acordo com os documentos apresentados no ato da inscrição.
3.8.6.1 Persistindo o empate considerar-se-á o candidato mais idoso.
3. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS.
4.1 O resultado da eleição será publicado até o dia 13/10/2015, em edital afixado na Mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
4.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
4.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 de janeiro de 2016.
4.3.1 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, pelo período restante do mandato.
4.3.2 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
4. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 As atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar são as constantes na Lei nº. 8.069/1990, na Lei Municipal que disciplina o Conselho Tutelar; sem prejuízo das demais normas legais afetas.
5.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste edital.
5.3 Os protocolos relacionados ao processo de eleição dos Conselheiros Tutelares deverão sempre ser realizados junto à sede da

Secretaria Municipal de Assistência Social em Quitandinha, situada na Rua do Expedicionário, 828 Centro no horário de atendimento ao público compreendido das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
5.4 Para a contagem dos prazos dispostos neste edital, salvo disposição em contrário, exclui-se o dia do começo, incluindo o do vencimento.
5.4.1 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou final de semana.
5.4.2 Os prazos somente começam a correr em dia útil.
5.5 A Comissão Eleitoral de que trata este edital é composta por: NEIVA APARECIDA BONAPACE, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, na condição de Presidente; TEREZINHA FERREIRA MERES, representante do Centro de Referência de Assistência Social CRAS; APARECIDA FÁTIMA MACHADO, representante da Apae; ROSI DA SILVA FREITAS, representante da Apmi.
5.6 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
5.7 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este edital, inclusive, caso haja cedência de urnas eletrônicas pela Justiça Eleitoral para realização do pleito.
5.8 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
5.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
5.10 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
5.11 O Conselheiro eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
5.12 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital, através do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.
5.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 22 de abril de 2015.

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR – Gestão 2016/2020	
24/04/2015	Publicação do Edital de Convocação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Quitandinha – Pr.
27/04/2015	Inscrição dos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito a Rua do Expedicionário 828, centro em Quitandinha.
29/05/2015	
10/06/2015	Relação dos Candidatos Inscritos
02/08/2015	Prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA
	Local: Cetequi Treinamento de Quitandinha
	Horário: 8:00 ás 12:00 hrs
04/10/2015	Eleição do Conselho Tutelar
	Horário: 9:00 as 16:00
13/10/2015	Resultado da eleição
10/01/2016	Posse dos conselheiros eleitos titulares

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:62F9FC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 382/97 de 19/05/1997, Lei Federal 8069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, com objetivo de promover a proteção integral aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Quitandinha, em 26 de fevereiro de 2015.

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EE5E0181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 382/97 de 19/05/1997,

Resolve:
Art. - 1º Aprovar o Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho tutelar.
Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Quitandinha, em 30 de março de 2.015

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B0DFAAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2015
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 382/97 de 19/05/1997, e considerando a deliberação deste conselho na reunião ordinária do dia 15/04/2015.
Resolve:
Art. - 1º - Aprovar e deliberar sobre a comissão organizadora do Processo Eleitoral Unificado para eleição e escolha de conselheiros tutelares para o quadriênio de 2016/2020.
Neiva Aparecida Bonapace – Representante da Secretaria Municipal de Assistência social
Terezinha Ferreira Meres – Representante do Centro de Referência de Assistência Social CRAS
Aparecida Fátima Machado - Representante da Apae
Rosi de Freitas – Representante da Apmi
Art. - 2º - Aprovar a senhora Neiva Aparecida Bonapace com Presidente da Comissão Organizadora do processo eleitoral unificado para o cargo conselheiros tutelares.
Art. - 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Quitandinha, em 15 de abril de 2.015

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9B8EE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2015-PMQ

Objeto: Aquisição de Licença de Software e Manutenção.
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.
Valor: R$ 3.090,00 (Três Mil e Noventa Reais)
Data: 15/04/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:93EABCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO 17/2015-PMQ

RESULTADO DE LICITAÇÕES
Pregão 17/2015
Objeto: Aquisição de Medicamentos pelo Maior Percentual de Desconto da Tabela ABCFARMA
Resultado: Deserto

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:67FD33C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020-2015

AVISO PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR e RETIFICAR o edital, Pregão Presencial, nº.: 020/2015, do tipo menor preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL. Ficando a data de abertura do certame para o dia 08 de maio de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 24 de abril.

Rio Azul, 23 de abril de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9380E885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 170/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22/03/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, a partir de 01 de abril do corrente**,** a servidora pública municipal, ***Edislene Cidral,*** com matrícula nº 2174-1/1, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Conceder, a partir de 01 de abril do corrente, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelos Controles de Autuação e Arquivamento dos Processos Licitatórios, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278, de 21 de maio de 2013 e Portaria nº 421, de 03 de setembro de 2013.

Rio Negro, 14 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D49B0A93

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 171/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 02 de março do corrente, a servidora ***Tatiane Gruber Grosskopf,*** com matrícula nº 2148-2/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal "Alceu Antonio Swarowski", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Rio Negro, 14 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1B9980B7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 174/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Gabriele Vanessa Tschoke***, com matrícula nº 2436-8/1, em virtude da mesma servidora estar

exercendo a função de Responsável pela Fiscalização e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9A67E1D1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 175/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Conrado Schultz***, com matrícula nº 2093-1/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pela Associação de Catadores e Coleta Seletiva, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3D9FEFFD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 176/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Neiva M. C. Brizolla Marques***, com matrícula nº 1523-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Departamento de Agricultura e Agropecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 154, de 16 de fevereiro de 2012.

Rio Negro, 15 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F6799F30

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 177/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de abril de 2015, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Tatiane Izabele Schenoveber Rodrigues,*** com matrícula nº 2422-8/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada do Departamento de Licitações e Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Rio Negro, 15 de abril de 2015

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4E675332

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 029/2015

SÚMULA: "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o inciso X, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2324, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fundo Municipal de Cultura – FMC, o Cadastro Municipal de Pessoas e Entidades Culturais e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Rio Negro, instituído pela Lei Municipal nº 2324/2013, órgão colegiado, de caráter deliberativo e consultivo, integrante do Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Negro, integrado por representantes de Entidades da Sociedade Civil e por representantes do Poder Público, de forma paritária, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO AO DECRETO Nº 029/2015
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho será integrado por representantes de Entidades da Sociedade Civil e por representantes do Poder Público, de forma paritária.

§ 1º - Os representantes do Poder Público serão nomeados pelo Prefeito Municipal entre os responsáveis por órgãos ou setores integrantes do Sistema Municipal de Cultura.
§ 2º - A sociedade civil será representada por 01 (um) representante das associações étnicas, 01 (um) representante das associações culturais, 01 (um) representante da literatura desde que comprove edições publicadas, 01 (um) representante da musica desde que registrado na Ordem dos Músicos do Brasil, 01 (um) representante das artes visuais, 01 (um) representante do Conselho Profissional dos Arquitetos, 01 (um) representante de instituição particular de ensino na área artística e 01 representante da Associação de Artesãos.
§ 3º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 20 (vinte) dias contados da entrada em vigor da Lei nº 2324/2013, publicação de Edital de Chamamento para as entidades acima mencionadas manifestarem sua intenção em indicar membros (um titular e um suplente) para representá-las no Conselho Municipal de Cultura, por no mínimo 02 (duas) vezes com interstício mínimo de uma semana, através dos mecanismos de publicidade oficial do Município.
§ 4º - Em caso de não preenchimento de todos os membros representantes da sociedade civil ao final do prazo de publicação do Edital de Chamamento, o Poder Executivo está autorizado a indicar os representantes.
§ 5º - Caso mais de 01 (um) representante do mesmo segmento responda ao Edital, a escolha do conselheiro se dará através de votação entre os presentes na primeira reunião.

Art. 3º - O Conselho de Cultura realizará a primeira reunião, dentro do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do Decreto de nomeação na qual deverá ser eleita, dentre seus pares, através de maioria simples, uma diretoria composta de:
I - Presidente;
II – Vice - presidente;
III – Secretário;
IV – 2º Secretário.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período e considerado de relevantes serviços prestados, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - Poderão participar, a convite e sem direito a voto, das reuniões do Conselho, técnicos, especialistas, representantes de órgãos públicos, representantes de entidades da sociedade e outras pessoas envolvidas com as matérias em discussão, com o objetivo de prestar esclarecimento ou manifestar sua opinião sobre ela.

DOS OBJETIVOS E DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Ao Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Rio Negro compete:
I - promover ampla discussão sobre a política municipal de cultura;
II – defender o patrimônio cultural do Município e incentivar sua difusão e proteção;
III - realizar conferências anuais com a presença de entidades, empresas, grupos e pessoas que atuam na área cultural para avaliar a política do setor e elaborar propostas para o seu aperfeiçoamento;
IV - aprovar os planos, programas e projetos destinados à promoção e desenvolvimento das atividades culturais;
V - acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, programas, projetos e ações do Poder Público na área cultural;
VI - definir critérios e aprovar os projetos culturais da iniciativa privada que receberão incentivos ou recursos financeiros do poder público;
VII - realizar audiências públicas para prestar contas de suas atividades ou tratar de assuntos da área cultural;
VIII - cadastrar as entidades, empresas e grupos que atuem na área cultural e mantê-los informados das atividades do Conselho e dos assuntos importantes do setor;
IX - receber e opinar sobre consultas de entidades da sociedade ou de órgãos públicos;
X - elaborar e aprovar seu regimento interno.

DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 7º - O Presidente do Conselho será eleito por maioria simples de seus membros.

Art. 8º - Cabe ao Presidente do Conselho:
I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar voto e votar;
II - Proferir o voto de desempate, quando necessário, além do seu voto como membro efetivo do Conselho;
III - Solicitar estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse do Conselho;
IV - Expedir todos os atos necessários ao desempate de suas atribuições, na execução das deliberações do Conselho;
V - Por em discussão os pareceres e substitutivos apresentados pelos conselheiros, submetê-los à votação e proclamar a decisão;
VI - Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
VII - Referendado pelo Conselho, sugerir ao Executivo Municipal atos que visem o aprimoramento, a adequação na execução da Lei que o criou;
VIII - Autorizar a divulgação através de órgãos de comunicação dos assuntos apreciados pelo Conselho, quando necessário;
IX - Nos casos de pedido de vistas de processo, fixar prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
X - Assinar correspondências e atas de reuniões, juntamente com os demais conselheiros e baixar resoluções do Conselho;
XI - Resolver os casos não previstos neste Regimento (ad referendum do plenário);
XII - Cumprir e fazer cumprir as atribuições do Conselho de deliberações das Assembleias;
XIII - Designar os substitutos dos membros do Conselho, em suas ausências nos termos deste regimento;
XIV - Na ausência do Presidente do Conselho, o Vice - presidente presidirá as reuniões;
XV - O Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vaga do cargo.

DA SECRETARIA

Art. 9º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais disporá de um Secretário e um 2º Secretário eleitos por voto pelos membros do Conselho.

Art. 10 - Compete aos Secretários:
I - Secretariar as sessões plenárias do Conselho;
II - Lavrar as atas das sessões e proceder sua leitura;
III - Dar conhecimento, na hora do expediente dos serviços, comunicação e correspondências do interesse do plenário;
IV - Examinar os processos a serem apreciados pelo plenário, dando cumprimento, aos despachos neles proferidos;
V - Providenciar a execução das medidas determinadas pelo Presidente;
VI - Prestar em plenário as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros.

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS E ENTIDADES CULTURAIS

Art. 11 - Fica criado o Cadastro Municipal de Pessoas e Entidades Culturais, vinculado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, que o manterá atualizado para os fins devidos.

Art. 12 - Poderão fazer parte do Cadastro as pessoas, grupos e instituições com interesse na Política Cultural do Município, em pleno gozo dos seus direitos e com participação comprovada de 01 (um) ano.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Políticas Culturais, se necessário, definirá outras formas e procedimentos para o cadastro.

Rio Negro, 17 de abril de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:28F71A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2015 / MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA, RUA EMILIO VON LINSINGEN E RUA OITO DE DEZEMBRO, AREA DE APROXIMADAMENTE 4.443,76m², MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR., Termo de Compromisso n.º 1013744-88 / 2013 / MCIDADES / CAIXA. / **PROPONENTE:** CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 82.419.896/0001-02/ **CLASSIFICAÇÃO:** ÚNICA PROPONENTE/ VALOR: R$ 458.322,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). /**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.

Rio Negro, 23 de abril de 2015.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5C1EB7C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7770, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os preços das passagens nos coletivos do Transporte Urbano do Município de Rolândia a partir de 24 de abril de 2015, conforme segue:

• De R$ 2,95 para R$ 3,10 (três reais e dez centavos) para passagem integral;
• De R$ 1,47 para R$ 1,55 (um real e cinqüenta e cinco centavos) para passagem com desconto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 7691/2015, este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Bianchini
Código Identificador:11484E5D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 06/2015 - CISMEL

DECRETO Nº 06/2015

SUMULA: Exonera Diretor Técnico a pedido.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º.Fica exonerado a pedido,o Sr. IVAN NILTON DOS SANTOS, CPF 042.489.679-60,do cargo de Diretor Técnicodo Cismel.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 23 de Abrilde 2015.

JOSÉ DANISON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:64282EB1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 05/2015 - CISMEL

DECRETO Nº 05/2015

SUMULA: Nomeia Assessor Jurídico.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para ocupar o cargo remunerado de Assessor Jurídicodo Cismel, com carga horária mínima de 6 hs/dia, oSr. **Dr.JEFERSON LUIZ MATIAS** OAB-PR nº.36.379, CPF: nº. 027.007.369-82, conforme Convênio firmado por este Consórcio com o Ministério da Justiça e Segurança.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia,23 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:8E895BA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.721/2015 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DE EXAME ADMISSIONAL, tendo em vista a decisão judicial proferida pela MM. Juíza da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rolândia, nos Autos de Mandado de Segurança sob n° 7081-69.2013.8.16.0148 a candidata **VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES**, habilitada em

Concurso Público realizado no ano de 2011, **(Edital n° 01/2011)**, ao cargo de **Nutricionista**, onde a mesma encontra se **APTA**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5E742C19

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.768/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO à Pedido** o Senhor **JEFERSON LUIZ MATIAS,** portador do RG nº. **6.870.713-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **027.007.369-82**, do **Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município - Símbolo CC 01,** à partir de **22/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F99EFF8C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.769/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **MARLEI ABIGAIL DIAS RODRIGUES,** portadora do RG nº. **4.481.434-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **648.965.019-34**, do **Cargo em Comissão de Assessor de Administração Distrital - Símbolo CC 03,** à partir de **23/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B821D67E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.770/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER,** portadora do RG nº. **805.097-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **172.048.109-10**, do **Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - Símbolo CC 01,** à partir de **23/04/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 de Abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:97D3D0F8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7771, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 90.000,00 para reforço de dotações da Chefia de Gabinete e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º e 13º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
02 - Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM

Dotação	0618200192.007 - Manutenção das Atividades do Funrebom	Fonte	Valor
4985	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	15.000,00
4986	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	75.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – Encargos do Município

Dotação	2884600000.007 – Indenizações e Restituições Diversas	Fonte	Valor
891	3.3.90.91- SENTENÇAS JUDICIAIS	000	90.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$90.000,00 (noventa mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02020618200192.007	3.3	000	Abril	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884600000.007	3.3	000	Junho	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:B5D59799

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DA CONCORRÊNCIA N° 001/2014

Objeto: Execução dos serviços especializados de engenharia sanitária relacionados com Operação de Aterro Sanitário; Varrição Mecanizada; Roçagem mecânica e manual; Equipe de poda de arvores e Equipe multiserviços.
Diante do parecer jurídico do procurador geral do município que fazendo uma análise do Contrato nº 118/2014, verificou-se inconsistência na redação do item 05 do lote 01, opinando que seja realizada a rescisão unilateral do item 05 da cláusula primeira do Instrumento Contratual nº 118/2014, por medida que atende os ditames do direito e Justiça.
Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a continuidade da contratação do objeto especificado, pelo fundamento exposto anteriormente, bem como acatando o parecer jurídico de 12/04/2015, que concluiu pela revogação do item 05 do lote 01, REVOGAR o item 05 do lote 01 do Contrato nº 118/2014, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 23 de abril de 2015.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A4FB638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Instrutor de Artesanato para a Secretaria da Mulher e Família.

Fica suspenso o pregão supracitado para as devidas readequações, devido a dotação especificada como pessoa jurídica, sendo que a mesma deveria ser de pessoa física.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 23 de abril de 2015.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2760C081

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2015

Súmula: Dispõe sobre a anulação do ato de nomeação da servidora Maura de Freitas Santos e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando que o artigo 128, I, da Lei nº 1.108/2005 estabelece que a pena de demissão será aplicada em caso de crime contra a administração pública.

Considerando o disposto no artigo 133, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.108/2005 no sentido de que "não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 128, incisos I, IV, VIII, X e XI";

Considerando todos os elementos probatórios presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014, no qual restou comprovado que a servidora Maura de Freitas Santos foi demitida, conforme Decreto nº 012/2007, em razão da prática de crime contra a administração pública, apurado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2003, o que foi confirmado com o trânsito em julgado da condenação proferida no Processo Criminal nº 2008.572-7, que tramitou perante a vara criminal da Comarca de Bandeirantes – PR;

Considerando o Termo de Saneamento e Decisão Final da Comissão Processante, que concluiu pela ilegalidade da nova nomeação da servidora, ocorrida através do Decreto nº 011/2013, em razão de violação ao disposto no artigo 133, parágrafo único, da Lei nº 1.108/2005;

Considerando que, de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o ato administrativo, Decreto nº 011/2013, de 1° de fevereiro de 2013, que nomeou a servidora Maura de Freitas Santos, matrícula nº 1282, para o cargo de servente, nível I, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Amélia.

Art. 2º EXONERAR a servidora Maura de Freitas Santos, matrícula nº 1282, a partir da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 23 de abril de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:70D22FDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014
Reforma nas Instalações Físicas da Unidade Básica Municipal de Saúde com Área de 353,00 m² - fundada sob o Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 03 - Cód. Patrimônio nº 01780 - localizado na Avenida Américo Mantovani nº 220, centro, neste Município - referente à Proposta 09502448000113001 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital e demais especificações constantes.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 (Noventa dias), com incício em 20/04/2015 e término em 20/07/2015, e vigência em mais 90 (Noventa dias), com incício em 20/04/2015 e término em 20/07/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 20/07/2015.
Prazo de Vigência: 20/07/2015.
Data da Assinatura: 20/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7CCAA0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 37/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015.

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CRISTIANO JURISCH - ME;
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.
Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 22/04/2016.
Prazo de Vigência: 22/04/2016.
Data da Assinatura: 23/04/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AC3F2236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 03/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 27 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	1º
LAYLA AHMAD ZOGHBI	2º
ALDINÉIA REGINA BELO	3º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:80556831

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 27 de abril de 2015 a 04 de maio de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FARMACÊUTICO (40H)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006049	CASSIELI DALPOSSO	17/05/1988	5º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:97FC6BA1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 064, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Prorroga prazos de Processos de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2015, aberto pela Portaria nº 034/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6DAAF3A3

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 827, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede revisão geral no Subsídio dos Vereadores do Município de São Pedro do Iguaçu.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGU**AÇU**,** Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de Abril de 2015, revisão geral de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) no Subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originário da Lei Municipal Nº 674/2012, incidente sobre o valor de Março de 2015, que passa a vigorar em R$ 3.718,05 (Três mil, setecentos e dezoito reais, cinco centavos).

Art. 2º - Fica concedido a partir de 1º de Abril de 2015, revisão geral de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) no Subsídio mensal dos Vereadores do Município de São Pedro do Iguaçu, originário da Lei Municipal Nº 674/2012, incidente sobre o valor de Março de 2015, que passa a vigorar em R$ 3.186,90 (Três mil, cento e oitenta e seis reais, noventa centavos).

Art. 3º - Os índices da revisão de que trata esta Lei, são referente a reposição de perdas inflacionárias do período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2014, pelo indicador INPC – IBGE, motivada pela revisão geral concedida aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:33F1884A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, para Execução do Programa Crescer em Família, Conforme Especifica o Convênio nº 18/2014/FIA.
A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 08/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 24 de abril de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:1107A1C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014.

PARTES: **MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR** e a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
PRIMEIRO – OBJETO DO ADITIVO:- Prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses e 13 (treze) meses, respectivamente, e consequentemente alterar o valor total da contratação em mais R$ 7.754,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao período à prorrogar, bem como, incluir as contas de dotações orçamentárias do Exercício de 2015. Para tanto, modifica-se a redação do caput das Cláusulas Primeira, Quarta, Sétima e Décima Quarta, bem como, o caput e o § 1º da Cláusula Segunda, todas do Contrato n.º 048/2014, na conformidade com a justificativa anexa ao processo licitatório nº 048/2014 – Inexigibilidade nº. 010/2014, nos termos do inciso IV e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
SEGUNDO:- DO OBJETO:- ***O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:*** **"O presente instrumento tem por objeto a regulamentação da contratação da empresa acima qualificada, para a prestação de serviços consistentes na locação do sistema Audatex (software de orçamentação eletrônica destinadas à reparação automotiva), por um período de 24 meses, tudo de acordo com a proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição".**
DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- *O caput e o § 1º da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:*"Pelo objeto ora contratado (instalação, treinamento e locação), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 15.508,00 (quinze mil, quinhentos e oito reais), conforme proposta da CONTRATADA. **§ 1º**. -O pagamento será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal".
QUARTO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:*"As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente Contrato correram por contas das seguintes dotações orçamentárias dos exercícios de 2014 e 2015:EXERCÍCIO DE 2014- 260 0.1.000 339039 – OSTPJ - EXERCÍCIO DE 2015 - 160 0.1.000 339039 – OSTPJ
QUINTO – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:- *O caput da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:*"O objeto deste contrato deverá ser locado por de 24 meses a contar da data de assinatura deste instrumento, na forma descrita neste e proposta apresentada, de modo a atender às necessidades da Prefeitura Municipal".
SEXTO - DA VIGÊNCIA:- O caput da Décima Quarta passa a ter a seguinte redação: "A vigência do presente contrato será de 26 (vinte e seis) meses a contar da assinatura do contrato.
SÉTIMO - FORO:- Comarca de Sengés.

Sengés, em 22 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

SÍLVIO BARBOSA BENTES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7861F8C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2015- PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 026/2015 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a **C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ – ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).
DOT.ORÇ:- 003790.3390.30.00.00.0.1.00.303
004120.3390.30.00.00.0.1.00.303
004130.3390.30.00.00.0.1.00.495
004570.3390.30.00.00.0.1.00.497
004580.3390.30.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato até 30/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 17 de Abril de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ APARECIDO SALVADOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BB946DBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar os veículos que compõem a frota municipal, para um período de 365 dias, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VENCEDOR: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) .

ADJ/HOMOL: 23/04/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 23 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:81DA0CA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Kit imagem digital) para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME, nos itens 01,02 e 03 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 3.443,00 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais) .

HOMOL/ADJ: 23/04/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar

(em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 23 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7AFC18CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047-2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028-2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de refeições (tipos marmitex e buffet), para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação; Serviços Urbanos e do Gabinete do Prefeito, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 22/04/2015 às 13h30min, não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 23 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F2335C11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

À vista do parecer jurídico e das informações prestadas pelo Pregoeiro acerca dos recursos interpostos pelas licitantes empresas **ITAÚ SEGURO DE AUTO E RESIDENCIA S.A** e **GENTE SEGURADORA S.A**, contra a decisão que declarou a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGURO** vencedora no objeto do certame em epígrafe, decido pelo improvimento de ambos os recursos e mantenho o julgamento do Pregoeiro**, bem como, ADJUDICO** à empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGURO o objeto desta licitação com o valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).** As razões que motivaram as decisões acima, encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações.

Sengés, 22 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER DE CAMARGO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:831C3DC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (processamento de dados) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 10.836,87 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/05/2015 às 13:30h.

Sengés, 23 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:15CCC902

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 801/2015

Súmula:- Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado " JARDIM ARAÚCARIAS", e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO OS PROJETOS PROTOCOLADOS EM 12/02/2015 PROTOCOLO N° 13/15 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL N°. 6.766/79, PLANO DIRETOR N°. 27/2008.

DECRETA:-

Art. 1° - Fica aprovado o parcelamento do solo para fins de implantação do loteamento para fins urbanos, ZONA RESIDENCIAL ZR2 em região situada neste município, conforme as seguintes características predominantes:

- Denominação: JARDIM ARAUCÁRIA;
- Proprietário: IARO MARQUES DIB, em pessoa física cpf n°.934.049.219-88, com domicílio na AV. HERMINIA ROLIM LUPION, 200, DISTRITO INDUSTRIAL- SENGÉS -PR
-Localização da área objeto deste parcelamento: "Uma área de terreno localizada a Rua Ver Jairo dos Santos confrontando com CHOAPAR, Sr. Gilmar dos Santos Gouveia, Dorly Dória.
- Matrícula n°. 4., 726 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sengés, Estado do Parana.
- Total da gleba: 43.303,15 m2;
- Total da área parcelada em lotes: 21.529,03 m2;
- Quantidade de lotes: 71 unidades;
- Total de área pública destinada ao sistema viário: 10.388,17 m2;
- Quantidade de área pública reservada ao Município de sengés:11.385,95 m 2;

§ 1°. As áreas públicas serão transferidas e registradas como de domínio do Município de SENGÉS, concomitantemente com o registro deste loteamento, livre e desembaraçada, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

§ 2°. As certidões das áreas públicas devem ser juntadas, pelos proprietários da gleba parcelada, aos autos que correspondam à aprovação do respectivo loteamento.

Art.2° - As áreas públicas são as abaixo discriminadas e devidamente locadas e identificadas na planta do loteamento:
- Área Pública Municipal, destinada a equipamentos públicos:
Área 2.661.50 m2.
- Área Pública Municipal, destinada á área verde:
Área: 8.692,00 m2.

Art.3° - Fica determinado que a responsabilidade pela implantação de rampas de acesso para deficientes físicos, nos cruzamentos das vias públicas, correrá por conta do loteador, devendo a obra ser executada juntamente com colocação de meio fio no loteamento aprovado.

Art. 4° - O Cartório de Registro de imóveis efetivará o devido registro do respectivo projeto de loteamento, conforme o prescrito nos artigos referentes a capítulo VI da Lei Federal n°. 6.766, de 19.12.1979, modificada pela Lei n°. 9.785, de 29.01.1999.

Parágrafo único - O prazo para o projeto de loteamento ser submetido ao registro imobiliário é de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 5° - O loteador, quando ao recebimento de esgoto, EXECUTARA de acordo com o projeto de esgoto aprovado pela Sanepar.

§ 1°. O loteador fica também responsável, às suas expensas, do abastecimento de água, de acordo com o projeto de água aprovado pela Sanepar.

§ 2°. Fica como garantia caução os 23 lotes da Quadra B e mais 0s lotes 01, e 02 da quadra C , os quais serão liberados a caução após a execução das infraestrutura e liberação das hipotecas sob № 40/02029-0, № 40/02103-3, conforme registros na matricula 4.726 do Cartório de Registro de imóveis
.
§ 3°. O HABITE-SE das edificações que venham a ser construídas na área do loteamento somente dera concedido se estiverem concluídos os serviços de implantação das infra-estruturas determinadas no Plano Diretor do Município.

Art. 6° - As habitações a serem edificadas no Loteamento deverão obedecer a todas as determinações relativas aos recuos e afastamentos e áreas mínimas estabelecidas NO PLANO DIRETOR Lei n°. 27/2008.

Art. 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Senges, 22 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0A889646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 1412-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Contabilidade e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 16/04/2015, relativas ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 23 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8C7DFFDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
02– GABINETE DO PREFEITO
001– CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
000150.000. 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica.....R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUT. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000410.000. 3.1.90.04.00.00 – Contrataçao por tempo determinado .....R$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
004070.495. 3.1.90.94.00.00 – Ind. E Restituiçoes trabalhistas .....R$ 3.000,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPTO DE SERV. URBANOS
15.452.0018-2062 – MANUT. VIAS URBANAS
005750.000. 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica.....R$ 10.000,00
12– SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002– DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2058 – MANUT. DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
005330.510. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
002– DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007-2013 – MANUT. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
001140.510. 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
003980.495. 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil .....R$ 3.000,00
02– GABINETE DO PREFEITO
001– CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002-2002 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO
000140.000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
001– DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2004 – MANUT. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
000350.000. 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 22 de abril de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B5420418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2015
CONVENENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS
CONVENIADO:- CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOT.ORÇ: 4150-000-3390.32.00.00
VIGÊNCIA:- 23/03/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA:- 23/03/2015
FORO: Comarca de Curitiba/PR.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C042833B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2015 ID: 1450

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SOUZA & PIROTA LTDA
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
VALOR – R$ 14.172,50 (Quatorze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 17 de Abril de 2015 a 17 de Abril de 2016.

Tapira, 17 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:56332EEC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2015 ID: 1451

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA - ME
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PORTÕES METALICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS
VALOR – R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VIGÊNCIA – 17 de Abril de 2015 a 17 de Abril de 2016.

Tapira, 17 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:62EC865C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUIDOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas**, BERSON & GONÇALVES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 00.963.340/0001-18,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 8.115,00 (Oito mil, cento e quinze reais).**

Tapira, 23 de Abril de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:E7BCF147

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas**, C. J. LOPES – MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.753.647/0001-08,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).**

Tapira, 23 de Abril de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:9399E68A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS GOLS DE PLACAS: AYT 8597 (REVISÃO 40 MIL KM); AYT-8604 (REVISÃO 40 MIL KM); AYT-8608 (REVISAO 20 MIL KM), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, **inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000**, na cidade de Irati , Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 1724,67 (Um mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 17 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:527953D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 72/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 32/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENTE E LIMPEZA, GÁS E ARMARINHOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL PARA ATIVIDADES DO GRUPO CONVIVER, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, Lotes 01 e 03.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES - ME, com Sede à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.981/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 72/2014** até o dia 31 de dezembro de 2015.

Teixeira Soares, 22 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FEC3C18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 71/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 06/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTE, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 15.370.831/0001-22.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA** do contrato **n° 71/2014** por mais 120 dias até o dia 21/08/2015 e o prazo de vigência até 31/12/2015**.**

Teixeira Soares, 22 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F1608AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 214/14

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 13/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 01008155-23/2013, SICONV Nº 790149 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATADA: ÉTICA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Drº João Cecy Filho, 1089, Bairro Uvaranas, CEP: 84.045-100, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 05.561.976/0001-57.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 214/2014, de 10/10/2014.
O valor do REAJUSTE incidirá sobre o ITEM 5 – REVESTIMENTO da Planilha Orçamentária contratada sendo que: Para o item 5.1 – Imprimação CM30 – impactará em um REAJUSTE de R$ 0,28 m², passando assim de R$ 4,46 m² para R$ 4,74 m²; e para o item 5.2 – CBUQ e=5,00 cm capa asfáltica – em um REAJUSTE de R$ 75,17 passando assim de R$ 172,65/t para R$ 247,82/t. O valor individual destes reajustes impactará em um reajuste total de R$ 24.285,47 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correspondente à 8,356% (Oito inteiros e trezentos e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira soares, 17 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D5626F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). H LUX ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.400.286/0001-68, sediada à Avenida Vicente Machado, Nº126, Centro, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 27.800.00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **04/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) H LUX ENGENHARIA LTDA - ME, no Valor Total de R$ 27.800.00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 16 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:039B21EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.733/0001-99, sediada á Avenida Caetano Munhoz da Rocha, Nº640, Centro, CEP: 83.750.000, na cidade da Lapa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 364.608,58 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**

2). CONSTRUTORA MAV LTDA, inscrita no CNPJ 07.525.537/0001-14, com sede a Rua Candido de Abreu, nº 322, Bairro Jardim Cristina II, cidade de Colombo, CEP 83410-800, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$359.446,32 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).**

3). CONSTRUTORA DALAZ EIRELI -ME, inscrita no CNPJ 10.773.614/0001-60, com sede a Rua João Denck, nº 322, Centro, cidade de Ipiranga, CEP 84.450-000, Estado do Paraná, **para o lote 01 o valor Total de R$403.722,15 (Quatrocentos e Três Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **05/15**, decidiu adjudicar a proponente **2) CONSTRUTORA MAV LTDA, no Valor Total de R$ 359.446,32 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 22 de Abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6A02B115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/15 TOMADA DE PREÇO N° 04/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: H LUX ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.400.286/0001-68, sediada à Avenida Vicente Machado, Nº126, Centro, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA SOARES CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS E CONFORME PLANILHA DE MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUNICIPIO EM ANEXO.
Valor Total: R$27.800.00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:162290E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/15 TOMADA DE PREÇO N° 05/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA, inscrita no CNPJ 07.525.537/0001-14, com sede a Rua Candido de Abreu, nº 322, Bairro Jardim Cristina II, cidade de Colombo, CEP 83410-800, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, CONFORME PLANILHAS DE SERVIÇOS E PROJETOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONTRATO Nº 1006.513-08/2013, SICONV Nº 787230, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 359.446,32 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:783D8066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 07/05/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 24 de abril de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:96E9DC28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 35/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em atendimento a Secretaria de Assistência Social

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
SHIRLEY MACHADO 98553046915	00001
R$ 20.400,00(VINTE MIL E QUATROCENTOS Reais)	

22 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:74F7E224

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 175/2014

REDUÇÃO DE META FÍSICA

CONTRATADA: CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014, objetivando a execução de obras e serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO no valor global de R$ **1.305.988,83** (um milhão trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de o Contrato acima citado num valor de R$ $ 28.992,34 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 2,22% do valor contratual original, ficando o contrato com um valor global atual de R$ **1.276.996,49** (um milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Terra Boa, 22 de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:44D69984

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 125/2015

REF.: Pregão Nº 35/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "SHIRLEY MACHADO 98553046915", CNPJ nº 08.887.454/0001.38, com sede RUA ARAGUAIA, 80**,** ENGENHEIRO BELTRAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO DA GRACA OLIVEIRA, CPF: 200.163.289-49, carteira de Identidade 1552516-9, residente e domiciliado a RUA ARAGUAIA, n° 80, ENGENHEIRO BELTRAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em atendimento a Secretaria de Assistência Social
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/04/2015, com vencimento até 23/04/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04EF69F4

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 36/2015

Contratação de empresa para execução de serviços complementares na implantação de rede adutora para atendimento ao sistema de abastecimento de agua na localidade Comunidade Mexeriqueira no Município de Terra Boa

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
AFP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	00001
R$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS Reais)	

.
23 de abril de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D2226F9E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 126/2015

REF.: Pregão Nº 36/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº

75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AFP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA", CNPJ nº 03.729.532/0001.52, com sede AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 441**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIS FERNANDO FROES PERARO, CPF: 008.674.669-36, carteira de Identidade 87543285, residente e domiciliado a RUA MACHADO DE ASSIS, n° 580, MARINGA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares na implantação de rede adutora para atendimento ao sistema de abastecimento de agua na localidade Comunidade Mexeriqueira no Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/04/2015, com vencimento até 23/07/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/04/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B1289E7F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2014

Contrato nº 93/2014

CONTRATADA: **CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme autorização da administração geral autorizando o reequilíbrio econômico financeiro com base no INPC acumulado no período o percentual de 7,6791% passando assim o valor mensal dos serviços prestados de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 3.230,37(três mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos). E o prazo até 25/04/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5B835701

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 052/2015

Torna público o resultado da Eleição Extraordinária para o CONSELHO TUTELAR de TERRA BOA.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**,** no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da Eleição para o CONSELHO TUTELAR de Terra Boa, realizado em 22 de abril de 2015.

Nº DE ELEITORES COMPONENTES DO COLÉGIO ELEITORAL: 452 (quatrocentos e cinquenta e dois)

Nº DE ELEITORES QUE COMPARECERAM PARA VOTAR: 359 (trezentos e cinquenta e nove)
Nº DE ELEITORES QUE NÃO COMPARECERAM: 93 (noventa e três)
Nº DE VOTOS VÁLIDOS: 358 (trezentos e cinquenta e oito)
Nº DE VOTOS EM BRANCO: 00 (zero)
Nº DE VOTOS NULOS: 01 (um)

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Paula dos Santos	**174**	**1º lugar**
02	Patrícia Mesquita Moitinho Caetano	13	-
03	Sebastiana Matias dos Santos Espelho	171	2º lugar

Com base na Lei Municipal Nº 1.074/2011 – tomará posse o conselheiro mais votado, permanecendo como suplente, o segundo mais votado.

Terra Boa, 23 de abril de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5711A93

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Nº DE ELEITORES COMPONENTES DO COLÉGIO ELEITORAL: 452 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois)

Nº DE ELEITORES QUE COMPARECERAM PARA VOTAR: 359 (trezentos e cinquenta e nove)

Nº DE ELEITORES QUE NÃO COMPARECERAM: 93 (noventa e três)

Nº DE VOTOS VÁLIDOS: 358 (trezentos e cinquenta e oito)

Nº DE VOTOS EM BRANCO: 0 (zero)

Nº DE VOTOS NULOS: 01 (um)

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Paula dos Santos	**174**	**1º Lugar**
02	Patrícia Mesquita Moitinho Caetano	13	-
03	Sebastiana Matias dos Santos Espelho	171	2º Lugar

Terra Boa, 22 de abril de 2015.

Escrutinadores:

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

AMANDA DE BARROS SANTOS

PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente
CMDCA

DRª JESSICA ALINE SOARES
Ministério Público

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D383414F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 13/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 13/2015.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a aquisição de longarinas.
Favorecido Shopping Escritório.
Valor Total R$ 7.405,11.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2015.
Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
10.001: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 23 de Abril de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:83C869AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 13.2015- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/05/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS

Tijucas do Sul, 23 de Abril de 2015.

ELYN WALERIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:54A34F3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Na publicação do dia 23 de abril de 2015, o Decreto n° 54 de 2015.

§ 3º - A função de representante da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será remunerada e será considerada de relevante interesse público;
Onde se lê "será remunerada". Leia-se: não será remunerada.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AED73F22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 055/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 31 (trinta e um) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Tereza Cardoso de Paula***, portadora da Carteira de Identidade nº 4.820.018-4/SSP/PR, a contar de 08/04/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:45E42567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 056/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o Auxílio Doença do servidor **Fernando Luiz Dias Cecílio**, portador da Carteira de Identidade nº 12.821.951-0/SESP/PR, a contar de 11/04/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 23 de abril de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FF34BC8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, com sede na cidade de Turvo, Estado do Paraná, na Rua Paraná nº 1000, inscrita no CNPJ sob n° 00421500/0001-05, neste ato representada por seu Presidente ONEZIMO FERREIRA, nos termos do Processo nº. 05/2015, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO nº. 02/2015, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05677629/0006-07, com sede a Rua Quinze de Novembro, nº 3110, representada por seu procurador senhor HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS, portador do CPF 027 887 029-57 e do RG 5.370.553-7 SESP PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO AUTOMÓVEL, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital da Tomada de Preço nº. 02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL O preço pelo fornecimento do objeto pela Contratada é de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
PARAGRAFO ÚNICO – como forma de pagamento a empresa recebe como dação um veiculo Ford Focus Sedã, placas AUX 7610, de propriedade do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o restante dividido em duas parcelas iguais no valor de R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinqüenta reais).

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Turvo Paraná em, 23 de Abril de 2015.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS
Fancar Veículos LTDA

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:88166610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o senhor Robson José Opuchkevicz, portador do CPF N. 089.943.549-13 e RG n. 12.920.083-9/SSP-PR7, Assessor II desta municipalidade, para responder pela Secretaria do CEMEI Semente do Amanhã, a partir desta data.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC1A8D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenadoria do Programa de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o senhor Roberto Carlos Peske, portador do CPF n. 024.341.009-37 e RG n.7.560.787-3/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9445BD49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor II, , na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a senhorita Dalciane Missio, portadora do CPF n. 066.583.679-14 e RG n.10.021.104-1/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:98EE7FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor II, , na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor Edson Teixeira dos Santos, portador do CPF n. 547.868.439-20 e RG n.3.773.640-6/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A5748EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 12/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 12/2015,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA CONFECÇÃO DE UM SUPORTE PARA O PLACAR ELETRÔNICO DO GINÁSIO MUNICIPAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **ESQUADRIAS METALICAS VISA FILIPIN LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º **10.569.187/0001-00**, pelo valor de **R$1.402,00** (um mil quatrocentos e dois reais).

Turvo, vinte e três dias de abril de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8BFFB295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 30/2014

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de ruas e dá outras providências.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Turvo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas dos loteamentos São Lucas e Pilati, conforme se define:

RUA AUGUSTO SCHIMAICKL, rua compreendida a partir da Avenida Nossa Senhora Aparecida, em direção a Avenida Maria Bettega, no loteamento Pilati;
VIELA OITO DE DEZEMBRO, viela de acesso ao condomínio situado na Rua Augusto Schimeickl, conforme memorial descritivo anexo;
RUA JOSÉ JEREMIAS PILATI, rua compreendida a partir da Rua Elias Rickli em direção a Avenida Maria Bettega, no loteamento São Lucas;
RUA PROFESSORA ZENETI GARCIA PILATI, rua compreendida entre as ruas José Jeremias Pilati e Rua Augusto Schimeickl.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3180DD7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 133/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4499, de 22 de abril de 2015, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.031 – Manutenção Fundo Mun.de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (175)	500.000,00

ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (196)	130.000,00
TOTAL CRÉDITO			**630.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 6.036 – Atividades de Assistência a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (202)	500.000,00

ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (195)	130.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**630.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:055247ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4499, DE 22 DE ABRIL DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 22/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.031 – Manutenção Fundo Mun.de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (175)	500.000,00

ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (196)	130.000,00
TOTAL CRÉDITO			**630.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 6.036 – Atividades de Assistência a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (202)	500.000,00

ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (195)	130.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**630.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de abril de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:436905F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2659/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 33/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 188/2014

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professor Didio Augusto.

CONTRATADO: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO: O prazo de execução a que se refere à Cláusula sétima do Termo de Contrato n.° 343/2014 (2385) fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 07/04/2015 e a terminar em 03/10/2015.**
DA SUPRESSÃO: Fica suprimido ao valor originalmente contratado o percentual de **3,97582 %**, correspondente ao valor total de **R$ 20.073,91 (Vinte mil e setenta e três reais e noventa e um centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1°, Inciso II e Artigo 65°, Inciso I alínea "b" e § 1° da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0B2ABA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2659/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 32/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 187/2014

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Professora Maridalva de F. Palamar.

CONTRATADO: KANYAMA ENGENHARIA LTDA - EPP.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução a que se refere à Cláusula sétima do Termo de Contrato n.° 342/2014 (2384) fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias, a iniciar 07/04/2015 e a terminar em 05/07/2015.**
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de **4.51356 %**, correspondente ao valor total de **R$ 22.788,73 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1°, Inciso II e Artigo 65°, § 1° da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E64CAF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2653/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 20/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 82/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para realizar a construção de uma Escola no Bairro São Braz, no Municipio de União da Vitória, Paraná, através de Convênio com o Ministério da Educação/FNDE, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - termo de Referência deste Edital.

CONTRATADO: JOSE IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.

DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Termo de Contrato n.º 113/2014 (2105) o percentual de 0,84012 %, correspondendo a quantia de **R$ 7.898,76 (Sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos**.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:13E58254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 2676/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 08/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 52/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS no bairro do Rócio, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 0088/2014 (2077), por mais 30 (trinta) dias a iniciar 18/04/2015 e terminar 17/05/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D8AA1EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 2691/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 05/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 43/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS - Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: JOSE IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Termo de Contrato n.º 095/2014 – sequência 2084 o percentual de 14,30346 %, correspondendo a quantia de **R$ 56.639,34 (Cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1B33323F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N. 54/2015.
O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, através de seu Pregoeiro COMUNICA QUE houve alteração no edital de licitação que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores, a saber: Fica retificado na integra o item 18.5 do referido Edital e retificado o Anexo I (proposta de preços) item 03, incluindo-se no referido anexo os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Em consideração as alterações referidas no edital a data de recebimento e abertura ficam aprazadas para o dia 12 de Maio de 2015 nos mesmos horários dispostos no edital. O edital alterado encontra-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

União da Vitória, 23 de abril de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:EBA948C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPESAS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.103.794,83

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	9.103.794,83
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.274,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	3.354.274,12
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335.023,31
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,81
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236.788,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236.788,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	512.731,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	508.151,23
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.604,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.243.399,56

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.859.400,00	14.859.400,00	1.324.821,50	6.576.810,36	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.159.400,00	5.159.400,00	2.039,25	12.050,42	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.400,00	159.400,00	2.039,25	12.050,42	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	9.700.000,00	9.700.000,00	1.322.782,25	6.564.759,94	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	9.700.000,00	9.700.000,00	1.275.083,62	6.472.546,40	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	1.086.542,81	5.388.258,69	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.700.000,00	2.700.000,00	188.540,81	1.084.287,71	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	47.698,63	92.213,54	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	47.698,63	92.213,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	14.859.400,00	14.859.400,00	1.324.821,50	6.576.810,36	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	14.859.400,00	-14.859.400,00	-1.324.821,50	-6.576.810,36		13.243.399,56	

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTALDOSAPORTES PARAO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	6.130.350,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2014	2013
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.604,73
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.604,73
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.032,92
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.032,92
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2.504.610,56

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	400.450,58
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	90.971,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.571,81
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DARECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.604,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até Bimestre/2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-		--
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:							
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 22/04/2015

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:37E68BEE

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	122.438.755,00	22.989.909,01	115.304.619,01	103.352.711,06
Receita Tributária	20.791.950,00	2.225.605,08	16.031.111,32	14.542.547,47
I.P.T.U.	5.595.000,00	329.422,78	2.112.129,79	2.546.460,64
I.S.S.	5.059.000,00	683.556,68	4.218.054,09	4.397.921,77
I.T.B.I.	2.138.000,00	195.488,67	1.880.059,16	1.629.429,49
I.R.R.F.	2.526.000,00	57.432,01	1.676.114,22	2.039.163,39
Outras Receitas Tributárias	5.473.950,00	959.704,94	6.144.754,06	3.929.572,18
Receita de Contribuição	3.089.400,00	539.665,60	2.816.166,59	2.116.323,75
Outras Contribuições	3.089.400,00	539.665,60	2.816.166,59	2.116.323,75
Receita Patrimonial Líquida	97.600,00	7.380,94	60.145,20	89.333,87
Receita Patrimonial	291.550,00	17.195,74	1.471.731,51	705.560,20
(-)Aplicações Financeiras	193.950,00	9.814,80	1.411.586,31	616.226,33

Transferências Correntes	96.244.730,00	20.029.047,92	93.723.145,42	84.804.400,84
F.P.M.	34.776.800,00	7.099.671,89	31.756.527,46	27.780.624,23
I.C.M.S.	14.567.200,00	3.159.059,07	13.550.812,47	12.975.370,62
Convênios	600.000,00	0,00	2.438.570,30	818.240,59
Outras Transferências Correntes	46.300.730,00	9.770.316,96	45.977.235,19	43.230.165,40
Demais Receitas Correntes	2.215.075,00	188.209,47	2.674.050,48	1.800.105,13
DívidaAtiva	1.258.600,00	122.720,50	1.150.051,34	1.253.169,82
Diversas Receitas Correntes	956.475,00	65.488,97	1.523.999,14	546.935,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.857.048,00	0,00	0,00	2.955.395,94
Operações de Crédito (III)	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	30.000,00	0,00	0,00	11.283,02
Transferências de Capital	17.627.048,00	0,00	0,00	2.944.112,92
Convênios	2.754.000,00	0,00	0,00	181.668,75
Outras Transferências de Capital	14.873.048,00	0,00	0,00	2.762.444,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.627.048,00	0,00	0,00	2.944.112,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	140.065.803,00	22.989.909,01	115.304.619,01	106.296.823,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.517.636,11	13.022.877,95	104.474.378,54	3.854.924,56	101.820.362,54	382.140,41
Pessoal e Encargos Sociais	54.036.672,00	8.541.831,79	50.835.273,91	916.991,54	50.991.328,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	455.200,00	58.939,52	446.345,63	0,00	657.118,87	0,00
Outras Despesas Correntes	63.025.764,11	4.422.106,64	53.192.759,00	2.937.933,02	50.171.915,15	382.140,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	117.062.436,11	12.963.938,43	104.028.032,91	3.854.924,56	101.163.243,67	382.140,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.473.248,81	1.792.614,40	8.632.405,58	195.564,68	5.587.876,01	370.147,27
Investimentos	27.284.248,81	996.597,94	4.443.412,17	195.564,68	2.057.912,09	370.147,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.189.000,00	796.016,46	4.188.993,41	0,00	3.529.963,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	27.284.248,81	996.597,94	4.443.412,17	195.564,68	2.057.912,09	370.147,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.162,90	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2014			EM 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.162,90	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	144.436.847,82	13.960.536,37	108.471.445,08	4.050.489,24	103.221.155,76	752.287,68

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.371.044,82	9.029.372,64	2.782.684,69	2.323.380,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.703.323,80	0,00
Superávit Financeiro	-	-	1.703.323,80	0,00
Reabertura de CréditosAdicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:	
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 11/02/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:49DD064D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014
PREGÃO Nº 012/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: EDIVALDO DE ARAUJO
DATA: 22/04/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

EDIVALDO DE ARAUJO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EDIVALDO DE ARAUJO	1	HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	AUT.MECANICA PARANÁ	H	175	51,50	9.012,50

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0AE9DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014
PREGÃO Nº 015/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME
DATA: 22/04/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCOS APARECIDO SPADA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME	1	HORAS DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 22.000 KG, COM CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 1,3 M³.	NEW HOLLAND	H	175	220,00	38.500,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FB5DD707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014
PREGÃO Nº 012/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: VANDERLAN MOLINA IBANEZ-ME
DATA: 22/04/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

VANDERLAN MOLINA IBANEZ
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VANDERLAN MOLINA IBANEZ-ME	2	HORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUTO MEC. MOLINA	H	187	51,50	9.630,50

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7E7B78DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 04/2015

Dispõe sobre o resultado final do Processo Simplificado de Seleção para Contratação de Estagiários(as) para o preenchimento de vagas de estágio e cadastro de reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, e o Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, **LUIZ CARLOS DEMARQUI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2015, Edital nº 02/2015 e o Edital nº 03/2015 – SMEC, resolve:
TORNAR PÚBLICO
O presente Edital, destinado ao **RESULTADO FINAL** para o **Processo Simplificado de Seleção para a Contratação de Estagiários(as)**, conforme o Edital nº. 01/2015, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para a contratação de Estagiários para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, Agronomia e Farmácia), nível: Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá e no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE(Engenharia Civil, Química Industrial, Administração e Técnico em Meio Ambiente) conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	12722092-1	26/06/1992	THAIS ROMÃO MORAES	29	555	-
02ª	10154365-0	02/09/1987	JOSIELE APARECIDA CALEGÁRIO	07	230	-
03ª	12728679-5	26/12/1995	CAROLINE MILLANI MENDES	26	167	-
04ª	13319931-4	07/06/1994	MARIA IZABEL DE CASTRO	111*	155	-
05ª	13845290-5	02/11/1996	ANA PAULA VENTURA GREGÓRIO	138	135	-
06ª	13583529-3	05/05/1996	AMANDA OLIVEIRA DA COSTA	108	105	-
07ª	12640715-7	03/11/1992	KARINA LAYANE TAVARES	139	101	-
08ª	7745164-1	20/12/1981	FABIANA ZITAL DA SILVA	111*	80	-
09ª	10754469-0	06/10/1995	SHEILA MARTINS TERRA	96	79	-
10ª	8883462-3	07/05/1982	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	109	77	-
11ª	10118652-0	21/02/1988	ELEN THAÍS SOBRAL	25	65	-
12ª	4872968-1	04/09/1969	SHIRLENE CORDEIRO TERRA	22	55	-
13ª	8542108-5	17/07/1986	DAIANA DE FÁTIMA COSTA	06	55	-
14ª	10686693-7	13/12/2005	JOSELICE ADRIANE DA COSTA	31	53	-
15ª	5200657-0	29/07/1976	ALESSANDRA FRANCISCO INÁCIO	03	44	-
16ª	7763300-6	17/08/1978	FABIANA LOPES DA SILVA	40	25	-
17ª	12816879-6	26/01/1993	AMANDA RIBEIRO ROSA	39	25	-
18ª	12497480-1	20/11/1996	JOYCE ALINE DE PAULA	118	25	-
19ª	8616645-3	15/04/1984	LEILIANE ALVES DE LIMA	53	20	-
20ª	8639836-2	10/07/1986	TATIANA DE FÁTIMA DA FONSECA ZANELATO	140	20	-
21ª	13236313-7	24/09/1995	PALOMA ARIANA DE MATTOS	69	15	-
22ª	10743031-8	12/11/1996	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	141	15	-
23ª	10909488-9	16/04/1989	TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO	125	10	-
24ª	13060813-2	03/04/1993	JESICA APARECIDA MOREIRA	12	10	-
25ª	10788788-1	15/01/1997	GLEYSE VICENTE	33	10	-
26ª	5307353-0	18/10/1964	VILMA APARECIDA DA CRUZ	21	05	-
27ª	8541444-5	07/08/1988	VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	112	05	-
28ª	9357686-1	12/10/1981	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	57	0	-
29ª	8359015-7	03/11/1983	ISABEL CRISTINA ROCHA	73	0	-
30ª	9438847-3	10/01/1987	TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	116	0	-
31ª	9860193-7	07/12/1987	MARJORY CASTELHONE CAMARGO	142	0	-
32ª	10824098-9	04/111996	PALOMA OLIMPIO MATIAS	103	0	-
33ª	13796800-2	11/12/1996	LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	113	0	-
34ª	13331301-5	28/03/1997	MEIRIELE ALBERTO SILVA	120	0	-
35ª	10325528-7	27/11/1997	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	61	0	-

CURSANDO MAGISTÉRIO OU EQUIVALENTE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	9671588-9	08/01/1986	JOSIANE APARECIDA PRÁTIS	63	17	-
02ª	13460392-5	14/08/1995	DOUGLAS DONIZETE DOS SANTOS	143	0	-

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	9953937-2	19/05/1989	MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	107	277	-
02ª	6846030-1	22/07/1979	SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS	144	110	-
03ª	10554066-3	04/04/1994	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	125	60	-
04ª	10695392-9	24/12/1994	SIMONI APARECIDA DE MORAES	84	45	-
05ª	8566833-1	27/07/1988	JESSICA NASTHASSJA KRISTARA DE SOUSA SERAFIM	77	13	-
06ª	13176728-5	04/09/1996	ANA LARA GÓES	106	09	-
07ª	10788796-2	24/05/1995	JOSTEN FELIPE RAMOS DA SILVA	117	07	-
08ª	12806976-3	10/01/1996	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	129	06	-
09ª	12763506-4	21/04/1993	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	145	04	-
10ª	10284547-1	07/04/1994	ANA PAULA LOPES	42	04	-
11ª	10358449-3	02/12/1996	JULIANA DE MELO	02	04	-
12ª	11085089-1	27/04/1994	LARISSA DA SILVA XAVIER	146	02	-
13ª	13845481-9	10/08/1996	ANE CAROLINE DOS SANTOS	34	0	-
14ª	10290601-2	10/03/1997	ISABELA DE FÁTIMA DEMARCHI	10	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	9145522-6	29/06/1991	DURVAL RAMOS NETO	41	174	-
02ª	9953925-9	18/01/1993	BRUNO GARCIA DE LIMA	44	74	-
03ª	10448326-7	06/01/1994	MONIQUE LIMA LOPES	122	25	-
04ª	10754465-8	04/10/1991	RAFAELA RODRIGUES NARDONI	120	15	-
05ª	12851025-7	27/11/1993	LORIENE STEPHANY BANDEIRA	119	15	-
06ª	10788744-0	26/07/1994	ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	128	05	-
07ª	10654864-1	21/07/1995	GUILHERME AUGUSTO GOBBIS RIBEIRO	88	0	-

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	11083312-1	15/05/1993	MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	45	80	-

CURSANDO FARMÁCIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	12520148-2	24/08/1995	LUCAS ADRIEL DOS SANTOS	147	55	-
02ª	12476636-2	07/06/1996	RENNAN FELIPE OLIVEIRA	113	26	-
03ª	10357159-6	02/01/1996	NATÁLIA GABRIELE BERNARDINO	83	10	-
04ª	10551268-6	23/05/1997	MARCELA MARIA DUARTE	118	0	-

CURSANDO AGRONOMIA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	10909273-8	26/07/1991	DOUGLAS RAFAEL SANCHES SANTOS	52	0	-
02	13566665-3	09/06/1997	CALINI EDUARDA BONANCIN FÉLIX	123	0	-

CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	10488468-7	28/09/1996	ADRIELE SIMÕES BONANCIN	54	10	-
02ª	13003432-2	27/10/1997	BEATRIZ ROSA GASPARINI	11	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – PREFEITURA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	10325816-2	17/12/1994	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	114	122	-
02ª	10426835-8	06/04/1993	FABIANE RAIANE PETRIN	80	32	-
03ª	8639858-3	26/06/1988	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	115	10	-
04ª	10459971-0	24/06/1996	MIRIAN SATO	89	10	-
05ª	13812484-3	31/07/1996	THAÍS CRISTINA ESPERIDIÃO	49	0	-
06ª	12964688-8	14/05/1997	LETÍCIA FERNANDA TIMÓTEO	43	0	-
07ª	13868741-4	19/05/1997	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	128	0	-
08ª	13237232-2	31/03/1998	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SENA	110	0	-

CURSANDO ADMINISTRAÇÃO – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	9884796-0	12/11/1989	VANESSA CRISTINA NOVELI	81	25	-
02ª	12492220-8	07/12/1994	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	95	0	-

CURSANDO ENGENHARIA CIVIL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	11085080-8	21/01/1997	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	46	1662	-
02ª	12337871-7	14/07/1994	FELIPE SOUZA ALVES PEREIRA	150	30	-
03ª	13359247-4	18/08/1996	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	08	10	-
4ª	13575529-0	14/07/1996	FLAVIANA GUAITA DA CUNHA	151	10	-
5ª	13852215-6	20/07/1996	ANDRIELE RAIANE DE MELO CORDEIRO	117	0	-

CURSANDO QUÍMICA INDUSTRIAL – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	10571302-9	07/03/1991	RAFAELA SARGI SENCI	47	120	-
02ª	10325507-4	15/10/1993	FILIPE COELHO DE SOUZA	09	110	-
03ª	13065056-2	08/01/1994	JEAN CARLOS CORDEIRO	56	102	-
04ª	10290581-4	06/01/1995	THAIS IDEM MORETTI	24	44	-
05ª	34138906-7	23/09/1982	DAIANE ASTOLPHO VALENTIM	93	30	-

CURSANDO DIREITO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	9216587-6	18/10/1986	ELIANE APARECIDA KAMISIMA	72	150	-
02ª	10824106-3	19/07/1994	PAULA CRISTINA SOARES	60	114	-
03ª	10754560-3	11/10/1994	MATHEUS SOARES CARDOSO	149	56	-
04ª	10357099-9	24/08/1993	MAYCKON SARGI CORREIA	105	33	-
05ª	10325510-4	11/12/1989	BRUNA DAVID FERNANDES TROINA	27	30	-
06ª	10554056-6	27/06/1991	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA	126	13	-
07ª	8460936-6	27/09/1981	EMANUELE KATRIN CLARO DE CARVALHO	35	0	-
08ª	10909256-8	11/06/1993	ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO	119	0	-
09ª	10448413-1	18/03/1997	JHULIANY MADOGLIO MACIEL DE LIMA	114	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SAMAE

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
1ª	4523133-0	11/03/1971	EDINÉIA HIEDA	76	58	-

CURSANDO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	8551422-9	12/03/1987	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	148	20	-
02ª	1347502-6	14/09/1985	EDILANIA VIEIRA COELHO	74	10	-
03ª	8033620-9	04/04/1979	RENATA DE FÁTIMA DA COSTA	71	0	-
04ª	12458322-5	03/10/1993	THAÍS LAIANE DA CRUZ SANTOS	124	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	12463934-4	16/12/1996	AMANDA PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	55	10	-

CURSANDO ENSINO MÉDIO

CLASS.	RG	D/N	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	EMPATE/ DESEMPATE
01ª	8970276-3	01/07/1983	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	70	20	-
02ª	12528649-6	15/10/1989	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	51	20	-
03ª	10831854-6	03/04/1994	JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	68	20	-
04ª	10909428-5	01/06/1995	DANIEL CARLOS DA COSTA	102	20	-
05ª	13465450-3	23/10/1996	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	100	20	-
06ª	14105936-0	31/07/1997	THAÍS MACHADO BELONI	23	20	-
07ª	12659844-0	18/01/1998	IGOR VIEIRA BRAGA JÚNIOR	90	20	-
08ª	10290638-1	12/02/1998	JHONATAN MATEUS MOREIRA CAMPOS	20	20	-
09ª	14139321-9	15/04/1998	THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	78	20	-
10ª	13345173-0	01/06/1998	ANA LÍVIA DO AMARAL SILVA AMADEI	67	20	-
11ª	14130107-1	15/06/1998	ELAINE JURADO VARGAS	05	20	-
12ª	14149992-0	18/06/1998	ÍTALO MOISÉS FERREIRA	85	20	-
13ª	50237996-0	06/07/1998	MARIA EDUARDA MARTINS	30	20	-
14ª	13732907-7	08/07/1998	ISABELA LUÍZA DE GÓES	130	20	-
15ª	12777461-7	17/07/1998	FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	32	20	-
16ª	13674927-7	12/08/1998	MICHELE STEFANE SALVADOR	91	20	-
17ª	14102727-1	20/08/1998	JOÃO VÍTOR DE SOUZA	82	20	-
18ª	13236323-4	24/09/1998	LORENA CRISTINE DE MATTOS	66	20	-
19ª	13717688-2	09/11/1998	JOÃO LUCAS MARTUCCI QUEIRÓZ	86	20	-
20ª	13420187-8	23/11/1998	JOYCE EDUARDA DE SOUZA	124	20	-
21ª	10618404-6	28/11/1998	MARIA CAROLINA RODRIGUES	28	20	-
22ª	12796744-0	17/12/1998	NATHALIA ALEXANDRA MENDONÇA CEZAR	104	20	-
23ª	9962083-8	15/09/1985	MARINEIDE BENTO	01	15	-
24ª	8082108-5	21/01/1982	KEYLE MARIA KITADA DOS SANTOS	13	10	-
25ª	13144835-0	30/01/1993	VANESSA LIMA DA SILVA	127	10	-
26ª	13421607-7	12/02/1993	KAREN CRISTINA DE PAIVA BATISTA	79	10	-
27ª	10909384-0	30/04/1995	GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	131	10	-
28ª	10325512-0	01/10/1996	WINTON MARCELINO DE SOUZA	115	10	-
29ª	12490215-0	19/02/1997	EDILIANA CRISTINA DA SILVA	97	10	-
30ª	12510253-0	01/04/1997	PEDRO PAULO PEREIRA CIPRIANO	112	10	-
31ª	12848370-8	17/07/1997	FELIPE GUSTAVO OLIVATO DOS SANTOS	65	10	-
32ª	12979888-2	13/11/1997	KAROLAINE CRISTINA DA SILVA	59	10	13/11/1997 (hora de nascimento)
33ª	10695355-4	13/11/1997	THALISY FERNANDES RIBEIRO	17	10	13/11/1997
34ª	14049013-0	03/02/1998	RAIANE DA SILVA RIBEIRO	19	10	-
35ª	10697359-8	03/04/1998	GABRIELY CAROLINE FERREIRA	18	10	-
36ª	14156236-3	24/07/1998	HUGO LUIZ WÉBERTON APOLINÁRIO	132	10	-
37ª	9349713-9	28/09/1998	ALÉXIA VITÓRIA FÉLIX E SILVA	133	10	-
38ª	13251624-3	07/10/1998	LUIZ FELIPE DE SOUZA	50	10	-
39ª	14091093-7	22/10/1998	JOÃO MATHEUS DA SILVA	126	10	-
40ª	14143588-4	02/02/1999	AMABILA GABRIELE GANDRA LINO	14	10	-
41ª	13591106-2	22/02/1999	VITOR HUGO TEODORO DE PAULA	116	10	-
42ª	14179442-6	03/03/1999	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	62	10	-
43ª	50451138-5	04/03/1999	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA	98	10	-
44ª	14086942-2	09/03/1999	ANA FLÁVIA FERNANDES	134	10	-
45ª	13846337-0	12/04/1999	AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES	58	10	-
46ª	12754940-0	15/04/1999	RAFAELA NICOLETI SANTOS	99	10	-
47ª	12999053-8	02/06/1999	ISABELA FERNANDA CRUZ	122	10	-

48ª	14125364-6	12/06/1999	ANA CAROLINA RANUCCI TEODORO	121	10	-
49ª	14020921-0	04/08/1999	PAOLA ROXANE OLIVEIRA PASSOS DA CUNHA	92	10	-
50ª	14153022-4	11/09/1999	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	135	10	-
51ª	14095437-3	30/09/1999	KETHELLYN GABRIELLY DA MATA	136	10	30/09/1999 (hora de nascimento)
52ª	9450089-3	30/09/1999	ELLEN MYLENA TEODORO TANAKA	137	10	30/09/1999
53ª	14017105-0	04/11/1999	IGOR HENRIQUE TEODORO PINTO	87	10	-
54ª	12401667-3	21/10/1990	ALESSANDRA VALENTIM BALTAZAR	48	05	-
55ª	13227373-1	23/09/1992	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	37	0	-
56ª	13847642-1	01/09/1996	JAQUELINE DE SOUZA FLORENTINO	36	0	-
57ª	10742983-2	08/08/1997	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	16	0	-
58ª	10427451-0	13/10/1998	LEOPOLDO ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	15	0	-
59ª	14132492-6	10/05/1999	GABRIELE MOREIRA SOUTO	153	0	-

Andirá, 23 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5BBE98E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR TOTAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Inexigibilidade nº 1/2013	18/2013	2º	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e correção do valor pelo IGPM	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,	R$ 8.191,78	07.001.15.451.0007.02025 3.3.90.39.00.00	14/04/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:04BEE0F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 017/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGULHA DE AÇO NIQUELADO P/ BORDAR PONTO CRUZ - Nº 12 - ENVELOPE C/ 10 UNID – **COATS**	10 Env	8,50	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
02	AGULHA DE MÃO Nº 06 - ENVELOPE C/ 20 UNID – **DARMING**	05 Env	4,75	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
03	AGULHA P/ GALONEIRA Nº 11 - ENVELOPE C/ 10 UNID – **SINGER**	05 Env	8,78	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
04	AGULHA P/ OVERLOK Nº 12 - ENVELOPE C/ 10 UNID – **SINGER**	05 Env	9,03	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
05	AGULHA RETA CABO FINO Nº 12 - ENVELOPE C/ 10 UNID – **AQUARELA**	05 Env	7,79	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
06	AGULHEIRO P/ COSTURA DE MÃO - EMBALAGEM C/ 19 AGULHAS – **CESTINHA**	05 Unid	1,75	R V DE SOUZA - ME
07	**ITEM NÃO COTADO**			
08	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR A ESCOLHER - (Amarelo, azul, laranja, lilas, marron, pink, rosa, verde e vermelho – **CIANORTE**	120 Rolo	28,45	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
09	BARBANTE ROLO DE 2 KG - Nº 4/6 - COR CRU – **CIANORTE**	40 Rolo	24,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
10	BORDADO INGLÊS 67 % POLIESTER E 33 % ALGODÃO - DIVERSAS CORES E MODELO - PEÇA DE 13,70 X 4,30 CM – **TRADER**	30 Peças	23,20	PAPEL. COM LTDA - ME
11	BORDADO INGLÊS PRENSADO 67 % POLIESTER E 33 % ALGODÃO - DIVERSAS CORES E MODELO - PEÇA DE 13,70 X 5,5 CM – **TREDER**	30 Peças	13,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
12	CANETA C/ PONTA DE POLIÉSTER P/ MARCAR E PINTAR TECIDOS COR (PRETA E VERMELHA) – **ACRILEX**	20 Unid	4,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
13	**ITEM NÃO COTADO**			
14	**ITEM NÃO COTADO**			

15	ELÁSTICO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO - 2MM PEÇA C/ 10 MTS – **SÃO JOSÉ**	03 Rolo	5,25	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
16	ELÁSTICO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO - 3MM PEÇA C/ 10 MTS – **SÃO JOSÉ**	03 Peças	6,70	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
17	ELÁSTICO 69% ALGODÃO E 31% ELASTODIENO - 8MM PEÇA C/ 10 MTS – **SÃO JOSÉ**	03 Peças	8,10	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
18	ENTRETELA - PEÇA C/ 25 MTS - FINA - LARGURA 90 CM – **EDUWAL**	01 Peça	62,40	R V DE SOUZA - ME
19	FITA DECORATIVA EM TECIDO - 3 CM X 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **NAJAR**	40 Peças	11,85	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
20	FITA DECORATIVA T.N.T - AMARELA - 3 CM X 25 MT – **SÃO JOSÉ**	10 Rolo	13,50	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
21	FITA DECORATIVA T.N.T - AZUL - 3 CM X 25 MT – **SÃO JOSÉ**	10 Rolo	13,50	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
22	FITA DECORATIVA T.N.T - ROSA - 3 CM X 25 MT – **SÃO JOSÉ**	10 Rolo	13,50	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
23	FITA DECORATIVA T.N.T - VERMELHA - 3 CM X 25 MT – **SÃO JOSÉ**	10 Rolo	13,50	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
24	FITA SIMPLES FACE CETIM - CONE C/ 100 MT - Nº 2 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **TRADER**	10 Unid	24,90	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
25	FITA SIMPLES FACE CETIM, 07 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 1 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **SÃO JOSÉ**	10 Unid	22,40	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
26	FITA SIMPLES FACE CETIM, 15 MM - CONE C/ 100 MT - Nº 3 - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **TRADER**	10 Unid	30,70	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
27	FRALDA LUXO BRANCA - 100% ALGODÃO - TECIDO DUPLO - Caixa c/ 05 unidades, Tecido 52 Fios por cm² de alta absorção – **INCOMFRAL**	10 Caixa	31,30	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
28	FURADOR ALAVANCA EXTRA GIGANTE BORBOLETA - TAM (CxlL) 3,2CMx2,2CM – **TEC**	02 Unid	86,50	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
29	FURADOR ALAVANCA GIGANTE CARRO - TAM (CxL) 3,6CMx2,3CM – **BEIJA FLOR**	01 Unid	86,40	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
30	FURADOR ALAVANCA GIGANTE FLOR C/ 5 PETALAS - TAM (CxL) 3,8CMx3,4CM – **TEC**	01 Unid	86,70	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
31	FURADOR ALAVANCA GIGANTE URSO - TAM (CxL) 3CMx3,2CM – **BEIJA FLOR**	01 Unid	86,70	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
32	FURADOR ALAVANCA JUMBO COELHO - TAM (CxL) 1,2CMx2,2CM – **TEC**	01 Unid	21,10	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
33	**ITEM NÃO COTADO**			
34	**ITEM NÃO COTADO**			
35	**ITEM NÃO COTADO**			
36	IMÃ EMBORRACHADO - CADA KG CONTÉM APROX 13 MTS – **MALULI**	04 Kg	27,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
37	LANTEJOULAS - PCT C/ 100 G - CORES E MODELOS DIVERSOS A ESCOLHER – **TRADER**	40 Pct	4,90	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
38	LINHA 100% POLIESTER - CONE C/ 1500 MT – BRANCA – **TRICHE**	20 Unid	2,55	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
39	LINHA 100% POLIESTER - CONE C/ 1500 MT – PRETA – **TRICHE**	10 Unid	2,55	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
40	LINHA P/ CROCHÊ - DIVERSAS CORES - NOVELO C/ 1000 MTS - 100% ALGODÃO MERCERIZADO – **CIRCULO**	30 Unid	8,95	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
41	MASSA P/ BISCUIT (PORCELANA FRIA) PESO 01 KG - PRONTA P/ USO – **POLYCOL**	20 Kg	21,75	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
42	MEADAS P/ PONTO CRUZ 100% ALGODÃO - 8 M - DIVERSAS CORES A ESCOLHER (AMARELO OURO, AZUL ROYAL, LILAZ, PINK, VERMELHO, SALMÃO, VERDE ESCURO, VERDE LIMÃO E CORES DIVERSAS) - 30 DE CADA COR – **CIRCULO**	140 Unid	1,76	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
43	**ITEM NÃO COTADO**			
44	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MÁQUINA DE COSTURA - FRS 01 LT – **SICOLI PAULISTA**	15 Litro	17,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
45	OLHO PLÁSTICO REDONDO C/ PUPILA MÓVEL PRETA, TAM 4MM DE DIÂMETRO - PCT C/ 100 UNID – **MALULI**	05 Pct	7,70	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
46	OLHO PLÁSTICO REDONDO C/ PUPILA MÓVEL PRETA, TAM 6MM DIÂMETRO - PCT C/ 100 UNID – **MALULI**	05 Pct	9,30	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
47	**ITEM NÃO COTADO**			
48	PAPEL KRAFIT (BOBINA C/ 0,60 M DE LARGURA, 120G/M²) – **IRANI**	80 Kg	7,10	R V DE SOUZA - ME
49	PORTA RETRATO MDF 140X100MM EM CHAPA 6MM - **BRASARTES**	50 Unid	7,10	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
50	POTE LISO DE VIDRO P/ PINTURA, TAM 600 ML – **SM**	100 Unid	9,50	R V DE SOUZA - ME
51	POTES DE GLITER - (CORES VARIADAS E PURPURINA) - CX C/ 12 UNID DE 6 GR CADA UNID - **GLITTER**	20 Caixa	10,50	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
52	SANDÁLIAS DE BORRACHA TIPO HAVAINA P/ BORDAS PEDRARIAS - (CHINELO DE DEDO) NUMERAÇÃO DE 34 A 39 - CORES E TAMANHO A ESCOLHER (BRANCA, PRETA, AZUL, LILÁS E MARROM) – **HAVAIANAS**	100 Unid	13,45	R V DE SOUZA - ME
53	SIANINHA 100% VISCOSE 7 MM - ROLO 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **SÃO JOSÉ**	20 Rolos	11,65	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
54	SIANINHA 100% VISCOSE 9 MM - ROLO 10 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **SÃO JOSÉ**	20 Rolos	15,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
55	TECIDO ALGODÃO CRU FINO - LARGURA DE 2,30 MT – **SISA**	80 Mts	22,85	PAPEL. COM LTDA - ME
56	TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO - LARGURA DE 1,40 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **ATLANTICA**	40 Mts	13,90	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
57	TECIDO DE PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO BRANCO 0,70 DE LARG - PEÇA C/ 25 MTS – **APUCARANA**	06 Peças	98,00	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
58	TECIDO P/ PONTO CRUZ BRANCO - C/ 1,40 MT DE LARGURA – **ETAMINE**	20 Mts	21,80	PAPEL. COM LTDA - ME
59	TECIDO POPELINE DE ALGODÃO - LARG 1,40MT - DIVERSAS CORES, (VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, LILÁS, LARANJA E ROXO) – **F. MALUHY**	16 Mts	21,30	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
60	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE BORBOLETAS - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS – **F. MALUHY**	05 Mts	21,15	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
61	TECIDO TRICOLINE FIO 40 - 100% ALGODÃO ESTAMPA DE POÁ - LARGURA DO TECIDO 1,40 MTS, CORES (AZUL E BRANCO, MARROM C/ ROSA, BRANCO C/ PRETO E VERMELHO C/ BRANCO) – **F. MALUHY**	05 Mts	21,30	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
62	TECIDO XADREZ P/ BORDAR - DIVERSAS CORES A ESCOLHER (AMARELO 20 MTS, AZUL 20 MTS, LARANJA 20 MTS, PRETA 10 MTS, VERDE 40 MTS E VERMELHO 40 MTS) – **ESTILOTEX**	150 Mts	22,20	PAPEL. COM LTDA - ME
63	TESOURA 7,75 X 19,5 CM AÇO CARBONO - CABO EMBORRACHADO – **TRADER**	12 Unid	15,67	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
64	TESOURA 9,75 X 24,5 CM AÇO CARBONO - CABO EMBORRACHADO – **TRI-STAR**	12 Unid	23,70	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
65	TESOURA C/ LÂMINA EM ESTILO DIFERENTE P/ PICOTAR E ENFEITAR TRABALHOS ARTESANAIS - TAMANHO GRANDE – **WESTERN**	10 Unid	62,53	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP
66	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO 68CMX1,35CM - DIVERSAS CORES – **TSA**	80 Unid	25,20	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
67	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ - TECIDO DE FRALDA TAM 1,00 X 1,20 MT – **FEIRÃO DAS TOALHAS**	40 Unid	20,90	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
68	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ C/ CAPUZ - TECIDO ATOALHADO 70 X 90	40 Unid	20,75	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

	CM – **TSA**			
69	TOALHA DE BANHO P/ BORDAR 100 % ALGODÃO 70 X 1,40 CM – BRANCA – **LM**	40 Unid	24,65	R V DE SOUZA - ME
70	TOALHA DE MÃO P/ BORDAR 100 % ALGODÃO - 33 X 46 CM – BRANCA – **TSA**	60 Unid	5,10	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
71	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA - 100% ALGODÃO - TAM 48CM X 78CM – **EVIDENCE**	250 Unid	11,35	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
72	TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR 100% ALGODÃO 50 X 80 CM – BRANCA – **LM**	50 Unid	11,40	R V DE SOUZA - ME
73	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL USO HOSPITALAR - TAM 0,50 X 0,70CM – **A. POPULAR**	20 Unid	44,70	PAPEL. COM LTDA - ME
74	TRAVESSEIRO LAVÁVEL E ANTIMOFO - TAM 0,50 X 0,70CM – **SM**	30 Unid	30,75	R V DE SOUZA - ME
75	VIÉS 100 % ALGODÃO 28 MM - ROLO 50 MT - DIVERSAS CORES A ESCOLHER – **DESTAQUE**	20 Rolos	7,79	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 23 de abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RENATO DA SILVA
Papel. Com. LTDA - ME

CIBELE HANNUN GODOY NAGAO
Aviamentos Tricolândia LTDA - EPP

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza - ME

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DAC87C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 131 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 131/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1230/2015.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 972.354,80 (Novecentos setenta e dois mil trezentos cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
420	1785	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	295.300,00
214	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	228.639,37
232	1000	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	3.3.90.39	155.715,43
421	1793	02.07.27.812.0028.2.027	MANUT/CONSTR. DE QUADRAS, GINÁSIOS E ESTÁDIOS	3.3.90.39	243.750,00
192	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	48.950,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a anulação total ou parcial da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R$ 433.304,80 (Quatrocentos trinta e três mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) e ao excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de R$ 539.050,00 (Quinhentos trinta e nove mil e cinquenta reais) assim discriminados.

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
181	1000	02.07.04.122.0006.1.013	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO	4.4.90.51	433.304,80

FONTE	VALOR
1785	**R$ 295.300,00**
1793	**R$ 243.750,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Abril de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:0E2D34F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 23/04/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.761.483,21	1.815.049,08	PASSIVO CIRCULANTE	127.817,12	125.354,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.429.075,36	1.706.554,55			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	115.044,61	115.044,61
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.772,51	10.310,09
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	263.987,95	60.986,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	68.419,90	47.507,75			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	228.756,42	144.110,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	127.817,12	125.354,70
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	228.756,42	144.110,42	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	228.756,42	144.110,42	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.862.422,51	1.833.804,80
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.028.617,71	834.044,76
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.833.804,80	999.760,04
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.862.422,51	1.833.804,80
TOTAL	2.990.239,63	1.959.159,50	TOTAL	2.990.239,63	1.959.159,50
ATIVO FINANCEIRO	2.693.063,31	1.767.541,33	PASSIVO FINANCEIRO	303.283,35	221.831,79
ATIVO PERMANENTE	297.176,32	191.618,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.686.956,28	1.737.327,71

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	30.771,66
Transferências do FUNDEB	2.359.008,30
TOTAL	2.389.779,96

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador

Comentários -

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0A8050C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3.871 DE 23/04/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.503.287,60.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.503.287,60 (cinco milhões, quinhentos e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.30.00.00	859	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.207,89
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.39.00.00	859	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.096.149,60
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.51.00.00	859	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.904.137,51
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.52.00.00	859	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 489.792,60
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$ 5.503.287,60**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 1.210 – Projeto de Modernização da Administração Tributária na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade	06002	Departamento de Arrecadação Municipal						
Função:	04	Administração						
Subfunção:	123	Administração Financeira						
Programa:	0007	Arrecadação Responsável						
Projeto/Atividade:	1.210	Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT						
Descrição da ação	**Objetivo**	**Tipo Proj./Ativ**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	Apoiar projetos de investimento e aquisição de máquinas e equipamentos para modernização da administração tributária e gestão eficiente que gere aumento de receitas e redução do custo dos serviços prestados à sociedade.	Projeto	Contribuintes Atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2014**	-	0,00
						2015	10.000	5.503.287,60
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00
Justificativa	Inúmeros benefícios são disponibilizados através do PMAT à administração e conseqüentemente à população em geral, sendo que o mesmo viabiliza medidas de modernização da gestão municipal, bem como profissionalização da administração tributária, capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos e novos sistemas de modernização dos sistemas de atendimento ao contribuinte e ao cidadão, treinamento de equipes de fiscalização dos vários órgãos municipais, entre outras medidas urgentes e indispensáveis à maior eficiência da máquina administrativa.					**Total no PPA**		**5.503.287,60**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	859	Material de Consumo	0,00	13.207,89	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	859	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.096.149,60	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	859	Obras e Instalações	0,00	1.904.137,51	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	859	Equipamentos e Material Permanente	0,00	489.792,60	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**5.503.287,60**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o produto de operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.593 de 18/12/2013 de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.1.1.4.05.00.00 Fonte: 859 R$ 5.503.287,60

TOTAL DA RECEITA: R$ 5.503.287,60

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:36D1874E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 3872 DE 23/04/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 611.476,40.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada, no corrente exercício, a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 611.476,40 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, as seguintes Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.467,55
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 344.016,62
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 211.570,83
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Arrecadação Municipal	
06.002.04.123.0007.1.210.		Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 54.421,40
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL:			**R$ 611.476,40**

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial cria o projeto nº 1.210 – Projeto de Modernização da Administração Tributária na Lei Orçamentária Anual nº 3785/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3701/2014 e Plano Plurianual nº 3584/13, o qual ficará evidenciado, atendendo às especificações, com a seguinte estrutura:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade	06002	Departamento de Arrecadação Municipal						
Função:	04	Administração						
Subfunção:	123	Administração Financeira						
Programa:	0007	Arrecadação Responsável						
Projeto/Atividade:	1.210	Projeto de Modernização da Administração Tributária – PMAT						
Descrição da ação	**Objetivo**	**Tipo Proj./Ativ**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Projeto de Modernização da Administração Tributária - PMAT	Apoiar projetos de investimento e aquisição de máquinas e equipamentos para modernização da administração tributária e gestão eficiente que gere aumento de receitas e redução do custo dos serviços prestados à sociedade.	Projeto	Contribuintes Atendidos	Pessoas	Departamento de Arrecadação Municipal	**2014**	-	0,00
						2015	10.000	611.476,70
						2016	-	0,00
						2017	-	0,00
Justificativa	Inúmeros benefícios são disponibilizados através do PMAT à administração e conseqüentemente à população em geral, sendo que o mesmo viabiliza medidas de modernização da gestão municipal, bem como profissionalização da administração tributária, capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos e novos sistemas de modernização dos sistemas de atendimento ao contribuinte e ao cidadão, treinamento de equipes de fiscalização dos vários órgãos municipais, entre outras medidas urgentes e indispensáveis à maior eficiência da máquina administrativa.					**Total no PPA**		**611.476,40**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo	0,00	1.467,55	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	344.016,62	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	0,00	211.570,83	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	54.421,40	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**611.476,40**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
1000	5.827.373,73	R$ 3.917.013,48	R$ 1.910.360,25	R$ -	R$ 611.476,40	R$ 1.298.883,85
TOTAL			**R$ 1.910.360,25**	**R$ -**	**R$ 611.476,40**	**R$ 1.298.883,85**

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:ED6BB4EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente Comunitário de Saúde (Área de atuação: localidades de CTA, Colônia Macacos e Santa Luzia)	010
Agente de Endemias	014
Auxiliar de Serviços Gerais	034
Carpinteiro	001
Cozinheiro/a	035
Pedreiro	003
Zelador/a	045
Assistente Administrativo	109
Auxiliar Administrativo	039
Fiscal de Obras e Serviços	012
Mecânico	011
Motorista	041
Operador de Máquina	010
Técnico Agrícola	016
Técnico de Enfermagem	015
Técnico de Higiene Dental	006
Professor Anos Iniciais -EFI	077
Educador Infantil	113
Advogado	033
Arquiteto e Urbanista	025
Contador	007
Educador Físico – Saúde	013
Enfermeiro	023
Engenheiro Civil	015
Farmacêutico	023
Fisioterapeuta	042
Fonoaudiólogo	006
Médico Auditor – Saúde	000
Médico Clínico Geral	002
Médico Ginecologista	003
Médico Pediatra	001
Médico PSF	001
Médico Veterinário	051
Nutricionista – Saúde	033
Odontólogo	038
Professor de Arte	007
Professor de Educação Física	018
Psicólogo – Educação	014
Psicólogo – Saúde e Social	026
Assistente Social (atuação: Secretaria de Assistência Social/Saúde/CRAS)	038

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	Inscrições	Cargos
ALAN POLLI DIAS	20308	ADVOGADO

ALINE MACHADO	20430	ADVOGADO
AMANDA BEATRIZ GUIMARAES BUENO	20712	ADVOGADO
ANA CLAUDIA DE LEMOS FLENIK	20252	ADVOGADO
ANDERSON BARCELOS AMARAL	20509	ADVOGADO
AUGUSTO FAGUNDES REGINATTO	20572	ADVOGADO
CAMILA MICHALICHEN	21545	ADVOGADO
CAMILA PYSKLEVITZ	21007	ADVOGADO
EDUARDO MARAFON SILVA	21309	ADVOGADO
ENEAS JEFERSON MELNISK	21210	ADVOGADO
GUSTAVO VARELA DA SILVA KRUEGER	20886	ADVOGADO
IZABELA MARIA ROBL	20796	ADVOGADO
JOAO PAULO MAVIGNIER	21285	ADVOGADO
JOAO PEDRO ELBL	21388	ADVOGADO
JONATHAN DOUGLAS DOS SANTOS	20387	ADVOGADO
JOSIANE DE FRANCA	21021	ADVOGADO
JULIANA SASS	21456	ADVOGADO
JULIANE MELINE SALDANHA MUNIZ STAFIN	20363	ADVOGADO
LEANDRO BASTOS ANTUNES	20578	ADVOGADO
LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	20706	ADVOGADO
LORIVAL FABRIS JUNIOR	21128	ADVOGADO
LUIS ALEXANDER KIM USHIZIMA SASADA	20981	ADVOGADO
MAICON LAZIER REICHEL	21221	ADVOGADO
MARCELO SILVEIRA DE SOUZA STHIAGO	21025	ADVOGADO
MELINA CACHOEIRA	20410	ADVOGADO
RENATA POMPEO DA SILVA	20340	ADVOGADO
SANDRA MARIA PANEK WANDER	20920	ADVOGADO
SAULO AUGUSTO FARIA	20580	ADVOGADO
SIMONE CRISTINA JENSEN	21116	ADVOGADO
SIMONI ZANONI	21519	ADVOGADO
SOIANE MARTINS RUDNICKI	20182	ADVOGADO
SORAYA CRISTINA FINGER GOETZ	21086	ADVOGADO
VIVIANE MARIA SCHOLZ BORGES	21537	ADVOGADO
ARIANE PINTO BODECH	20118	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
CHEILA DANIELE SANDI	21323	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
CRISTIANO CICERO CUSTODIO	21327	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
DAIANE FIDELES	21107	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
DANIELE DE FATIMA ZABOROSKI	20685	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
LUCIANA DOS SANTOS LIMA	21318	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
NEUZA TEREZINHA EICHLER BALSANELLO	20942	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
REGIANE APARECIDA RIBARCZIAK	20564	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
VAIQUIRIA SZEREMETA	20441	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
WILSON MARCELO BALDIBIA DE SOUZA	21150	AG.COM.DE SAÚDE(ÁREA DE ATUAÇÃO:LOC.DE CTA,COLÔNIA MACACOS E STA LUZIA)
ALISSON MORAIS MICA	20496	AGENTE DE ENDEMIAS
ANA PAULA KONKOL	20433	AGENTE DE ENDEMIAS
ANALICE LEVANDOSKI	20682	AGENTE DE ENDEMIAS
CREMILDA DE SOUZA	20859	AGENTE DE ENDEMIAS
ERICA RIBEIRO	21326	AGENTE DE ENDEMIAS
HORTENCIA CORDEIRO	20457	AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIANE WOWCSUK BORILLE	20722	AGENTE DE ENDEMIAS
MARCIO JOSE BERNARDINI	20097	AGENTE DE ENDEMIAS
MILENA FUSIEGER	21264	AGENTE DE ENDEMIAS
SIMONE MACHADO	20817	AGENTE DE ENDEMIAS
SIRLEI DE ALMEIDA NEVES	20943	AGENTE DE ENDEMIAS
SOLANGE ELIANA MACANEIRO	21097	AGENTE DE ENDEMIAS
TYCIANE CAROLINE SILVA TONCHAK	21077	AGENTE DE ENDEMIAS
WILLIAM KUCHINSKI DA SILVA	21045	AGENTE DE ENDEMIAS
ALEXANDRE PORTELA	20094	ARQUITETO E URBANISTA
ANGELICA ARKATEN	21353	ARQUITETO E URBANISTA
BRUNA BREZOLIN	20702	ARQUITETO E URBANISTA
BRUNA JULIANA POLSIN	20102	ARQUITETO E URBANISTA
CAMILA DALLAZEM OPALOSKI	20383	ARQUITETO E URBANISTA
CARLA KELEN SOARES	20235	ARQUITETO E URBANISTA
CELITO RAMON PAULUK	20699	ARQUITETO E URBANISTA
CLEBER GILSEMAR PREISLER	20597	ARQUITETO E URBANISTA
DANIEL OLENIKI DISTEFANO	20305	ARQUITETO E URBANISTA
DIENEFER ELAINE MARTINAZZO	21378	ARQUITETO E URBANISTA
FRANCIELI AKSENEN SOARES DEMBESKI	21024	ARQUITETO E URBANISTA
JAQUELINE MARIANE MORENO	20209	ARQUITETO E URBANISTA
JESSICA ELIS WACHILEWSKI	21209	ARQUITETO E URBANISTA
JESSICA MARIA MONTEIRO	21355	ARQUITETO E URBANISTA
KARINA TEODORO DA SILVA HOBI	21409	ARQUITETO E URBANISTA
KARINE CARNEIRO	21504	ARQUITETO E URBANISTA
MARCELO DE LARA	20111	ARQUITETO E URBANISTA
MARINA BERNARDES	21009	ARQUITETO E URBANISTA
NATALIE LEAL MARCHESE	20258	ARQUITETO E URBANISTA
ROBERTO FELIPE GUGELMIN	20791	ARQUITETO E URBANISTA
SARAH RIBAS SCHUMANN	21089	ARQUITETO E URBANISTA
SILVIA LETICIA VACELKOSKI	21073	ARQUITETO E URBANISTA
VANESSA CRISTINA BORTOLOZO	20120	ARQUITETO E URBANISTA
VANESSA MAX	20282	ARQUITETO E URBANISTA
VICTOR SCANTLEBURY RENTE	20787	ARQUITETO E URBANISTA
ANA CAROLINE SZYMKOWIAK	20089	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:CENTRO DE REFER.DE ASSIST.SOCIAL-CRAS - EXCLUÍDO
MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS	20178	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:CENTRO DE REFER.DE ASSIST.SOCIAL-CRAS - EXCLUÍDO
ALIANDRE JUKOWSKI	21485	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
ANGELITA ADRIANA GOMES DE PAULA	21364	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
BIANCA ZENE VILA	20620	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
CLEONICE MARTINAZZO MOLLER	21381	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
CLEUZA DALLAZUANA	21475	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
CRISTIANE MEYER	20906	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
DEISI CRISTINA RABUSKE SCHELENZ	20862	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS

DEISY ADRIANA FANTIN	21458	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA	21042	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
FLAVIA GREGORIO	21055	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
FRANCIELE VANESSA ZATORSKI	20461	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
INES APARECIDA KARAS	21103	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
IVANA CARLA KRASSOWSKI FRANCO	21453	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
IZABEL CARDOSO	20386	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
JANAINA DE MEIRA	21122	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
JEANE KELLY DROSDOSKI	21106	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
JESSICA DE JESUS VIEIRA	20698	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
JOSELAINE DOS SANTOS MARTINS KUTZKE	20548	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
JUSSARA DOS SANTOS	20892	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
LILIANE APARECIDA TROCHINSKI	21005	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
LUANA LYNE ENNES MENDONCA DE CRISTO	20667	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
MARCIA APARECIDA MOHILSKI	21343	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
MARCIELE RENATA KLOC	21104	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
MARIA APARECIDA DRAPALSKI	20309	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
MARIANA PAVOWSKI SILVESTRE	21300	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
MARLI TEREZINHA ZAVASKI	20823	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
NEOLI CRISTINA SEMCHECHEM GRUCZKA	21022	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
NICOLE BUCHHOLZ	20311	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
NILCELIA DE OLIVEIRA	21367	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
PAMELA KRUSKEWISKI	20392	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
RAFAEL BOZZO FERRAREZE	20343	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
RHAMAYANE STEFANOWICZ NEUBAUER	20364	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
ROBISON GODOY DE ALMEIDA	20391	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA ANDREOLI	20763	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
TACILA ADELIS COQUEREL	20785	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
TAIS ALINI KERSCHER	21284	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
TATIANE DANIEL DE MELLO	20858	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
VIVIANE TERESKE	21365	ASSIST.SOCIAL ATUAÇÃO:SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE/CRAS
ADRIANE JARAS	20006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALESSON LUIZ WERLY	21446	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALEX EDU ZABOROWSKI	21301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN	20234	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CAVALHEIRO BUENO	20647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALINE TURKOT	20436	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON DA SILVA PIRES	20628	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON KOMONKA	20269	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AMOS RIBEIRO	21380	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA CARNEIRO DE CAMPOS KONFIDERA	20253	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA KORIOLUK	21044	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON RENAN PACHECO	20783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIS ESTACHESKI	20157	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA VLADCOVSKI BORILLE	20910	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA BENDLIN	21349	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANNA BEATRIZ REPA	20323	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ TEREZINHA JAROSZ	20543	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA EMANUELLY TRETTO	20596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA MARIANA HINTZ	20123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA SABINE SZYMANSKI	20001	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLA ADRIANA BERDNACHUK	20242	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERT ZALUSKI	21350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINA KOTOWSKI DOS SANTOS	21125	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE AUGUSTA KODERER	21398	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CESAR ALEXANDRE MANDRYK	20418	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEITON BRUNO CORREA LEMOS	20494	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLEOMAR CORDEIRO	20888	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20956	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	20213	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE DIAS DE MOURA	21334	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDGAR ANTONIO VON GILSA	20289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EDVINO SZWED	21256	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE DE FATIMA GRUBA	20131	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE MARIA KADANAS STOKOLOSA	21414	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMANOELLE CRISTINA BALARDINI	21233	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EUGENIO HRENICHEN	20644	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO IRIO MACHINISKI	20764	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EVANILCE DOLINE	20257	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABIANE SNICER	20065	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABIANO LUIZ MARTINI	20087	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FAISLEY RENA CORDEIRO	21066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE JOSE MANDRYK	21048	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA CRISTINA MORAES	21147	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA JANISZEWSKI	20689	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FILOMENA CHAGAS MOREIRA	20739	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIANE LALIK ANDRETTA	21010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELI SNICER	20681	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELY TENCZINA	20276	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GEFERSON LUIS CONSTANTINO JUNIOR	20060	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GIANE DOS SANTOS	21225	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GLEIY CHAIANE BARBOSA	20798	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE JOSE SCHIPANSKI	20898	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
HERLAYNE CELINA DE MATTOS	21516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IGOR FERNANDO RIBEIRO PENTEADO	20523	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JAINE DA MAIA	20627	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JARDEL LUIZ FRANCO	21076	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA VANESSA DE OLIVEIRA ZABOROSKI	20683	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JHONATAN ROGER OLINEK	20081	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOAO MURILO STACHECHEN	20446	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOAO VITOR LALIK	20459	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOCIEL WACILKOSKI	20196	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOICE DAIANE TOMCZAK TONEZER	20546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	20953	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINA SOARES EUZEBIO	21223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINE MACHADO	20348	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO BERTON	20561	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO MAKINISKI	20608	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS AUGUSTO FENKER	20385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS FERNANDO PONTES CASTRO	20613	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA DOMINGUES DOS SANTOS	20136	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ FELIPE MANDUCA	21374	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MADELAINE EVA WIELEWSKI	21339	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAILTON JOSE DOS SANTOS	20831	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARA DO ROCIO SALES	20405	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA PASZKO WOLLINGER	21407	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS AURELIO BALABAN	21415	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS FRANCISCO OSWALD	20600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA FERNANDA FURTADO DORNELES	21195	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARLENE CHAVARSKI	21071	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARLON TELLES NEUBAUER	20896	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS HENRIQUE BENDLIN	20132	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA SUTIL DE OLIVEIRA	20733	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ODAIR AFONSO BARP	20569	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORLEI DZIURKOWSKI	21102	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA PORTELA	21163	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL NOVAES PRESTES	21227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL WILLIAM WEISSHAAR	21249	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAI HOLOWKA VALORIO	21269	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI	20360	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIMARI FRANCO PINTO	20468	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RENAN MATEUS RISTOW	20304	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO FERNANDES LUIZ GUBERT	20775	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODAEL ALESSANDRO ESTACIO	21234	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO RUCINSKI	21330	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSE MARI DA SILVA	21342	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RUDINEIA WOITOWICZ	20793	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO CARLOS STABACH JUNIOR	20190	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO KRULIKOSKI	20985	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO RICARDO GONCALVES CORREIA	21166	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SHAIANNE DA SILVA GARCIA	21366	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SILVANA APARECIDA ANTONOWICZ	20913	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SILVANA DE FATIMA MATORIZEN	20464	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE WOLLINGER	21050	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TADEU RAFAEL CORDEIRO	20676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE KELLY VIEIRA DA CUNHA	21292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO DOS SANTOS DANIELLI	21375	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO MARTINS	21034	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WISTON EMERENCIANO DA SILVA	20287	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ZENESIO DA LUZ	21462	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ACACIA PATRICIA PINTO STUCKI	21088	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALYSSON IDEMIR MONTIPO	21262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDERSON DIEGO BORGES DOMINGUES	20687	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ ZARPELLON	21470	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CINTIA SIMONE PASCKO	21260	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO	21201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DENISE COSTA KAPP	21248	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE CRISTINA CAVALEIRO BUENO	21338	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIANE LUZIA TEIXEIRA DE PAULA	20107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIZA MARIA DOLINE	20979	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVELIN KONIG	21512	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IANE DAEUBLE EFFTING	20982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVANESSA TATIANE HAMAN	20504	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVONETE FERNANDES DA LUZ	20882	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JEFERSON WILKOSZ	20108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE JULIO STASIAK DE MOURA CAMARGO JUNIOR	21340	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KAROLINA WERMEIER	20434	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LARISSA RIBEIRO	21306	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LETICIA GAIEVICZ	20240	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS LISOSKI	20758	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS LUIZ BARTH	21472	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCAS NOEL KIMITA DE BORBA	20941	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIANO SALVATTI	21237	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUZIA FRANTIESKA POTOKOSKI	21229	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAELLY DE SOUZA JUNGLES	21187	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CRISTINA PAULEK	21441	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NEILIANE MARIA BAZZI	21074	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULA ANDREIA FERSCH	20513	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRISCILA DE RAMOS	20144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUAN CARLO PRESTUPA	20619	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SANDRA MARA RODRIGUES	20660	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SIMONE BARCELOS	20250	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUELEN FERNANDA HEIMOVISKI	20290	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUEVELIN BATISTA LUIZ	21311	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SULAMARA FERREIRA DOS SANTOS	20678	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAINA KELLEN FECHNER KAWALES	20000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAINARA LUIZA KOHUT	20732	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THAIS REGINA SANDI	21435	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VANESSA RODRIGUES DA LUZ WOITOWICZ	20826	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ADEVILSON DE OLIVEIRA	20863	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	20868	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMARILDO RAMOS	20262	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDERSON GRUCHOVSKI	20716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREIA DA SILVA	20779	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANISIA ZAVADSKI DA CUNHA	21129	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO AIRTON RIBEIRO	20662	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO CALAMANCIO DA CUNHA	21112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO CORDEIRO SOBRINHO	20842	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ASSIS FERNANDO MICHALOSKI	20125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CAIO PEDRO CAMILO	20810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA DENISE LACHOWSKI FERREIRA	20782	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA KARAS	21175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO RENATO BURJARKA	21335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EZEQUIEL DOS SANTOS LIMA	20288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO BOIKO	20083	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FAGNER ARAUJO CARNEIRO	20694	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIELE ELIANA DE LARA	21463	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IANA FRANCIELI PACHECO	20993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IGOR MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	21406	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAIR ANCELMO GONCALVES BASTISTA	20307	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ADEMIR BARANOSKI	21133	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSNEI CARLOS BARANOSKI	21134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSNEI FERREIRA DOS SANTOS	21053	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIO CESAR PEREIRA DE MORAIS	20541	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIO JOSE KONKOL	20556	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCOS ROBERTO DE VALÕES	21138	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARLENE AAAAAAANTUNESA DE OLIVEIRA	20877	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NEREU AURELIO BONDAN	20542	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OSVALDO ALVES	21172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PEDRO ADAO CAVALHEIRO BUENO JUNIOR	20794	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROGER MARINHO MICHALOSKI	20719	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SOLANGE CRISTINE BOIKO	20259	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TEREZA FERREIRA DE LARA FURTADO	21511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ARLINDO CAVANHA	21331	CARPINTEIRO
ALINE KLEIN	21051	CONTADOR
EVA CLAUDIA DALDIN	20395	CONTADOR
FELIPE JOLY DA CRUZ	20987	CONTADOR
FERNANDA MALIKOSKI LIZ	21489	CONTADOR
LUANA SIKORA	21445	CONTADOR
LUIZ GUSTAVO BOLINCENHA	21499	CONTADOR
RONALDO MICHAHOUSKI MAIDEL	21391	CONTADOR
ALEXSSANDER DE JESUS	20998	COZINHEIRO/A
ANA PAULA DOS SANTOS	20869	COZINHEIRO/A
BEATRIZ RAMOS	20557	COZINHEIRO/A
BERNARDETE GROH	20666	COZINHEIRO/A
DAVI ALEXANDRE RELIGIOSO	21455	COZINHEIRO/A
DIRLETE TEREZINHA SZNICER	21254	COZINHEIRO/A
DORACI DA APARECIDA OLIVEIRA BUJARKA	20180	COZINHEIRO/A
EDNIA FERNANDA BARANOSKI	20116	COZINHEIRO/A
GLACI ZAVADSKI DE CAMPOS	21067	COZINHEIRO/A
JESSICA GONCALVES	21390	COZINHEIRO/A
JOCELI MARQUES DA CRUZ LOTH	21259	COZINHEIRO/A
JOELMA CLARA DA LUZ TOMCZAK TONEZER	20237	COZINHEIRO/A
JOSELIANE OLIVETTE	21110	COZINHEIRO/A
JOSIANE DE MELLO DANNEMANN	20844	COZINHEIRO/A
JULIANA WIENCZKOSKI	21114	COZINHEIRO/A
LUCIANA DO CARMO LALIK PCZYBICZESKI	21263	COZINHEIRO/A
LURDES STOKOLOSA GRUBA	20172	COZINHEIRO/A
MARIA DE FATIMA BUENO	20510	COZINHEIRO/A
MARIA DO CARMO KACZOROWSKI	20281	COZINHEIRO/A
MARIA LUIZA CAVALHEIRO ONZI	20214	COZINHEIRO/A
MARIA LULOW STOKOLOSA	20919	COZINHEIRO/A
MARIA SOLANGE BATISTA	20325	COZINHEIRO/A
MARLENE CORDEIRO	21230	COZINHEIRO/A
MONALISA RIBEIRO ROSA	20142	COZINHEIRO/A
PRICILA BARANOSKI	20050	COZINHEIRO/A
ROSEMILDA DE JESUS DALPRA	20109	COZINHEIRO/A
SANDRA CRISTINA DOROCINSKI NARCIZO	20401	COZINHEIRO/A
SANDRA REGINA LOURES	21030	COZINHEIRO/A
SILVANA APARECIDA BATISTA	20324	COZINHEIRO/A
SILVIA LALIK BUENO	20830	COZINHEIRO/A
SOLANGE DO CARMO DE SOUZA	21186	COZINHEIRO/A
TEREZINHA APARECIDA SOCOLOSKI	21279	COZINHEIRO/A
TEREZINHA MARLY BAGNHUK	21413	COZINHEIRO/A
ZENILDE BALSANELLO	20328	COZINHEIRO/A
ZULI LALIK BANACK	20530	COZINHEIRO/A
CAMILA GREGORIO	21017	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
CLARICE DZIURKOWSKI	21449	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
DAIANE MARIA SCORSIN	21520	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
GUILHERME SCHWEGLER	21517	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
JOAO PAULO CARVALHO ROCHA	20772	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
MAURICIO DOBKOWSKI	20890	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
RAFAEL IRIAN PRESZNHUK	20316	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
RENATA CHEVEN	20742	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
RENATA RODRIGUES CAMARGO DA SILVA BRUGNAGO	20312	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
SANDER MARCELO ROSA	21379	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
TAMARA TATIANE STACIAKI GHIDINI FERREIRA	20028	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
VANIA CANDIDO FONSECA	20091	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
WALLACE MOREIRA CASTILHO	21288	EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE
ALINE LEMES GONCALVES	20784	EDUCADOR INFANTIL

AMANDA KARINE MOREIRA DE SOUZA	21064	EDUCADOR INFANTIL
ANA CLAUDIA APARECIDA LINO	21178	EDUCADOR INFANTIL
ANA FLAVIA RIBAS DOS SANTOS	21307	EDUCADOR INFANTIL
ANALINA LEVANDOSKI FILISBERTO	20659	EDUCADOR INFANTIL
ANDREA GRUBER	20902	EDUCADOR INFANTIL
ANDREA HOINACKI CAMPOS	21245	EDUCADOR INFANTIL
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	20879	EDUCADOR INFANTIL
ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21536	EDUCADOR INFANTIL
ANDRESSA APARECIDA LALIK	20334	EDUCADOR INFANTIL
ANGELA LACHOVSKI CUSTODIO	21324	EDUCADOR INFANTIL
ANGELICA ALVES MASSANEIRO	21266	EDUCADOR INFANTIL
AYLA MAIARA BRUNO DA SILVA	20969	EDUCADOR INFANTIL
BERNADETE MARIA PEREIRA	21403	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA BALSANELLO	20043	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA GISELE TUCHLINOVITCH	20907	EDUCADOR INFANTIL
CARINE DOS SANTOS	21141	EDUCADOR INFANTIL
CATIA SILENE DE OLIVEIRA BORDA	21468	EDUCADOR INFANTIL
CINTIA FERNANDA BONQUERNER BUDAL	20351	EDUCADOR INFANTIL
CINTIA MARA GOETZ	20915	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE APARECIDA SOBASZEK	21047	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE FERNANDA WISNIEVSKI DE LIMA PAULEK	20522	EDUCADOR INFANTIL
DANIELA GUEDES ALVES DOS SANTOS	20467	EDUCADOR INFANTIL
DANIELE DE OLIVEIRA	21493	EDUCADOR INFANTIL
DANIELE GOLOMBIESKI	20938	EDUCADOR INFANTIL
DANIELI MARIA LACHOWSKI	20255	EDUCADOR INFANTIL
DANIELLY LISOSKI CORREIA	21167	EDUCADOR INFANTIL
DANIELLY THAIS TOMKI	20479	EDUCADOR INFANTIL
DEISE RAMOS	20068	EDUCADOR INFANTIL
DEISY MARQUEVIS SUARETZ	21241	EDUCADOR INFANTIL
DENIANE STOKOLOSA	20292	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE ANDREIA KCHEWE	20741	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE MARIA DE LIMA	20724	EDUCADOR INFANTIL
ELAYNE CRISTINA FERREIRA DA LUZ	21177	EDUCADOR INFANTIL
ELENIR ROSSA	21527	EDUCADOR INFANTIL
ELENITA TEIXEIRA	20903	EDUCADOR INFANTIL
ELIANE MACHADO FRANZ	20601	EDUCADOR INFANTIL
EUNICE SIEMIATKOSKI KOMONKA	20626	EDUCADOR INFANTIL
FABIOLA DOS SANTOS CUSTODIO	21170	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA CRISTINA KOWALCZUK GASSMANN	21329	EDUCADOR INFANTIL
FRANCIELE CORDEIRO SILVEIRA	20303	EDUCADOR INFANTIL
FRANCIELY APARECIDA DA SILVA	21208	EDUCADOR INFANTIL
GISELE DANIELE KREBS	21525	EDUCADOR INFANTIL
GISLANY DE LIMA	20096	EDUCADOR INFANTIL
GRAZIELLE ADRIELE KCHEWE	20611	EDUCADOR INFANTIL
HELIANA SCUSSIATO FRANCO	20321	EDUCADOR INFANTIL
ILDA LALIK	20020	EDUCADOR INFANTIL
IOLANDA OLESZCYSEZYN	20141	EDUCADOR INFANTIL
IVANILDA DO ROCIO KSIONSKEWICZ FERREIRA	21188	EDUCADOR INFANTIL
IVONETE SALDANHA	20192	EDUCADOR INFANTIL
JANAINE CORDEIRO	20709	EDUCADOR INFANTIL
JANICE OLEINIK	21451	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE MARIANE SEDLACZEK	21506	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE TICIANA SCHERER	21293	EDUCADOR INFANTIL
JENIFFER SOCOLOSKI DUDA	21278	EDUCADOR INFANTIL
JENIFFER VENANCIO	20491	EDUCADOR INFANTIL
JILCIANE ANDREA DE LARA	20444	EDUCADOR INFANTIL
JOELMA CRISTIANE PEREIRA	21392	EDUCADOR INFANTIL
JOSIANE DE FATIMA BUENO FERREIRA	20692	EDUCADOR INFANTIL
JOSILENE ROCHA	20297	EDUCADOR INFANTIL
JUCIELE DE FATIMA GALVAO	20994	EDUCADOR INFANTIL
JUDITE BASE LOPES	20339	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA DO CARMO BATISTA	20326	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA KAZIUK MOREIRA	20346	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA PATRICIA DE LIMA BIGOSINSKI	21424	EDUCADOR INFANTIL
KARINA VIER	20840	EDUCADOR INFANTIL
KATHLEEN VIVIANE TEIXEIRA	21164	EDUCADOR INFANTIL
KATIA APARECIDA SABAI	20264	EDUCADOR INFANTIL
KATIA ROSANA JONSON	20748	EDUCADOR INFANTIL
LEGIANE ADRIANA ZAPOTOCHINE	20072	EDUCADOR INFANTIL
LEILA DE FATIMA VISENTIM	21015	EDUCADOR INFANTIL
LUCI MARA DE SOUZA OLIVETTI	21467	EDUCADOR INFANTIL
LUCIANA GRABOWSKI VERGOPOLAN	20331	EDUCADOR INFANTIL
LUCIANE REGINA SOCOLOSKI	21020	EDUCADOR INFANTIL
LUCILENE ANTUNES	21139	EDUCADOR INFANTIL
MAIRA BAIRROS RODRIGUES	20153	EDUCADOR INFANTIL
MARCIA MACHADO DOS SANTOS NAZARI	20883	EDUCADOR INFANTIL
MARCIANE GULECZ	20086	EDUCADOR INFANTIL
MARIA CRISTINA BANHUKI	21333	EDUCADOR INFANTIL
MARIA TEREZA HRINIEVICZ	21258	EDUCADOR INFANTIL
MARIANA ZIELINSKI PECHEBELA	20866	EDUCADOR INFANTIL
MARIANE JURASEK	20422	EDUCADOR INFANTIL
MARIANE PAULINA CORDEIRO	20035	EDUCADOR INFANTIL
MARIELY DE JESUS DA SILVA	21179	EDUCADOR INFANTIL
MARLENE JANKOSKI	21444	EDUCADOR INFANTIL
MARTA DOS SANTOS DE LIMA	21211	EDUCADOR INFANTIL
MARY GLECIA AIRES	20421	EDUCADOR INFANTIL
NILCE MARA CARVALHO MACHADO	21153	EDUCADOR INFANTIL
PAMELA LEMOS CRUZ	20073	EDUCADOR INFANTIL
PAOLA SASS DA ROCHA	21399	EDUCADOR INFANTIL
PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS	20173	EDUCADOR INFANTIL

POLIANA ROBERTA DE MIRANDA	20976	EDUCADOR INFANTIL
RITA TENCZNA DE LARA	20634	EDUCADOR INFANTIL
ROBERTA IOLANDA DALPRA	20396	EDUCADOR INFANTIL
ROBERTA JULIANA CAMPOS	21032	EDUCADOR INFANTIL
ROSA VIDAL CORDEIRO	21357	EDUCADOR INFANTIL
ROSANGELA DA APARECIDA DE LARA	20723	EDUCADOR INFANTIL
ROSICLEIA MICHALSKI	21250	EDUCADOR INFANTIL
SANDRA PLACHTA	21173	EDUCADOR INFANTIL
SELMA MARIA SALANHA	20056	EDUCADOR INFANTIL
SHEILA MARA DE LARA RAMOS	20703	EDUCADOR INFANTIL
SILMARA DE FATIMA DE SOUZA KOVALIK	21448	EDUCADOR INFANTIL
SIMONE DE FATIMA LALIK	21197	EDUCADOR INFANTIL
SINELI ISABEL PAZ DE HORA GAJDECZKA	20967	EDUCADOR INFANTIL
SUELIN MARIA FERREIRA	20337	EDUCADOR INFANTIL
SUELY DE FATIMA ESTACIO	20129	EDUCADOR INFANTIL
TANIA COROSQUE	21304	EDUCADOR INFANTIL
TATIANE REGINA THIBES	21514	EDUCADOR INFANTIL
VALCI COLACO ADACHESKI	20327	EDUCADOR INFANTIL
VANDA DE FATIMA DE CARVALHO FOROSTECKY	20623	EDUCADOR INFANTIL
VIVIANE CANDIDO DA SILVA	20704	EDUCADOR INFANTIL
VIVIANE DO NASCIMENTO	21148	EDUCADOR INFANTIL
ZENILDA PASZKO	21038	EDUCADOR INFANTIL
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	20914	ENFERMEIRO
ALINE ANDRESSA COSA PRUST	21098	ENFERMEIRO
ALINE MARIA BONETE CORDEIRO	21006	ENFERMEIRO
ANGELITA NIGRIN	21296	ENFERMEIRO
BIANCA MARIA CLAUS	21271	ENFERMEIRO
DANIELE NIEJELSKI MELECHENKO	20586	ENFERMEIRO
DIENEFFER ZIPPERER	20315	ENFERMEIRO
DILCELIA ZIOMKO	20099	ENFERMEIRO
FABIANA VIEIRA	20023	ENFERMEIRO
FLAVIA A K M DE AZEVEDO	21049	ENFERMEIRO
IZALDO JUSTINO DE LIMA	20966	ENFERMEIRO
JEFERSON DE SOUZA DOMINGUES	20605	ENFERMEIRO
LUCIELE ROSA	20875	ENFERMEIRO
MARILDA REGINA MARCOS	20946	ENFERMEIRO
MIRIAN APARECIDA MONDINI	20755	ENFERMEIRO
OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	21095	ENFERMEIRO
POTY GUARANI CARZINO	20713	ENFERMEIRO
RAQUEL DE MIRANDA	20846	ENFERMEIRO
REGINALDO FURLAN	21427	ENFERMEIRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	21348	ENFERMEIRO
ROSE FERSCH	21091	ENFERMEIRO
THIAGO CORADIN GULICZ	21298	ENFERMEIRO
VINICIUS KARPAVICIUS DA LUZ	20280	ENFERMEIRO
ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21192	ENGENHEIRO CIVIL
AMANDA VALENGA	21363	ENGENHEIRO CIVIL
DAIANE SCHIMMACK GOULARTE	20063	ENGENHEIRO CIVIL
ELTON ZEM	21532	ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON PODSKARBI	20743	ENGENHEIRO CIVIL
JESSICA SMENTICOVSKI	20641	ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANO MARCELINO SOARES	21213	ENGENHEIRO CIVIL
LUIS ALBERTO LEVIS	20929	ENGENHEIRO CIVIL
MARILIA ANTONELLI	20616	ENGENHEIRO CIVIL
MAYKELVIS LUIZ VERKA	21082	ENGENHEIRO CIVIL
QUELEN ADRIANE LEMOS BORGES BARNECHE	20474	ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DILAY MALUCELLI	20700	ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL SLOMP	20033	ENGENHEIRO CIVIL
THAMIRIS MAIANE THOMAS	21276	ENGENHEIRO CIVIL
WILLIAM DOUGLAS BUGHAY	20082	ENGENHEIRO CIVIL
ALEXANDRA MORMELLO	20378	FARMACÊUTICO
ANA BEATRIZ HENKE	20227	FARMACÊUTICO
ANDREIA TEREZINHA JACK	20539	FARMACÊUTICO
CLEVERSON BALDESSAR	21479	FARMACÊUTICO
DARCI FRANCO JUNIOR	20728	FARMACÊUTICO
EVERTON RODRIGO TURKOT	21469	FARMACÊUTICO
GABRIEL VILANOVA LUDKE	20972	FARMACÊUTICO
JANICE DE SOUZA	20534	FARMACÊUTICO
JESSICA BRENNECKE KAZENOH	21131	FARMACÊUTICO
JESSICA LAIS GEHRMANN QUADROS	20295	FARMACÊUTICO
JOYCE MARI HOINACKI	20373	FARMACÊUTICO
LIANA WEBER	20653	FARMACÊUTICO
LUALIS DE DAVID	20996	FARMACÊUTICO
MARIANGELA BANISKI CAUS	20146	FARMACÊUTICO
MAYARA PONCE DE PAULA MORIMOTO	21000	FARMACÊUTICO
MIRELLA VILANOVA LUDKE PEREIRA	21246	FARMACÊUTICO
PATRICIA FERRAZ RESSEL	20447	FARMACÊUTICO
PAULA MICHELE NESTOR	21120	FARMACÊUTICO
RAPHAELA RIQUETTI GHIDINI	20229	FARMACÊUTICO
ROBERTA RIQUETTI GHIDINI	20750	FARMACÊUTICO
SANDRA DO ROCIO ANDRADE	21310	FARMACÊUTICO
THAYSE GODOY	20871	FARMACÊUTICO
VANESSA VOSS	20168	FARMACÊUTICO
EDUARDO GUSTAVO GHIDINI FERREIRA	20027	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
FELIPE HENRIQUE GRANATIR	21541	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
GEISON MARLON HOBERG	21216	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
GILSON FELIPE JADASK	20517	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
GUILHERME AMORA FERNANDES	20502	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
IVAN SALES BARBOSA DA SILVA	21438	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	21281	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MARCELO ROCHA	21242	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MARCOS ROBERTO SOCOLOSKI	21027	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MIRCHILENE FERREIRA SCHWARTZ	20204	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MOISES OLESZCZYSZYN	20169	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
TANIA APARECIDA WOLLINGER	21291	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ALINE ROMUALDO DOS SANTOS	20511	FISIOTERAPEUTA
AMANDA ELISA BURMESTER	20338	FISIOTERAPEUTA
AMANDA MICHELLI HOINACKI	21235	FISIOTERAPEUTA
ANGELA REGINA IURKIEWICZ FYEWSKI	20193	FISIOTERAPEUTA
CARINA JURASZK	20484	FISIOTERAPEUTA
CAROLINA PATRUNI	20495	FISIOTERAPEUTA
CLAUDIA ANTONIA ORLOWSKI	20443	FISIOTERAPEUTA
CLAUDIA CRISTINA POLSIN	21212	FISIOTERAPEUTA
DAIANE HERCILIA SOTT	20277	FISIOTERAPEUTA
DANIELI HUBERT	20905	FISIOTERAPEUTA
DEBORA DE QUADROS	20803	FISIOTERAPEUTA
DHENYFFER BRUNA ALMEIDA PEREZ	20778	FISIOTERAPEUTA
ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS	21419	FISIOTERAPEUTA
ELINE LOMBARDI	21140	FISIOTERAPEUTA
FABIANA FREYESLEBEN DOS SANTOS	20797	FISIOTERAPEUTA
INGO GILMAR KRELLING	20935	FISIOTERAPEUTA
IVANISE IWASENKO	21157	FISIOTERAPEUTA
JACQUELINE THAIS ONEVETCH PASIM	21079	FISIOTERAPEUTA
JAINECRISTINA GROH	20199	FISIOTERAPEUTA
JENIFFER BUDKA DOS SANTOS	20545	FISIOTERAPEUTA
JESSICA DIANE BAPTISTA DA LUZ	21054	FISIOTERAPEUTA
JOAO JUNIOR DOZOREC	21351	FISIOTERAPEUTA
JULIA GARZIM FARIA	21226	FISIOTERAPEUTA
LETICIA PAULUK	21119	FISIOTERAPEUTA
LUANA FERNANDA VOINAROSKI	21430	FISIOTERAPEUTA
LUANA OTTO	20532	FISIOTERAPEUTA
LUANE ORLANDI	20923	FISIOTERAPEUTA
LUCIENE TREVISAN	21522	FISIOTERAPEUTA
LUISA SOARES ROSA	20843	FISIOTERAPEUTA
MARILIA MAIDEL	20752	FISIOTERAPEUTA
MICHELI TAVARES VOGADO	20489	FISIOTERAPEUTA
NATHALY BERNARDON GIMENES	20218	FISIOTERAPEUTA
RENAN BRAUNN	20465	FISIOTERAPEUTA
RENAN MARQUES	21454	FISIOTERAPEUTA
RENATO AURELIO OLEKSICHEN	20904	FISIOTERAPEUTA
ROBERTA MUNHOZ	20402	FISIOTERAPEUTA
RUBIANE RUFATTO	20850	FISIOTERAPEUTA
SABRINA KEILA CIVIERO	21218	FISIOTERAPEUTA
SOLANGE MARIA WIONZEK	21130	FISIOTERAPEUTA
TANIA DE MIRANDA	20663	FISIOTERAPEUTA
TIAGO ROBERTO DA SILVEIRA PINTO	20397	FISIOTERAPEUTA
WILLIAN AMAURI AMARANTES	21457	FISIOTERAPEUTA
ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES	21181	FONOAUDIÓLOGO
ANDREIA MANEIRA	21494	FONOAUDIÓLOGO
FERNANDA ONGARATTO BAZILIO	21452	FONOAUDIÓLOGO
FERNANDO FRANCISCON PEREIRA	21450	FONOAUDIÓLOGO
LAIS FERNANDA ZANON	20664	FONOAUDIÓLOGO
NAYANE GIARETTA	21149	FONOAUDIÓLOGO
ADRIANO BALABAN	21401	MECÂNICO
ALEXANDRO BIGOSINSKI FIDUNIV	21057	MECÂNICO
ALTAIR TEIXEIRA	20322	MECÂNICO
DANIEL PAULUK	20500	MECÂNICO
EDER CLODOALDO MACHADO DA ROSA	20949	MECÂNICO
ELIAS NERI DE BORBA	21033	MECÂNICO
EUGENIO ALFREDO FYEWSKI JUNIOR	20195	MECÂNICO
LUIS FELIPE FLORES PEDROSA	21322	MECÂNICO
PEDRO MARCOS DESOUZA	21059	MECÂNICO
VILMAR TEIXEIRA	20977	MECÂNICO
WAGNER PEDRO ENGELMANN	21535	MECÂNICO
ALAN BUENO	21439	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JOYCE ALINE BALDINI	20505	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	20909	MÉDICO GINECOLOGISTA
EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO	20208	MÉDICO GINECOLOGISTA
JOAO ALBERTO PRUST	20961	MÉDICO GINECOLOGISTA
ANAKARINA PERDUN BUENO	21476	MÉDICO PEDIATRA
CARLOS MARCOS PRADO TAVARES	20881	MÉDICO PSF
ADRIANA CHAVARSKI	20012	MÉDICO VETERINÁRIO
ADRIANA DAUBERMANN	20754	MÉDICO VETERINÁRIO
ALESSANDRO CASERI	20788	MÉDICO VETERINÁRIO
ANDRE TONIAL SCHROEDER	21075	MÉDICO VETERINÁRIO
ANDREIA APARECIDA HRECIUK	21087	MÉDICO VETERINÁRIO
ANGELICA SPRICIGO	20400	MÉDICO VETERINÁRIO
BERNADETE DERKACH	21317	MÉDICO VETERINÁRIO
BIANCA RIBEIRO DE SOUZA	20945	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS EDUARDO BREHMER	20971	MÉDICO VETERINÁRIO
CAROLINE SCHMID	21168	MÉDICO VETERINÁRIO
CONRADO BRUNO DA SILVA REIS	20845	MÉDICO VETERINÁRIO
DANIELA MARUCHIN BARSKI	20818	MÉDICO VETERINÁRIO
DOUGLAS FRANCISCO HABECK	20544	MÉDICO VETERINÁRIO
EDSON LUIZ ANGHINONI	21487	MÉDICO VETERINÁRIO
EDUARDO DALLAZEM BUENO	20115	MÉDICO VETERINÁRIO
EDUARDO DIDONE CANTELLI	20847	MÉDICO VETERINÁRIO
ELINGTON ARNDT	20598	MÉDICO VETERINÁRIO
EMILLY MORGANA PSCHEIDT	21465	MÉDICO VETERINÁRIO
FABIANA KALICHAK	20690	MÉDICO VETERINÁRIO

FELIPE SAVI	21184	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCIANE PALHANO	20955	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCIELLY ADALGIZA DORIGONI	21526	MÉDICO VETERINÁRIO
GABRIELA LETICIA DELAI VIGNE	21501	MÉDICO VETERINÁRIO
GUILHERME MATOS DE ALMEIDA	20469	MÉDICO VETERINÁRIO
HENRIQUE AUGUSTO CUNICO	20294	MÉDICO VETERINÁRIO
JOAO HENRIQUE DE SOUZA	20219	MÉDICO VETERINÁRIO
JONILZA APARECIDA MARTINS HOLLAS	21358	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSE CARLOS BALDINI JUNIOR	21083	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSE LUIZ SUOTA	21442	MÉDICO VETERINÁRIO
JULIEICY MARTINS CHADLVSKI	21189	MÉDICO VETERINÁRIO
KURT HEBERT SASS	20274	MÉDICO VETERINÁRIO
LARISSA ZAGO	20260	MÉDICO VETERINÁRIO
LEOCLECICO FURLAN	21270	MÉDICO VETERINÁRIO
LUCAS CAVALLI KLUTHCOVSKY	20918	MÉDICO VETERINÁRIO
LUIS HENRIQUE SCHAITZ	20652	MÉDICO VETERINÁRIO
LUIZA JUSTEN NAUMANN	20016	MÉDICO VETERINÁRIO
LUZIA WROBLEWSKI	20800	MÉDICO VETERINÁRIO
MARCELLI JOSLIN	20776	MÉDICO VETERINÁRIO
MARCELO AGUSTINI	20382	MÉDICO VETERINÁRIO
MARCIO JOSCLEI CZERWINSKI	20344	MÉDICO VETERINÁRIO
MARINA PAULA PADILHA	20273	MÉDICO VETERINÁRIO
MARIO CESAR CZERVINSKI	21495	MÉDICO VETERINÁRIO
MARLON PEDRO TOIGO	20480	MÉDICO VETERINÁRIO
MAURIANO NEPPEL	21255	MÉDICO VETERINÁRIO
PAMELA CRISTINA FERREIRA	20426	MÉDICO VETERINÁRIO
PAMELLA MARIELY BUENO KLOC	20770	MÉDICO VETERINÁRIO
PATRICIA ALINE PEREIRA	21287	MÉDICO VETERINÁRIO
PRISCILA ANDRIELY BOSAK	21308	MÉDICO VETERINÁRIO
PRISCILA LUANA BRIXNER	20371	MÉDICO VETERINÁRIO
RICARDO BANNACH	20113	MÉDICO VETERINÁRIO
WILMAR ANTONIO CAMBRUSSI FILHO	20477	MÉDICO VETERINÁRIO
ADEMAR BARILLI	21144	MOTORISTA
AMARILDO PEREIRA	21387	MOTORISTA
ANDERSON CHARAVARA	20656	MOTORISTA
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	20046	MOTORISTA
ANTONIO DREVIANI	21484	MOTORISTA
AURELIO DE MIRANDA	20740	MOTORISTA
CELSO LUIZ HERMAN	21354	MOTORISTA
CESARIO GONCALVES DE MELLO	20825	MOTORISTA
CICERO SIMAO DE LIMA	21093	MOTORISTA
CLEITON ADALBERTO DE LARA	20375	MOTORISTA
CLEVERSON MARQUES DA CRUZ	20795	MOTORISTA
DALTON DOS SANTOSFRANKOSKI	20508	MOTORISTA
EDERSON VIER	20174	MOTORISTA
EDINILSON ANTONIO GONCALVES	20814	MOTORISTA
ELISEO LUIZ BONDAN	21198	MOTORISTA
FERNANDO JOSE PACHECO	21231	MOTORISTA
FRANCIS RAFAEL DOS SANTOS	21105	MOTORISTA
GILMAR GOLANOSKI	21400	MOTORISTA
ISAIAS KOWALSKI	20901	MOTORISTA
JAKSON CLEVERTON LEVANDOSKI	20440	MOTORISTA
JEFERSON LUIS KUSMA	20649	MOTORISTA
JEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	21080	MOTORISTA
JORGE CHICORA	20424	MOTORISTA
JOSE CARLOS KADANUS	20855	MOTORISTA
JOSEMAR KAVALES	20161	MOTORISTA
LEANDRO JOSE STASSARSKI	21090	MOTORISTA
LENON MARCHIORO HOMEM	20983	MOTORISTA
LUCIANO JOSE PELECHATE CORREIA	21174	MOTORISTA
LUIS FERNANDO LISBOA	21282	MOTORISTA
LUIZ CARLOS JAVORIVSKI	21043	MOTORISTA
MARCELO BUENO DE CAMARGO	21432	MOTORISTA
MARCELO BUGAY BURGINSKI	21530	MOTORISTA
MARIO JOSE GRUBA	20048	MOTORISTA
MARLON FERNANDO JENSEN	21056	MOTORISTA
MINEIA DE LOURDES CAVALHEIRO FUSIEGER	21265	MOTORISTA
REINALDO DALLAZUANA	21312	MOTORISTA
RENATO TAUSENDFREUND	21222	MOTORISTA
ROBERTO ULTCHAK	20714	MOTORISTA
SANDRO JOSE RODRIGUES MOREIRA	20104	MOTORISTA
SANDRO MARCIO JAVORIVSKI	21321	MOTORISTA
VALDECIR PEREIRA ALVES DOS SANTOS	20407	MOTORISTA
ALINE DAIANA NESTOR MATTOZO	20721	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ANDREIA MICHELI PECHEBELA VICENTE	20403	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ANGELICA ALINE LES WEGRZYN	21383	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ANI CAROLINE HOBI	20279	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ANNE GABRIELLE TONINI	21373	NUTRICIONISTA - SAÚDE
CRISLAINE CARINE MACHADO SILVA	20377	NUTRICIONISTA - SAÚDE
DAIANE PEREIRA E SILVA	21096	NUTRICIONISTA - SAÚDE
DENISE SIKORSKI WAISMANN	21113	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ELAINE RISTOW	20932	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ELDENI LORENA EICHELBAUM	21428	NUTRICIONISTA - SAÚDE
FERNANDA DALLA COSTA	21429	NUTRICIONISTA - SAÚDE
GELFRANE FATIMA FAUSTINO	20933	NUTRICIONISTA - SAÚDE
GISELY LETICIA BIAZUS	20022	NUTRICIONISTA - SAÚDE
GISLAINE TURKE BRAUN	20137	NUTRICIONISTA - SAÚDE
IZABELLA CRISTINA DE JESUS	20452	NUTRICIONISTA - SAÚDE
JAQUELINE MARIA KOGELINSKI NIZER	20617	NUTRICIONISTA - SAÚDE
KARINE CRISTINA HOLZ DA SILVA	20614	NUTRICIONISTA - SAÚDE

LAIS CRISTINA HENKES	20231	NUTRICIONISTA - SAÚDE
LILIAN NUNES ARAUJO	20045	NUTRICIONISTA - SAÚDE
LUANA CAROLINA KLEIN	20808	NUTRICIONISTA - SAÚDE
LUCIANA JOHANN	20550	NUTRICIONISTA - SAÚDE
MARISTELA APARECIDA MICHALOSKI	21151	NUTRICIONISTA - SAÚDE
MAYSA AMANDA MAZUR	20538	NUTRICIONISTA - SAÚDE
NIVIA SCHNEIDER KRAUSE	20645	NUTRICIONISTA - SAÚDE
RAELY APARECIDA NOVINSKI	20978	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ROSANA SENN	21146	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ROSINEIDE TEREZINHA STACIAKI	21372	NUTRICIONISTA - SAÚDE
SAMARA ANDRESSA RUCKL	20925	NUTRICIONISTA - SAÚDE
SILMARA APARECIDA SOKOLEK	20968	NUTRICIONISTA - SAÚDE
TATIANE KAMILE OLIVETTI	20950	NUTRICIONISTA - SAÚDE
TUANY FIORENTIN LUZ	20588	NUTRICIONISTA - SAÚDE
VIVIANE CORDEIRO LIMA	21314	NUTRICIONISTA - SAÚDE
WERIDIANE APARECIDA WUNSCH BAUER	20101	NUTRICIONISTA - SAÚDE
ALESSANDRA LAIS OTTO	20376	ODONTÓLOGO
ALEXANDRE LUIZ MONTIBELLER	20767	ODONTÓLOGO
ALINE FERNANDA HINTZ	20122	ODONTÓLOGO
ASSRAR IBRAIM	20379	ODONTÓLOGO
BARBARA HAUSER NOVICKI	21217	ODONTÓLOGO
CRISTIANE WISNIEWSKI	21014	ODONTÓLOGO
DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI	20633	ODONTÓLOGO
DEYSI MICHELI MICHAHOUSKI	21305	ODONTÓLOGO
EDHER TONY MEIRA	21019	ODONTÓLOGO
EVANDRO HENZ	20638	ODONTÓLOGO
FELIPE ENGLER	20417	ODONTÓLOGO
FLAVIA PAOLA KREPSZ	20152	ODONTÓLOGO
FRANCIELLE CECCHIN	20951	ODONTÓLOGO
HELENA JORGE DA COSTA	20937	ODONTÓLOGO
ISABELLA MARIA ZAIONS	21483	ODONTÓLOGO
ISABELLE DIAS PALTANIN	20643	ODONTÓLOGO
JACQUELINE MARIA FERREIRA	20493	ODONTÓLOGO
JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21257	ODONTÓLOGO
LARISSA LOURO XAVIER HAYASHI	20658	ODONTÓLOGO
LAYS PRISCILLA JUCA NEGRISSOLI	20404	ODONTÓLOGO
LEANDRO MENDES KRAVUTSCHKE	20922	ODONTÓLOGO
LUANA ZAGO	20052	ODONTÓLOGO
LUCAS SCHEIDT	21244	ODONTÓLOGO
LUCIANA MAYUMI YAMANAKA	21471	ODONTÓLOGO
LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	20952	ODONTÓLOGO
MICHELLE MARQUEVIS	20155	ODONTÓLOGO
MILENA CORREA DA LUZ	21041	ODONTÓLOGO
PEDRO HENRIQUE KUSDRA	20710	ODONTÓLOGO
RAFAEL LARSEN	21295	ODONTÓLOGO
RENAN JOHNY PAINTNER	21126	ODONTÓLOGO
ROBSON JOVIANO CAGNINI	21136	ODONTÓLOGO
RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM	21546	ODONTÓLOGO
RODRIGO LORENZI POLUHA	21490	ODONTÓLOGO
RODRIGO SAMUEL TULIO	21482	ODONTÓLOGO
ROMULLO FERNANDES FERREIRA	21062	ODONTÓLOGO
SILVIA RAQUEL IMIANOSKI	20159	ODONTÓLOGO
SOLANGE SCHROEDER CORREA	20774	ODONTÓLOGO
VILMAR BUCH SCHINDLER	20837	ODONTÓLOGO
AMAURI FERREIRA DE LIMA	20353	OPERADOR DE MÁQUINA
EDILSON LUIZ BIANCHINI	21162	OPERADOR DE MÁQUINA
EMERSON DOUDERA	21513	OPERADOR DE MÁQUINA
EUGENIO BRACUAK	20804	OPERADOR DE MÁQUINA
JAILSON NEPPEL	21261	OPERADOR DE MÁQUINA
JOAO PEDRO MAZURECHEN DA SILVA	21515	OPERADOR DE MÁQUINA
MARCIANO AZEREDO	20827	OPERADOR DE MÁQUINA
SANDRO MARCIANO KONKOL	21488	OPERADOR DE MÁQUINA
VILSON JACO MALLMANN	21289	OPERADOR DE MÁQUINA
VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	20648	OPERADOR DE MÁQUINA
ACIR LISOSKI	20911	PEDREIRO
JILMAR DE LIMA	20829	PEDREIRO
JOAO ACIR BARANOSKI	21070	PEDREIRO
ADRIANA PICUR	20296	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ADRIELI APARECIDA ZBOJNOWICZ	20374	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	20839	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ALEXSANDRA DE BRITO	20865	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ALINE LORENSINI ZILEINSKI	20042	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	21060	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ANDREIA DE SOUZA	21505	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ANGELA ANDREIA ROLINSKI	21386	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
BERENICE ROLINSKI	21394	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CARLA CRISTINE DILAY MALUCELLI	20481	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	20885	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CLAUDETE RODRIGUES VIEIRA	21313	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CLAUDIA KOGUT	21191	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CLAUDIA SIMONE DOS REIS SCARATTI	20984	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
CRISIA REGINA DOS SANTOS CAVANHA	21337	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
DAIANA CASSIA KOGUTA	20154	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
DAIANA DEISE GONCALVES DUARTE ULTCHAK	20466	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
DEBORA GOLOMBIESKI	20577	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
DENISE APARECIDA FERREIRA	21277	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
DULCIMARA TOMKI	21431	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ELAINE MARIA BUNHAK	21376	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ELIZIANE RIBEIRO	21158	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ERSOLI DE CASSIA QUIRINO GROB	21405	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI

FABIANA ROBERTA BARRETO BONFIM STAUB	20230	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
FABILA KUBIAK	20449	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
FABIO KRAVEC GONCALVES	20746	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
FERNANDA HUDZIAK MASCHEN	21370	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
GISELE DENISE MOCHNACZ	21356	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
GISELLE ANDRE	20093	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
GISELY PROCOP DE LIMA SOCOLOSKI	20756	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
GRAZIELI TATIANA WOLLMANN	21280	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
HEDY STEFANI GONCALVES DA SILVA	20483	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JANAINE GONCALVES	21396	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JANETE GAIEVICZ CESCO	20734	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	21132	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JAQUELINE SEMKIV	21205	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JESSICA MARGARIDA ZANELLA	21267	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JOCELEIVA MENDES	21368	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JOCELINE MENDES CARNEIRO	20640	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JOSIMARI KONFIDERA	21127	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JUCELIA APARECIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20727	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JULIANE VIEIRA NIZER	21359	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
JULIANO DILKIN	21436	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
KARINE DOOPIATI SAUTHIER	20135	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
KARINE FATIMA FLEITUX MENDES	20079	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
LEILA DE PAULA ZULKIEWICZ VALPERES	20959	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
LINDAMIR ANELIZE STENZEL FREYHARDT	21345	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
LUCIANE GRUBA	20064	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARCIA APARECIDA ARVING	21243	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARCIA DOS SANTOS LIMA TOMCZAK	20944	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARIA PATRICIA PRZYBYSZ	21410	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARILEIA LERNER RODRIGUES	20610	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARILENE FENKER FRANCO	20356	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
MARILI TRAVINSKI BRUSKE	20849	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
NELSA MATILDE BRIXI DA SILVA	21008	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
NILCE SVARCZ JUNGLES DE CAMARGO	21297	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
NILZE TEIXEIRA DE PAULA	21183	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
NOELI APARECIDA VAN SAEZ	21035	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
PATRICIA LAIANE BORUCH	21346	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
PRISCIANE MENDES	20066	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
REGINA JAK	21065	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ROSA MARIA FERREIRA	20488	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ROSANGELA STOKOLOSA IUCKER	20856	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ROSE TEREZINHA MYSCZAK FERREIRA	21315	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
SABRINA KONKEL	21523	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
SANDRA APARECIDA PACHECO	20271	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
SANDRA REGINA ZAMBOSKI DE OLIVEIRA	21180	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER	21328	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
TANIA DA SILVA	20414	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
TATIANA GEWEHR TRINDADE	20730	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
TEREZINHA DALPRA DA SILVA	20766	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
THAWNI BUTEWICZ	20535	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
VALDIRENE METZ	20372	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
VALKIRIA DE NOVAIS SANTIAGO	20974	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
VIVIAN ELENA GRABOVSKI	20336	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	20789	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
WELINTON LUIZ GIOVANONI	21037	PROFESSOR ANOS INICIAIS -EFI
ADOLFO EDUARDO RODRIGUES	21464	PROFESSOR DE ARTE
GESLIANE FATIMA DE BRITO	21290	PROFESSOR DE ARTE
KELLY ADRIANE FERSCH LEVANDOSKI	20047	PROFESSOR DE ARTE
MARIA MADALENA DIDUCH	21325	PROFESSOR DE ARTE
ROSELEI SCHREINER	21507	PROFESSOR DE ARTE
TANIA ROCHA DE PRA	20030	PROFESSOR DE ARTE
VAGNER PALAMAR	20487	PROFESSOR DE ARTE
AMARILDO JULIO RIBAS GOMES	20673	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARLOS CESAR OPICZH	20567	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARLOS CESAR TEIXEIRA	20975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CRISLAINE MACIEL	20453	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DANIELE ANGELA MISSAU	21303	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ELIZETE JANKOSKI NOGATZ	21154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GESSICA KELI CAMILO	21408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GILMAR UNIAT	21447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JESSICA CORDEIRO	21417	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KELLIN CRISTIANE MICHAHOUSKI BOESING	21534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LEONARDO	20455	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA ANGELITA KONKOL	21500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NATHALIA FARAH ALIOT	20110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PAMELA THAYNA BAGNHUK	21185	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAFAELI DE PAULA BUENO	20497	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RENATA PENTEADO	21404	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RUBEM ALESSANDRO KOTVISKY	21031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VANESSA DE BARROS	20512	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA CARLA DOLINSKI	21443	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
ANDRESSA CACIANE MIRANDA	20921	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
DAIANE CRISTINA MALI	21224	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
JAINAINA APARECIDA VERGOPOLAN	21437	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
KAREN ALINE DUBIEL DA SILVA	21502	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
LARISSA DE LARA BITTENCOURT	21486	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
LETICIA CIESLAK	21498	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
LUCILENE APARECIDA BARTH	21362	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
LUCINEIA DE SOUZA ANTUNES	21422	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
LUDIMILA REIS LOFRANO	21371	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
MELINA DIAS	20679	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

PAMULA VERGOPOLAN	20880	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
PEDRO HENRIQUE SZNICER DA SILVA	21142	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
RAFAELA GESCHONKE	20036	PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO
ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO	21421	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ANA CAROLINE BARCZAK	20705	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	21521	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ANDRESSA KARINE VETTERLEIN	20989	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ANE CAROLINE PRACZ	20838	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
CARMEN ANDREA DA ROCHA	21084	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
CLARA MAKI INABA	21433	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
DOUGLAS HENRIQUE CASTANHA	21275	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	21274	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
FERNANDA SILVA DA COSTA	20773	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
FLAVIA CRISTINA MENDES DE SOUZA DA ROSA	20759	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	21434	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ISABELA ZANINI SANTOS	21061	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ISOLDE KOZOWSKI	20078	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
KEILA MARCIA CARNIERI	20962	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
LARISSA MORETTO	20506	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
LUANA JANISZEVSKI	21072	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
LUIZ RICARDO PAULUK	21393	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
NATALIE DE CASTRO ALMEIDA	21176	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
PAOLA CARDOSO	21124	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
RICARDO BATTISTINI	20359	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ROSA AUGUSTA HAUSEN	21220	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
SABRINE SUZAN VERKA	20458	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	20563	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
WALTER PRESEZNE	21194	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
WANDER WILSON CAMPANHA	21011	PSICÓLOGO - SAÚDE E SOCIAL
ANNDERSON JOSE DE LARA	21109	TÉCNICO AGRÍCOLA
ELIZIO DALPRA	21081	TÉCNICO AGRÍCOLA
FABIO FLUGEL	20815	TÉCNICO AGRÍCOLA
FELIPE JULIANO DE SOUZA	20520	TÉCNICO AGRÍCOLA
FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	21492	TÉCNICO AGRÍCOLA
FERNANDO RODRIGO HUPALO	20163	TÉCNICO AGRÍCOLA
GIANEI JOSE FIORENTIN	20525	TÉCNICO AGRÍCOLA
GILDO ZABOROWSKI	20134	TÉCNICO AGRÍCOLA
GILSON SILVA DE SOUZA	21299	TÉCNICO AGRÍCOLA
JOAO PAULO ANDRADE FUZINATO	20554	TÉCNICO AGRÍCOLA
JOYCE MIRELLE SOCOLOSKI DE ALMEIDA CAMPOS	21402	TÉCNICO AGRÍCOLA
KATIANO BARBOSA BARCELOS	21100	TÉCNICO AGRÍCOLA
PEDRO ATILA GONCALVES	20014	TÉCNICO AGRÍCOLA
REINALDO PECHEBELA	21036	TÉCNICO AGRÍCOLA
RONI SILVANO BRACIAK	20431	TÉCNICO AGRÍCOLA
VILSON AUGUSTO FILISBERTO	20609	TÉCNICO AGRÍCOLA
ADAIR DAS GRACAS MARTINS CARDOSO	21204	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALEXANDRO PACHECO DE OLIVEIRA BUENO	20341	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA BALARDINI	21232	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CRISTIANE ANDRADE BORGES	20362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE APARECIDA SZNICER	20416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE COSTA DE ALENCAR	20651	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELIZETE MARIA RONHAKI	20017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GIOVANA AZEREDO	20958	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JANETE SANDRA BRAZ	20629	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSELEI DOS SANTOS MATTE	21111	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSEMARI QUADROS DA SILVA	20991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SERIENU PINTO	20988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIMONI GOMES DOS SANTOS	20406	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TATIANE FATIMA GREGORIO	21094	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE BRACIAK	21503	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AURIA DE MIRANDA	20526	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
FABIOLA LEMES GONCALVES	20708	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
JOCELIA DOS SANTOS LIMA	20037	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
KARINA FLORES PEDROSA	20711	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
PATRICIA HERBST CRESTANI	20715	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
ZORAIDE DA ROCHA	20248	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
AMANDA TAIS ALBIN	20575	ZELADOR/A
ANA PAULA RIBARCZIK	20565	ZELADOR/A
ANTONIA GUERREIRO	21319	ZELADOR/A
ANTONIA HARRIETE PINTO	20329	ZELADOR/A
APARECIDA DE JESUS BATISTA MICALSKI	21336	ZELADOR/A
BEATRIZ LESNHAK	20916	ZELADOR/A
CELIA GONCALVES DE MELLO ANGELINO	20103	ZELADOR/A
CILEIA DANIELE DE SOUZA LIMA TABISZ	20254	ZELADOR/A
CLAUDETE DIAS DE SOUZA	21169	ZELADOR/A
ELENICE FATIMA DE MORAES	21247	ZELADOR/A
ELIANE ROCZINSKI	21240	ZELADOR/A
ELZA KRAVETZ	21252	ZELADOR/A
FLORISBELA NELCI FERREIRA DE DEUS	21052	ZELADOR/A
HERIANE LARA ALVES	21171	ZELADOR/A
IVONE GAIEVICZ	20735	ZELADOR/A
JANETE APARECIDAGARGIEL	20124	ZELADOR/A
JAQUELINE PEREIRA	20291	ZELADOR/A
JOSELIA DE LIMA MARTA	20013	ZELADOR/A
JOSIANE APARECIDALEVANDOSKI	20175	ZELADOR/A
JULIANA RASERA	21302	ZELADOR/A
JULIANE APARECIDA TEIXEIRA BARCELOS	20256	ZELADOR/A
LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV	21058	ZELADOR/A
LUANA ZABOROWSKI DOS SANTOS	20707	ZELADOR/A
LUCIA MARA KOBER RODRIGUES	20049	ZELADOR/A

LUCIANI DE ALMEIDA	20233	ZELADOR/A
LUCINEIA SCHEFFER	20606	ZELADOR/A
LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	20657	ZELADOR/A
MAFALDA WEISS GRUBA	20127	ZELADOR/A
MARIA JANETE TENEZINA	20566	ZELADOR/A
MARLEIDE OLIVETTI	20781	ZELADOR/A
MARLI TEREZINHA HERMAN	20812	ZELADOR/A
MERIELY OLIVETTE KIMITA CARVALHO	20236	ZELADOR/A
PAULA CRISLAINE DE OLIVEIRA	20717	ZELADOR/A
PEDRO STAUB	20330	ZELADOR/A
RITA DE CACIA ARAUJO	20409	ZELADOR/A
ROSANGELA DE VALÕES	20018	ZELADOR/A
ROSELY SUDA	20824	ZELADOR/A
ROZENI BANACK	20997	ZELADOR/A
SILMARA APARECIDA NIZER	20813	ZELADOR/A
SILVIA CADANUS	20780	ZELADOR/A
SOLANGE APARECIDA DE JESUS	20529	ZELADOR/A
SOLANGE DE PAULA CORDEIRO	20917	ZELADOR/A
TANIA LOCATELLI DOROINKO	20697	ZELADOR/A
VANESSA DE FATIMA PAVOSKI	20811	ZELADOR/A
VEREDIANA APARECIDA COLLIN	21347	ZELADOR/A

III – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.6 do Edital de Concurso 001/2015, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20548	Joselaine dos Santos Martins Kutzke	Assistente Social (Atuação: Secretaria de Assistência Social/Saúde/CRAS)	135335177
20405	Mara do Rocio Sales	Assistente Administrativo	13643253

IV – *CONDICIONAR*, por não preencher o requisito 2.2.5 do Edital 001/2015, a seguinte inscrição para o seguinte cargo:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
21080	Jeverson de Oliveira Santos	Motorista	86611384
20714	Roberto Ultchak	Motorista	90511955
20804	Eugenio Bracuak	Operador de Máquina	125238742
21515	João Pedro Mazurechen da Silva	Operador de Máquina	85788426

V – *CONSIDERANDO* que o número total de candidatos inscritos foi maior que a capacidade física dos locais designados, de acordo com o item 8.1 c/c 8.1.1 do Edital de Concurso, ficam os candidatos **CONVOCADOS**, para as provas que serão realizadas no dia **03 DE MAIO DE 2015**, conforme tabelas abaixo:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Técnico Agrícola	**"ESCOLA MUNICIPAL MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN"**	**Avenida Agostinho de Souza, nº 1510 – Centro – Paula Freitas/PR**
Técnico de Enfermagem		
Técnico de Higiene Dental		
Professor Anos Iniciais - EFI		
Educador Infantil		
Arquiteto e Urbanista		

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente Comunitário de Saúde (Área de atuação: localidades de CTA, Colônia Macacos e Santa Luzia)	**"COLÉGIO ESTADUAL MARINA MARÉS DE SOUZA"**	**Avenida Agostinho de Souza, nº 270 – Centro – Paula Freitas/PR**
Agente de Endemias		
Auxiliar de Serviços Gerais		
Carpinteiro		
Cozinheiro/a		
Pedreiro		
Zelador/a		

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Auxiliar Administrativo	**"COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO DE LARA"**	**PR 153 – Rondinha – Paula Freitas/PR**
Fiscal de Obras e Serviços		
Mecânico		
Motorista		
Operador de Máquina		

INÍCIO DAS PROVAS: 13 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Assistente Administrativo	**"ESCOLA MUNICIPAL MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN"**	**Avenida Agostinho de Souza, nº 1510 – Centro – Paula Freitas/PR**
Advogado		
Contador		
Educador Físico – Saúde		

INÍCIO DAS PROVAS: 13 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Médico Veterinário	**"COLÉGIO ESTADUAL MARINA MARÉS DE SOUZA"**	**Avenida Agostinho de Souza, nº 270 – Centro – Paula Freitas/PR**
Nutricionista – Saúde		
Odontólogo		
Professor de Arte		
Professor de Educação Física		
Psicólogo – Educação		
Psicólogo – Saúde e Social		

INÍCIO DAS PROVAS: 13 horas – DOMINGO – 03/05/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Enfermeiro	**"COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO DE LARA"**	**PR 153 – Rondinha – Paula Freitas/PR**
Engenheiro Civil		
Farmacêutico		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiólogo		
Médico Clínico Geral		
Médico Ginecologista		
Médico Pediatra		
Médico PSF		
Assistente Social (atuação: Secretaria de Assistência Social/Saúde/CRAS)		

Os candidatos (CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS) deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato,** conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

Para os candidatos ao cargo de *Motorista e Operador de Máquinas* deverão estar com posse de suas respectivas Carteiras de Habilitação na Categoria "exigida no Edital" ou superior, sem restrições e com prazo de validade respectiva não vencida.

Para os candidatos cujas provas previstas pelo Edital são *Escritas e Práticas*, serão realizadas na mesma data, e os locais e horários serão anunciados nas respectivas salas durante as provas escritas.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VI – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paula Freitas/PR, 23 de abril de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:615F0A84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
026/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**30/03/2015**	**15/04/2015 22/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, EM EDIFICAÇÕES E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME.** CNPJ sob nº 17.414.938/0001-50	**29.100,00**	**12 (DOZE) MESES**
027/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**30/03/2015**	**15/04/2015 22/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM EDIFICAÇÕES, PASSEIOS, PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**R & D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME.** CNPJ sob nº 17.414.938/0001-50	**123.000,00**	**12 (DOZE) MESES**
029/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**30/03/2015**	**23/04/2015 23/04/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) EM TERRENOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PIÊN**	**MFL SONDAGEM LTDA-EPP.** CNPJ sob nº 08.352.745/0001-21	**26.500,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6ECAC8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS FORRAGEIRAS, MUDAS FRUTÍFERAS E SEMENTES DE AVEIA E AZEVEM PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.
FAVORECIDO: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA
CNPJ.: 74.072.513/0015-40
FAVORECIDO: DECIO ADELAR WEBER
CNPJ.: 91.455.253/0001-05
FAVORECIDO: OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
CPF: 562.831.569-91

Rio Azul, 23 de abril de 2015

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 032/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA
CNPJ.: 74.072.513/0015-40
VALOR: R$ 33.840,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 23/04/2015 à 22/04/2016.
ASSINATURA: 23/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JOÃO PAULO PERUSSOLO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Preço	unitário	Preço total
1	1	38165	SEMENTE AVEIA FISCALIZADA	AGROSUL	KG	6.000,00	1,78	10.680,00
1	2	38166	SEMENTE DE AZEVEM FISCALIZADA	AGROSUL	KG	6.000,00	3,86	23.160,00
TOTAL								33.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 033/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DECIO ADELAR WEBER
CNPJ.: 91.455.253/0001-05
VALOR: R$ 4.554,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 23/04/2015 à 22/04/2016.
ASSINATURA: 23/04/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DECIO ADELAR WEBER
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do Unidade de produto	medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	38167	MUDAS DE PESSEGO	WEBER	UN	60,00	15,50	930,00
2	2	38168	MUDA DE QUIWI	WEBER	UN	60,00	15,30	918,00
2	3	38169	MUDAS DE PONKA	WEBER	UN	60,00	15,30	918,00
2	4	38170	MUDAS DE UVA	WEBER	UN	60,00	15,50	930,00
2	5	38171	MUDAS DE LARANJA	WEBER	UN	60,00	14,30	858,00
TOTAL								4.554,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 034/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
CPF: 562.831.569-91
VALOR: R$ 11.005,00 (Onze Mil e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 23/04/2015 à 22/04/2016.
ASSINATURA: 23/04/2015

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) OSVALDO FRANCISCO NIETSKACZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	28870	Muda de Mini Amor Perfeito	NEUZA FLORES	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
3	2	28872	Muda de Cravina	NEUZA FLORES	UN	2.500,00	0,60	1.500,00
3	3	28875	Muda de Petúnia	NEUZA FLORES	UN	500,00	0,60	300,00
3	4	28876	Muda de Begônia	NEUZA FLORES	UN	1.000,00	0,60	600,00
3	5	28877	Muda de Tagetão Pompom	NEUZA FLORES	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
3	6	28878	Muda de Torênia	NEUZA FLORES	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
3	7	28879	Muda de Sálvia	NEUZA FLORES	UN	1.500,00	0,60	900,00
3	8	28881	Muda de Impatiens rasteiro	NEUZA FLORES	UN	1.000,00	0,60	600,00
3	9	28882	Muda de Impatiens Beijo Japonês	NEUZA FLORES	UN	500,00	0,61	305,00
3	10	37269	Muda de onze horas	NEUZA FLORES	UN	1.000,00	0,60	600,00
3	11	37270	Muda de tagetes	NEUZA FLORES	UN	1.500,00	0,60	900,00
3	12	37271	Muda de amor perfeito	NEUZA FLORES	UN	1.000,00	0,60	600,00
3	13	38172	Muda de Girrassol anão	NEUZA FLORES	UN	2.000,00	0,55	1.100,00
TOTAL								11.005,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DCF48159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***9/2015***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira: **CRISTIANO JURISCH - ME.**

CRISTIANO JURISCH - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE ELETRECISTA Prestação de Serviços de Mão de obra de Eletricista: Instalação, Manutenção (serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica de Prédios e Instalações.		H	1.000,00	45,00	45.000,00
TOTAL							45.000,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23/04/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1149B935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 826, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede revisão geral nos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de Abril de 2015, revisão geral de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos I, II, e III, da Lei Municipal Nº 658/2011 e alterações, incidente sobre o valor de Março de 2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - Fica concedido a partir de 1º de Abril de 2015, revisão geral de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos em Comissão da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos IV e V da Lei Municipal Nº 658/2011 e alterações, e Resolução Nº 08/2011 e alterações, da Câmara Municipal, incidente sobre o valor de Março de 2015, que passam a vigorar nos termos do Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3º - Os índices da revisão de que trata esta Lei, são os mesmos da revisão geral concedidos aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CARGO	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Agente Administrativo	918,05	963,95	1.012,15	1.062,76	1.115,90	1.171,69	1.230,28	1.291,79	1.356,38	1.424,20	1.495,41	1.570,18	1.648,69	1.731,12	1.817,68
Agente Administrativo VI *	1.215,80	1.276,59	1.340,42	1.407,44	1.477,82	1.551,71	1.629,29	1.710,76	1.796,29	1.886,11	1.980,41	2.079,43	2.183,41	2.292,58	2.407,21
Agente Administrativo VIII *	2.406,78	2.527,12	2.653,47	2.786,15	2.925,45	3.071,73	3.225,31	3.386,58	3.555,91	3.733,70	3.920,39	4.116,41	4.322,23	4.538,34	4.765,26
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Consultor Legislativo	2.406,78	2.527,12	2.653,47	2.786,15	2.925,45	3.071,73	3.225,31	3.386,58	3.555,91	3.733,70	3.920,39	4.116,41	4.322,23	4.538,34	4.765,26
Contador	3.560,54	3.738,57	3.925,50	4.121,77	4.327,86	4.544,26	4.771,47	5.010,04	5.260,54	5.523,57	5.799,75	6.089,74	6.394,22	6.713,93	7.049,63
Contabilista *	2.406,78	2.527,12	2.653,47	2.786,15	2.925,45	3.071,73	3.225,31	3.386,58	3.555,91	3.733,70	3.920,39	4.116,41	4.322,23	4.538,34	4.765,26
Procurador Parlamentar	2.109,04	2.214,49	2.325,21	2.441,47	2.563,55	2.691,73	2.826,31	2.967,63	3.116,01	3.271,81	3.435,40	3.607,17	3.787,53	3.976,90	4.175,75
Técnico em Contabilidade **	1.798,88	1.888,82	1.983,26	2.082,43	2.186,55	2.295,87	2.410,67	2.531,20	2.657,76	2.790,65	2.930,18	3.076,69	3.230,53	3.392,05	3.561,65
Técnico em Informática	1.488,73	1.563,16	1.641,32	1.723,39	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51	2.424,98	2.546,23	2.673,54	2.807,22	2.947,58
Vigia	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92
Zeladora **	769,18	807,64	848,02	890,42	934,94	981,69	1.030,77	1.082,31	1.136,43	1.193,25	1.252,91	1.315,56	1.381,34	1.450,40	1.522,92

* Cargos em extinção.
** Cargos extintos

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC – 01	2.667,30
CC – 02	1.736,85
CC – 03	918,04

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:57A9C5A7

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 828, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Concede revisão geral nos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de Maio de 2015, revisão geral de 1,88% (hum vírgula oitenta e oito por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos I, II, e III, da Lei Municipal Nº 658/2011 e alterações, incidente sobre o valor de Abril de 2015, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - Fica concedido a partir de 1º de Maio de 2015, revisão geral de 1,88% (hum vírgula oitenta e oito por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos em Comissão da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos IV e V da Lei Municipal Nº 658/2011 e alterações, e Resolução Nº 08/2011 e alterações, da Câmara Municipal, incidente sobre o valor de Abril de 2015, que passam a vigorar nos termos do Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3º - Os índices da revisão de que trata esta Lei, são os mesmos da revisão geral concedidos aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

	NÍVEL														
CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	1.516,72	1.592,55	1.672,18	1.755,79	1.843,58	1.935,76	2.032,55	2.134,17	2.240,88	2.352,93	2.470,57	2.594,10	2.723,81	2.860,00	3.003,00
Agente Administrativo	935,31	982,07	1.031,18	1.082,74	1.136,87	1.193,72	1.253,40	1.316,07	1.381,88	1.450,97	1.523,52	1.599,70	1.679,68	1.763,67	1.851,85
Agente Administrativo VI *	1.238,66	1.300,59	1.365,62	1.433,90	1.505,60	1.580,88	1.659,92	1.742,91	1.830,06	1.921,56	2.017,64	2.118,52	2.224,45	2.335,67	2.452,56
Agente Administrativo VIII *	2.452,03	2.574,63	2.703,36	2.838,53	2.980,45	3.129,48	3.285,95	3.450,25	3.622,76	3.803,90	3.994,09	4.193,80	4.403,49	4.623,66	4.854,85
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	783,64	822,82	863,96	907,16	952,52	1.000,15	1.050,15	1.102,66	1.157,79	1.215,68	1.276,47	1.340,29	1.407,31	1.477,67	1.551,55
Consultor Legislativo	2.452,03	2.574,63	2.703,36	2.838,53	2.980,45	3.129,48	3.285,95	3.450,25	3.622,76	3.803,90	3.994,09	4.193,80	4.403,49	4.623,66	4.854,85
Contador	3.627,48	3.808,85	3.999,29	4.199,26	4.409,22	4.629,68	4.861,17	5.104,23	5.359,44	5.627,41	5.908,78	6.204,22	6.514,43	6.840,15	7.182,16
Contabilista *	2.452,03	2.574,63	2.703,36	2.838,53	2.980,45	3.129,48	3.285,95	3.450,25	3.622,76	3.803,90	3.994,09	4.193,80	4.403,49	4.623,66	4.854,85
Procurador Parlamentar	2.148,69	2.256,12	2.368,93	2.487,38	2.611,75	2.742,33	2.879,45	3.023,42	3.174,59	3.333,32	3.499,99	3.674,99	3.858,74	4.051,68	4.254,26
Técnico em Contabilidade	1.832,70	1.924,33	2.020,55	2.121,58	2.227,66	2.339,04	2.455,99	2.578,79	2.707,73	2.843,12	2.985,27	3.134,54	3.291,26	3.455,83	3.628,62

**																
Técnico em Informática	1.516,72	1.592,55	1.672,18	1.755,79	1.843,58	1.935,76	2.032,55	2.134,17	2.240,88	2.352,93	2.470,57	2.594,10	2.723,81	2.860,00	3.003,00
Vigia	783,64	822,82	863,96	907,16	952,52	1.000,15	1.050,15	1.102,66	1.157,79	1.215,68	1.276,47	1.340,29	1.407,31	1.477,67	1.551,55
Zeladora **	783,64	822,82	863,96	907,16	952,52	1.000,15	1.050,15	1.102,66	1.157,79	1.215,68	1.276,47	1.340,29	1.407,31	1.477,67	1.551,55

* Cargos em extinção.
** Cargos extintos

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC – 01	2.717,45
CC – 02	1.769,50
CC – 03	935,30

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B4C75833

